SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL

ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 15 de Agosto de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IX | Nº 2164

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONISUL

CONISUL
RESOLUÇÃO Nº 06, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

"DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI EM PROJETOS DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS, NAS MODALIDADES PATROCINADA E ADMINISTRATIVA E EM PROJETOS DE CONCESSÃO COMUM E PERMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente do CONISUL – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e demais diplomas legais, e; CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, caput e § 1º, da Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004; no art. 21, da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; no art. 31 da Lei Federal nº 9.074, de 7 de julho de 1995, que conferem, a potenciais interessados em contratos de concessão de serviços públicos, a possibilidade de apresentação de projetos e estudos de utilidade para a futura licitação, sem prejuízo do direito de participarem do respectivo certame, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI, que tem por objetivo orientar a participação de particulares na estruturação de Projetos de Parcerias Público-Privadas, nas modalidades patrocinada e administrativa, de concessão comum e de permissão de serviços públicos ("Projetos"), no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta dos Municípios consorciados, nos termos do disposto nesta Resolução.

Art. 2º Para fins desta Resolução considera-se PMI o procedimento instituído pelo CONISUL, mediante provocação do mesmo ou de órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta intermunicipal, e seus consorciados, por intermédio do qual poderão ser obtidos estudos de viabilidade, levantamentos, investigações, pesquisas, soluções tecnológicas, informações técnicas, projetos ou pareceres de interessados, necessários à realização de projetos de parcerias pública privada - PPP, na forma de concessão patrocinada ou administrativa, de concessão comum e de permissão de serviços públicos.

Parágrafo único. Tanto o CONISUL e os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta intermunicipal e seus consorciados, poderão provocar o Conselho Gestor do Programa PPP/CONISUL a ser instituído por ato especifico, a respeito do interesse em obter as contribuições de terceiros interessados para a realização de projetos de sua competência, cabendo aos referidos órgãos e entidades apoiar tecnicamente o Conselho Gestor nos atos administrativos necessários para início, prosseguimento e conclusão do PMI.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 3º Os estudos de viabilidade, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos ou pareceres de que trata o art. 2º desta Resolução, a critério exclusivo do Conselho Gestor do Programa PPP/CONISUL, poderão ser utilizados, total ou parcialmente, na elaboração de editais, contratos e demais documentos referentes aos projetos objeto do PMI.
§ 1º A realização do PMI pelo CONISUL não implicará na abertura de processo licitatório.
§ 2º Os direitos autorais sobre as informações, levantamentos, estudos, projetos e demais documentos solicitados no PMI, salvo disposição em contrário, prevista no instrumento de solicitação de manifestação de interesse, serão cedidos pelo interessado participante, podendo ser utilizados, total ou parcialmente, e sem nenhuma restrição ou condição pelo CONISUL, ressalvado o direito do particular ao reembolso dos estudos, a cargo do vencedor da licitação caso estes venham a ser aproveitados.
§ 3º A utilização dos elementos obtidos com o PMI não caracterizará nem resultará na concessão de qualquer vantagem ou privilégio ao particular, em eventual processo licitatório posterior.
§ 4º O descumprimento do disposto no § 3º deste artigo, sujeita os responsáveis às sanções administrativas previstas na legislação vigente.

Art. 4º O PMI se inicia com a publicação no Diário Oficial do respectivo aviso de chamamento público, com prazo de 15 (quinze) dias, podendo ser iniciado pelo CONISUL ou também por meio de apresentação pelo particular interessado de uma proposta de estudo de um projeto junto ao órgão competente.

Parágrafo único. No caso de apresentação da proposta de estudo pelo particular, o Conselho Gestor do Programa PPP/CONISUL decidirá pela aceitação ou rejeição da proposição, e, existindo interesse público no estudo do problema apresentado, deverá publicar aviso de chamamento público a fim de que terceiros interessados no mesmo projeto possam, nos mesmos prazos e condições, desenvolver os estudos necessários para o projeto.

Art. 5º Os particulares, por iniciativa própria, ou os terceiros interessados, quando cientes do chamamento público, deverão encaminhar ao órgão constante do Edital o requerimento de autorização, nos termos do aviso que comunicou a proposição, instruído com, no mínimo, as seguintes informações e documentos:
I -qualificação completa do interessado, especialmente, nome, identificação (cargo, profissão ou ramo de atividade), endereço físico e eletrônico, se houver, números de telefone, fax, e CPF ou cartão de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
II- demonstração de experiência na realização de projetos, estudos, levantamentos e investigações similares ao objeto do PMI;
III- delimitação da necessidade pública que poderá ser atendida por meio do projeto; e
IV- detalhamento das atividades que pretendem realizar, considerando o escopo dos projetos, estudos, levantamentos ou investigações definidos na solicitação, inclusive com a apresentação de cronograma preliminar que indique as datas de conclusão de cada etapa e data final para conclusão dos estudos.
§ 1º Na hipótese de o interessado representar um consórcio, as informações e os documentos solicitados no inciso I do § 2º deste artigo deverão ser apresentados por todos os consorciados.
§ 2º Os documentos referidos no inciso I do deste artigo deverão ser apresentados copia com original para conferência ou em cópia autenticada.
§ 3º A autorização concedida pelo órgão do CONISUL será pessoal e intransferível e poderá ser revogada ou anulada em razão de:
I- descumprimento dos termos da autorização;

II- superveniência de dispositivo legal que, por qualquer motivo, impeça o recebimento dos projetos, estudos, levantamentos ou investigações, ou incompatibilidade com a legislação aplicável;
III- ordem judicial; e
IV- outras razões previstas na legislação.

Art. 6º O Chamamento Público deverá conter, obrigatoriamente:
I- a indicação do objeto, delimitando o escopo das informações, levantamentos, estudos, projetos e demais documentos solicitados no PMI, podendo restringir-se a indicar tão somente o problema que busca resolver com a parceria, concessão ou permissão, deixando à iniciativa privada a possibilidade de sugerir diferentes meios para a sua solução;
II- estipular se a manifestação a ser apresentada pelos interessados deverá corresponder à integralidade do escopo apresentado, ou poderá versar sobre apenas parte deste;
III– Indicar os prazos para:
(a)entrega do requerimento de autorização;
(b) Emissão de autorização para realização dos estudos a ser emitida pela entidade ou órgão competente;
(c)prazo para apresentação dos projetos, estudos, levantamentos ou investigações, e valor nominal para eventual ressarcimento; e
(d)prazo máximo para entrega do resultado da análise dos estudos pela entidade ou órgão competente;
IV- ser objeto de publicidade, mediante publicação no Diário Oficial;
V- dispor sobre a qualificação técnica mínima exigida para que o particular seja autorizado a realizar os estudos.

Art. 7º A manifestação dos interessados participantes do PMI deverá ser protocolada no local, data e condições estabelecidas no Chamamento Público e deverá contar no mínimo com as seguintes informações:
I- as linhas básicas do projeto, com a descrição do objeto, sua relevância e os benefícios econômicos e sociais dele advindos;
II- a estimativa dos investimentos necessários e do prazo de implantação do projeto;
III- as características gerais do modelo de negócio, incluindo a modalidade de PPP considerada mais apropriada, previsão das receitas esperadas e dos custos operacionais envolvidos;
IV- a projeção, em valores absolutos ou em proporção, da contraprestação pecuniária demandada do Parceiro Público;
V- outros elementos que permitam avaliar a conveniência, a eficiência e o interesse público envolvidos no projeto.

Art. 8º Deverá ser assegurado a qualquer interessado solicitar informações, por escrito, a respeito do PMI, em até cinco dias, antes do término do prazo estabelecido para a apresentação das respectivas manifestações.
§ 1º Não serão analisados pedidos de informações realizados posteriormente ao término do prazo previsto no caput.
§ 2º As solicitações de informações a respeito do PMI serão respondidas pelo Conselho Gestor do Programa PPP/CONISUL, com apoio técnico do órgão proponente, por escrito, em até cinco dias 05 (cinco) dias antes do encerramento dos prazos para a entrega da Manifestação de Interesse, mediante nota técnica a ser publicada no sítio oficial do CONISUL ou de um ente federado consorciado.
§ 3º Os prazos previstos neste artigo e em seus parágrafos poderão ser alterados, mediante previsão expressa no Chamamento Público, desde que razões de natureza técnica assim recomendarem.

Art. 9º O Conselho Gestor do Programa PPP/CONISUL, a seu critério, poderá realizar sessões públicas destinadas a apresentar informações ou características do projeto sobre o qual se pretende obter as manifestações dos interessados.
§ 1º A divulgação do local, data, hora e objeto da sessão pública de que trata o caput deste artigo, sem prejuízo de outros meios, deverá ser efetuada pelo órgão ou entidade solicitante no Diário Oficial, até dez dias antes da sua realização.
§ 2º A sessão de que trata o caput deste artigo não se confunde, nem substitui a realização de audiências ou consultas públicas exigidas nas demais normas da legislação pertinente.

Art. 10. O Conselho Gestor do Programa PPP/CONISUL poderá se valer de modelos e formulários próprios, a serem preenchidos pelos particulares, com o objetivo de orientar a padronização das manifestações encaminhadas.

Art. 11. Poderão participar do PMI pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, individualmente ou em grupo, neste último sem necessidade de vínculo formal entre os participantes. Parágrafo único. A participação no PMI, bem como o fornecimento de estudos, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos ou pareceres pelos interessados não impedirá a sua participação em futura licitação promovida pelo órgão ou entidade solicitante.

Art. 12. O Conselho Gestor do Programa PPP/CONISUL poderá, a seu critério e a qualquer tempo:
I -solicitar dos particulares interessados, informações adicionais para retificar ou complementar sua manifestação;
II -modificar a estrutura, o cronograma, a abordagem e o conteúdo ou os requisitos do PMI; e
III- considerar, excluir ou aceitar, parcialmente ou totalmente, as informações e sugestões advindas do PMI.

Art. 13. Os particulares interessados serão responsáveis pelos custos financeiros e demais ônus decorrentes de sua manifestação de interesse, não fazendo jus a qualquer espécie de ressarcimento, indenizações ou reembolsos por despesa incorrida, nem a qualquer remuneração pelo CONISUL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL.
§ 1º Na hipótese de utilização dos estudos de viabilidade, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos ou pareceres apresentados no âmbito do PMI ("Estudos") em eventual licitação dele decorrente, o Edital poderá prever a obrigação do futuro concessionário ou permissionário do projeto sobre o qual ocorrer o PMI de ressarcir quem realizou os Estudos, observados os termos e condições do Chamamento Público.
§ 2º O Chamamento Público deverá prever o limite máximo para o reembolso de despesas.

Art. 14. O órgão ou entidade solicitante deverá consolidar as informações obtidas por meio do PMI, podendo combiná-las com as informações técnicas disponíveis em outros órgãos e entidades da Administração, sem prejuízo de outras informações obtidas junto a outras entidades e a consultores externos eventualmente contratados para esse fim.

Art. 15. O Conselho Gestor do Programa PPP/CONISUL poderá delegar ao órgão proponente a prática de alguns atos necessários para o êxito da PMI, excetuando-se os de caráter decisório.

Art. 16. A avaliação e a seleção de projetos, levantamentos, investigações e estudos apresentados serão efetuadas por comissão designada pelo Conselho Gestor do Programa PPP/CONISUL.
§1º O Conselho Gestor do Programa PPP/CONISUL poderá, a seu critério, abrir prazo para reapresentação de projetos, levantamentos, investigações e estudos apresentados, caso necessitem de detalhamentos ou correções, que deverão estar expressamente indicados no ato de reabertura de prazo.
§2º A não reapresentação em prazo indicado pelo órgão ou pela entidade solicitante implicará a cassação da autorização.

Art. 17. Os critérios para avaliação e seleção dos projetos, levantamentos, investigações e estudos serão especificados no edital de chamamento público e considerarão:
I - a observância de diretrizes e premissas definidas pelo Conselho Gestor do Programa PPP/CONISUL;
II - a consistência e a coerência das informações que subsidiaram sua realização;
III - a adoção das melhores técnicas de elaboração, segundo normas e procedimentos científicos pertinentes, e a utilização de equipamentos e processos recomendados pela melhor tecnologia aplicada ao setor;
IV - a compatibilidade com a legislação aplicável ao setor e com as normas técnicas emitidas pelos órgãos e pelas entidades competentes;
V - a demonstração comparativa de custo e benefício da proposta do empreendimento em relação a opções funcionalmente equivalentes; e

VI - o impacto socioeconômico da proposta para o empreendimento, se aplicável.

Art. 18. O edital do procedimento licitatório para contratação do empreendimento de que trata o art. 1º conterá obrigatoriamente cláusula que condicione a assinatura do contrato pelo vencedor da licitação ao ressarcimento dos valores relativos à elaboração de projetos, levantamentos, investigações e estudos utilizados na licitação.

Art. 19. Os autores ou responsáveis economicamente pelos projetos, levantamentos, investigações e estudos apresentados nos termos desta Resolução poderão participar direta ou indiretamente da licitação ou da execução de obras ou serviços, exceto se houver disposição em contrário no edital de abertura do chamamento público do PMI.
§1º Considera-se economicamente responsável a pessoa física ou jurídica de direito privado que tenha contribuído financeiramente, por qualquer meio e montante, para custeio da elaboração de projetos, levantamentos, investigações ou estudos a serem utilizados em licitação para contratação do empreendimento a que se refere o art. 1º.
§2º Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico do autorizado.
Art. 20. Ficam convalidados todos os atos anteriores praticados em conformidade com esta Resolução.

Art. 21. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se a Resolução nº 04 de 28 de março de 2018.

Iguatemi/MS, 01 de agosto de 2018.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito de Japorã/MS
Presidente do CONISUL

Publicado por:
Edina Brindarolli
Código Identificador:C60CF07C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 339/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

"Decreta LUTO OFICIAL no Município de Amambai e dá outras providências."

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o falecimento do **Sr. Victor Anibal Delgado (Vavi)**, ocorrido no dia 13 de agosto de 2018.

CONSIDERANDO – Os relevantes serviços prestados a população de Amambai/MS como Engenheiro Agrimensor,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial por 01 (um) dia, no Município de Amambai, em homenagem ao Sr. VICTOR ANIBAL DELGADO, pelo seu falecimento ocorrido em 13 de agosto de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado no Diário Oficial do Município – Assomasul.

Gabinete do Prefeito, 13 de Agosto de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Andre Mayr de Souza
Código Identificador:F5C13F4F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 341/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

"Aprova o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) de Amambai e dá outras providências."

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI de Amambai/MS, nos termos do Anexo único do presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de Agosto de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO
Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações

CAPÍTULO I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º A Junta Administrativa de Recursos de Infrações- JARI, funcionará junto ao DETRAT – Departamento de Trânsito e Transporte de Amambai, cabendo-lhe julgar recursos das penalidades impostas por inobservância de preceitos do Código de Trânsito Brasileiro- CTB, e demais normas legais atinentes ao trânsito.

CAPÍTULO II
Das Competências e Atribuições

Art. 2º Compete à JARI:

I- analisar e julgar os recursos interpostos pelos infratores;
II- solicitar ao DETRAN, quando necessário, informações complementares relativas aos recursos, objetivando uma melhor análise mais completa da situação recorrida;
III- encaminhar ao DETRAN, informações sobre problemas observados nas autuações e apontados em recursos, e que se repitam sistematicamente.

CAPÍTULO III
Da Composição da JARI

Art. 3º De acordo com a Resolução do CONTRAN n. 357/2010, a JARI, órgão colegiado, terá, no mínimo, três integrantes, obedecendo-se aos seguintes critérios para a sua composição.

I – Um Bacharel em Direito, indicado pelo Prefeito Municipal, não servidor Público, que a presidirá;

II – Um representante dos condutores de veículos;

III – Um representante com notório conhecimento na área de trânsito.

a) é facultada a suplência;

b) é vedado ao integrante da JARI compor o Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN.

Art. 4º A nomeação dos integrantes das JARI será feita pelo chefe do Poder Executivo.

§ 1º O mandato dos membros da JARI terá duração de no mínimo 01 (um) a no máximo 02 (dois) anos, permitida a recondução por períodos sucessivos, a critério do Chefe do Poder Executivo.

§ 2º Perderá o mandato e será substituído o membro que, durante o mandato, tiver:

a) Três faltas injustificadas em três reuniões consecutivas;
b) Quatro faltas injustificadas em quatro reuniões intercaladas.

Art. 5º Ocorrendo fato gerador de incompatibilidade ou impedimento, o DETRAT adotará providências cabíveis para tornar sem efeito ou cessar a designação de membros (e suplentes) da JARI, garantindo o direito de defesa dos atingidos pelo ato.

Art. 6º Não poderão fazer parte da JARI:

I- Pessoas que estejam cumprindo ou que cumpriram penalidade da suspensão do direito de dirigir, cassação da habilitação ou proibição de obter o documento de habilitação, até 12 (doze) meses do fim do prazo da penalidade;

II– Pessoas em julgamento do recurso, após lavratura de Auto de Infração;

III- Os condenados criminalmente por sentença transitada em julgado;

IV- Membros e assessores do DETRAN local;

V- Pessoas cujos serviços, atividades ou funções profissionais estejam relacionadas com Auto Escolas e Despachantes;

VI- Agentes de autoridade de trânsito, enquanto no exercício dessa atividade;

VII- Pessoas que tenham tido suspenso seu direito de dirigir ou a cassação de documento de habilitação, previstos no CTB;

VIII- A própria autoridade de trânsito municipal.

CAPÍTULO IV
Das atribuições dos membros da JARI

Art. 7º São atribuições ao presidente da JARI:

I- convocar, presidir, suspender e encerrar reuniões;

II- solicitar às autoridades competentes a remessa de documentos e informações sempre que necessário aos exames e deliberação da JARI;

III- convocar os suplentes para eventuais substituições dos titulares;

IV- resolver questões de ordem, apurar votos e consignar, por escrito, no processo, o resultado do julgamento;

V- comunicar à autoridade de trânsito os julgamentos proferidos nos recursos;

VI- assinar atas de reuniões;

VII- fazer constar nas atas a justificativa das ausências às reuniões.

Art. 8º São atribuições aos membros:

I- comparecer às sessões de julgamento e às reuniões convocadas pelo Presidente da JARI ou, quando for o caso, pelo responsável pela Coordenação da JARI;

II- justificar as eventuais ausências;

III- relatar, por escrito, matéria que lhe for distribuída, fundamentando o voto;

IV- discutir a matéria apresentada pelos demais relatores, justificando o voto quando for vencido;

V- solicitar à presidência a convocação de reuniões extraordinárias da JARI para apreciação de assunto relevante, bem como apresentar sugestões objetivando a boa ordem dos julgamentos e o correto procedimento dos recursos;

VI- comunicar ao Presidente da JARI, com antecedência mínima de 15 dias, o início de suas férias ou ausência prolongada, a fim de possibilitar a convocação de seu suplente, sem prejuízo do normal funcionamento da JARI;

VII- solicitar informações ou diligências sobre matéria pendente de julgamento, quando for o caso.

CAPÍTULO V
Das Reuniões

Art. 9º As reuniões das JARI serão realizadas, na sala de reuniões do DETRAT, no mínimo uma vez por mês ou a cada 10 (dez) processos juntados, para apreciação da pauta a ser discutida.

Art. 10 A JARI poderá abrir a sessão e deliberar com a maioria simples de seus integrantes, respeitada, obrigatoriamente, a presença do presidente ou seu suplente.

Parágrafo único. Mesmo sem número para deliberação será registrada a presença dos que comparecerem.

Art. 11 As decisões das JARI deverão ser fundamentadas e aprovadas por maioria simples de votos dando-se a devida publicidade.

Art. 12 As reuniões obedecerão à seguinte ordem:

I- abertura;

II- leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;

III- apreciação dos recursos preparados;

IV- apresentação de sugestões ou proposições sobre assuntos relacionados com a JARI;

V- encerramento.

Art. 13 Os recursos apresentados a JARI deverão ser distribuídos equitativamente aos seus três membros, para análise e elaboração de relatório.

Art. 14 Os recursos serão julgados em ordem cronológica de ingresso na JARI.

Art. 15 Não será admitida a sustentação oral do recurso do julgamento.

CAPÍTULO VI
Do Suporte Administrativo

Art. 16 A JARI disporá de um Secretário a quem cabe especialmente:

I- secretariar as reuniões da JARI;

II- preparar os processos, para distribuição aos membros relatores, pelo Presidente;

III- manter atualizado o arquivo, inclusive as decisões, para coerência dos julgamentos, estatísticas e relatórios;

IV- lavrar as atas das reuniões e subscrever os atos e termos do processo;

V- requisitar e controlar o material permanente e de consumo da JARI providenciando, de forma devida, o que for necessário;

VI- verificar o ordenamento dos processos com os documentos oferecidos pelas partes ou aqueles requisitados pela JARI, numerando e rubricando as folhas incorporadas ao mesmo;

VII- prestar os demais serviços de apoio administrativo aos membros da JARI.

CAPÍTULO VII
Dos Recursos

Art. 17 O recurso será interposto perante a autoridade recorrida.

Art. 18 O recurso não terá efeito suspensivo, salvo nos casos previstos no parágrafo 3º do art. 285 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 19 A cada penalidade caberá, isoladamente, um recurso cuja petição deverá conter:

I- qualificação do recorrente, endereço completo e, quando possível o telefone;

II- dados referentes à penalidade, constantes da notificação ou documento fornecido pelo (nome do órgão municipal executivo de trânsito e rodoviário);

III- características do veículo, extraídas do Certificado Registro e Licenciamento do Veículo-CRVL ou Auto de Infração de Trânsito-AIT, se este entregue no ato da sua lavratura ou remetido pela repartição ao infrator;

IV- exposição dos fatos e fundamentos do pedido;

V- documentos que comprovem o alegado ou que possam esclarecer o julgamento do recurso.

Art. 20 A apresentação do recurso dar-se-á junto ao DETRAT.

§ 1º Para os recursos encaminhados por via postal serão observadas as mesmas formalidades previstas acima;

§ 2º A remessa pelo Correio, mediante porte simples, não assegurará ao interessado qualquer direito de conhecimento do recurso.

Art. 21 O DETRAT ao receber o recurso deverá:

I- examinar se os documentos mencionados na petição estão efetivamente juntados, certificando nos casos contrários;

II- verificar se o destinatário da petição é a autoridade recorrida;

III- observar se a petição se refere a uma única penalidade;

IV- fornecer ao interessado, protocolo de apresentação do recurso, exceto no caso de remessa postal ou telegráfica, cujo comprovante será o carimbo de repartição do Correio;

V- autuar o recurso e encaminhá-lo a JARI, que deverá julgá-lo em até trinta dias.

Art. 22 Das decisões da JARI caberá recurso para ao Conselho Estadual de Trânsito-CETRAN, no prazo de trinta dias contados da publicação ou da notificação da decisão.

CAPÍTULO VIII
Das Disposições Finais

Art. 23 O DETRAT deverá dar à JARI todas as informações necessárias ao julgamento dos recursos, permitindo aos seus membros, se for o caso, consultar registros e arquivos relacionados com o objeto.

Art. 24 A qualquer tempo, de ofício ou por representação de interessado, o DETRAT examinará o funcionamento da JARI e se o órgão está observando a legislação de trânsito vigente, bem como as obrigações deste Regimento.

Art. 25 A função de membro da JARI é considerada de relevante valor para Administração Pública municipal, sendo vedado aos seus membros qualquer tipo de remuneração no intuito de manter sua imparcialidade.

Art. 26 O depósito prévio das multas obedecerá a normas fixadas pela Fazenda Pública, ficando assegurada a sua pronta devolução no caso de provimento do recurso, de preferência mediante crédito em conta bancária indicada pelo recorrente.

Art. 27 Caberá ao DETRAT prestar apoio técnico, administrativo e financeiro de forma a garantir seu pleno funcionamento.

Art. 28 A JARI seguirá, quanto ao julgamento das autuações e penalidades, o disposto na Seção II, do Capítulo XVIII, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 29 Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo DETRAT.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre Mayr de Souza
Código Identificador:E2E32D78

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 162/2018 DE 17 DE MAIO DE 2018. "TORNA SEM EFEITO A CONVOCAÇÃO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 013/2009 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério.

- Considerando os Ofícios nºs: 119, 130,137, 139, 142/18, emitido pela Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito, a CONVOCAÇÃO dos professores identificados na tabela abaixo, feita através das **Portarias nº 041/2018**, de 14 de março de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios – Assomasul nº 2058, em 16 de março de 2018 **e Portaria nº 098/18** de 13 de abril de 2018, publicada no Dom Assomasul nº 2082, em 19/04/18, passando vigorar conforme segue:

Nº	Servidor	A contar de	Lotação
01	LOURDES MONICA DA SILVA	03/04/18	EM.FLAVIO AUGUSTO COELHO DERZI
02	GLAICIANY PICCOLI ROQUE	03/04/18	EM. JOÃO RODRIGUES
03	MARIA EMILIA GONÇALVES PEREIRA	03/04/18	EM. MITÂ RORY
04	MARIA JONICE CHAMORRO DE SOUZA	03/04/18	SEMED
05	TEREZINHA RODRIGUES BORGES	03/04/18	CEI. PEQUENO APRENDIZ
06	KAREN FERNANDA RODRIGUES SAAVEDRA	03/04/18	JOÃO RODRIGUES
07	FABIANA DOS SANTOS	03/04/18	JOÃO RODRIGUES
08	ROSANGELA ALVES CAMPOS	03/04/18	CEI. TERRA MATER/E.M. RACHID SALDANHA DERZI/ CEI. RECANTO DO SABER
09	LUAN DA LUZ RAMOS	01/04/18	E.M. JULIO MANVAILER
10	PATRICIA JONCK MACENA	03/04/18	CEI. TERRA MATER/CEI. NOSSO MUNDO
11	ARIANE ELFRIDA ANTUNES LUI NOGUEIRA	03/04/18	SEMED

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data especificada na tabela, ficando inalteradas as demais informações contidas nas Portarias nº 041/2018 de 14 de março de 2018, e Portaria nº 098/18 de 13 de abril de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 17 de maio de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____ Fls:_____
Em: _____

Prefeitura de Amambai
Rua Sete de Setembro, 3244 – fone: (67) 3481-7400 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:F770A414

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 272/2018 DE 06 DE AGOSTO DE 2018. "TORNA SEM EFEITO A CONVOCAÇÃO DO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 013/2009 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério.

- Considerando Ofício nº 245/18, emitido pela Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito a pedido a CONVOCAÇÃO do professor identificada na tabela abaixo, feita através da Portaria nº 041/2018, de 14 de março de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios – Assomasul nº 2058, em 16 de março de 2018, passando vigorar conforme segue:

Nº	Servidor	CH	A contar de	Lotação
01	ADEMIR DE CARVALHO MARTINS	33	14/07/18	E.M. MITA RORY

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data especificada na tabela, ficando inalteradas as demais informações contidas na Portaria nº 041/2018 de 14 de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 06 de agosto de 2.018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ Fls.
Em:_____

Prefeitura de Amambai
Rua Sete de Setembro, 3244 – fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79990-000 – Amambai/

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:69959957

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 280/18 DE 07 DE AGOSTO DE 2.018 "TORNA SEM EFEITO AULAS EXCEDENTES E COMPLEMENTO DE CARGA HORÁRIA DOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA **- Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 013/2009 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério.** ***- Considerando Ofício nº 234/18, emitido pela Secretaria Municipal de Educação.***

RESOLVE:

Art. 1º **Torna sem efeito as aulas excedentes e complemento de carga horária dos servidores concursados e convocados identificados na tabela abaixo, conforme quantitativos especificados, nas Portarias nº 013/18; 041/18 e 99/18, passando vigorar conforme segue:**

Tabela I – Aulas excedentes - Concursados				
Servidor	**Portaria**	**Lotação**	**CH**	**TÉRMINO**
VALDETE LORENSETTI	013/18	**E.M. JULIO MANVAILER**	05	16/07/18
ROSELI DA CUNHA SANCHES	099/18	**E.M. JULIO MANVAILER**	03	16/07/18
ANDREA CALISTRO SOARES	073/18	**E.M. JULIO MANVAILER**	02	16/07/18
DANIEL LEMES VASQUES	013/18	**EM.MBO'EROY GUARANI KAIOWÁ**	20	06/07/18

Tabela I – Complemento de carga horária - Convocados				
Servidor	**Portaria**	**Lotação**	**CH**	**TÉRMINO**
JURACI CORREA LEITE	041/18	**E.M. JULIO MANVAILER**	05	16/07/18
GEYCY LOPES LACERDA PEREIRA	041/18	**E.M. JULIO MANVAILER**	04	16/07/18

Art. 2º **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data constante na tabelas acima, ficando inalteradas as demais informações contidas nas Portarias nºs 013/18; 041/18 e 99/18, revogando-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, de 07 de agosto de 2.018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:82388194

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 393/18 DE 13 DE AGOSTO DE 2.018 "TORNA SEM EFEITO GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO DOS PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA **- Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 013/2009 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério.** **- Considerando** Ofício nº 213/SEMED/2018, de 11 de junho de 2.018.

RESOLVE:

Art. 1º **Torna sem efeito Gratificação de Difícil Acesso dos professores identificados na tabela abaixo, constante da Portaria nº 101/2018, de 19 de abril de 2.018 publicada no Diário Oficial**

dos Municípios - Assomasul nº 2084 em 19 de abril de 2.018, passando vigorar conforme segue:

Tabela I – Vínculo Concursado					
Nº	Mat.	Servidor	Lotação	A contar de	%
01	1652-1	EDINALDO SILVA	E.M.P.I. MBO' EROY GUARANI KAIOWA	01/06/18	10%
02	16840-1	JOSELETE NASCIMENTO DOS SANTOS	E.M. JOÃO RODRIGUES	01/06/18	10%

Art. 2º **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar das datas especificadas na tabela, revogando-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, de 13 de agosto de 2.018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:AF175DC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 394/18 DE 13 DE AGOSTO DE 2.018
"CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO AOS PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA **- Prefeito Municipal de Amambai/MS., no uso de suas atribuições legais, e com base nas Leis Complementares Municipais nºs. 004/2004 e 013/2009, em especial no que concerne ao disposto no art. 37, I desta Lei.**

Considerando Ofício nº 211 e 219/18 – SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder gratificação de difícil acesso aos professores que menciona, à razão de 10% (dez por cento), conforme identificada na tabelas abaixo.**

TABELA – GRATIFICAÇÃO DIFICEL ACESSO – 10% (DEZ POR CENTO)				
MATRICULA	SERVIDOR TITULAR	PERIODO	LOCAL	OBSERVAÇÃO
409-31	LUCINEIA APARECIDA NOGUEIRA	03/04/18	E.M.P. JOÃO RODRIGUES	Difícil Acesso
7517-11	SILVANA GONÇALVES DA SILVA	01/06/18	E.MPI Mitã Rory	Difícil Acesso

Art. 2º **Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar das datas constantes nas tabelas acima, revogam-se as disposições em contrario.**

Gabinete do Prefeito, 13 de agosto de 2.018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:3F2C11E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 396/2018 DE 13 DE AGOSTO DE 2018. "TORNA SEM EFEITO A CONVOCAÇÃO DO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 013/2009 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério.

- Considerando Ofício nº 137, 139, 142 e 202/18, emitido pela Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito a pedido a CONVOCAÇÃO dos professores (as) identificados (as) na tabela abaixo, feita através das Portarias nºs 041/2018, de 14 de março de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios – Assomasul nº 2058, em 16 de março de 2018, e Portaria 213/18 de 13 de agosto de 2.018, publicada no DOM Assomasul n 2134 em 04/07/18, passando vigorar conforme segue:

N.	SERVIDOR	CH	A CONTAR DE	LOTAÇÃO
01	PATRICIA JONCK MACENA	26	03/04/18	E.M. MITA RORY
02	ROSANGELA ALVES CAMPOS	21	03/04/18	CEI. TERRA MATER/E.M. RACHID SALDANHA DERZI/ CEI. RECANTO DO SABER
03	NÁDIA GONÇALVES ROCHA	05	05/06/18	E.M. MITÃ RORY
04	LUAN LUZ RAMOS	08	01/04/18	E.M. JULIO MANVAILER

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data especificada na tabela, ficando inalteradas as demais informações contidas nas Portarias nºs 041/2018, e Portaria 213/18, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 13 de agosto de 2.018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ Fls.
Em:_____

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:33CCAAF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 398/201 DE 14 DE AGOSTO DE 2018. "TORNA SEM EFEITO A CONCESSÃO DE COMPLEMENTO DE CARGA HORARIA CONCEDIDA A PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 013/2009 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério.

- Considerando Ofício nº 214/2018, emitido pela Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito a CONCESSÃO de complemento de carga horária à professora identificada na tabela abaixo, feita através da

Portaria 073/19 de 09 de abril de 2.018, publicada no Diário Oficial dos Municípios – Assomasul nº 2082, em 19 abril de 2018, passando vigorar conforme segue:

Nº	Servidor	CH	A contar de	Lotação
01	ROSEANE ARCE ROMEIRO	02	01/06/18	CEI – Sonho de Criança

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data especificada na tabela, ficando inalteradas as demais informações contidas na Portaria nº 073/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 14 de agosto de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Prefeitura de Amambai
Rua Sete de Setembro, 3244 – fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79990-000 – Amambai/M

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:B8A6CB5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 399/2018 DE 14 DE AGOSTO DE 2.018
"CONCEDE COMPLEMENTO DE CARGA HORARIA E AULAS EXCEDENTES AS SERVIDORAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 013/2009.
Considerando: Os ofícios ns. 2216 e 221/18 emitido pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder complementação de carga horaria e aulas excedentes ás servidoras identificadas nas tabelas abaixo.**

Tabela – I Complemento de Carga Horária – CONVOCADO				
Matricula	SERVIDOR	COMPLEMENTO	A CONTAR DE:	OBSERVAÇÃO
1227-20	FABIANE HOINOSKI BARRETO	10 H/A	12/06/18	DE 10 P/ 20 H/A

Tabela – II Aulas excedentes – EFEITVO				
Matricula	SERVIDOR	COMPLEMENTO	A CONTAR DE:	LOTAÇÃO
10378-29	BETIANE PADILHA DOS SANTOS	05 H/A	05/06/18	EM . Mitã Rory

Art. 2º **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data constante na tabela acima, revogando-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, de 14 de agosto de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls. _____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:817F2A7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 340/2018 DE 14 DE AGOSTO DE 2018. NOMEIA A SERVIDORA SOLANGE FRANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **SOLANGE FRANÇA,** para ocupar o cargo em comissão de **AUXILAIR DE GABINETE, SÍMBOLO - DAI-11,** concedendo gratificação de 100% (cem por cento), sob o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/08/18, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:FB1C8056

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 337/2018 DE 10 DE AGOSTO DE 2.018
CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA RHAISSA ESPÍNDOLA SIVIERO OLMEDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas Leis Complementares Municipais nº 001/2003 e nº 004/2004.

DECRETA:

Art. 1º Concede gratificação correspondente a 76% (setenta e seis por cento) sob o salario da servidora **RHAISSA ESPÍNDOLA SIVIERO OLMEDO,** ocupante do cargo em comissão de Coordenador Municipal**,** Símbolo DAI-4, nomeada através do Decreto n. 239/17, a mesma desenvolve suas funções junto a **Coordenadoria da Mulher** (Art. 5º, inciso V, alínea ''h'', da Lei Municipal nº 2.421/2014).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.06.18, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2.018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:CE018245

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 8/2018

"Dispõe sobre a formação de Comissão de Representação e dá outras providências. "

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.
Art. 1º Fica constituída a Comissão de Representação, com a finalidade de representar a Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, junto ao Seminário de Vereadores 2018, promovido pela União das Câmaras de Vereadores do Mato Grosso do Sul – UCVMS.
Art. 2º A representação junto ao Seminário de Vereadores 2018, promovido pela União das Câmaras de Vereadores do Mato Grosso do Sul – UCVMS se efetuará no Tribunal de Contas –TCE/MS sito à Av. Des. José Nunes da Cunha, bloco 29 – Campo Grande – MS – CEP 79031-902, nos dias 15 a 17 de agosto do corrente ano, onde constará da programação, o seguinte temário:
Quarta-feira – dia 15 de agosto de 2018
·Das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h - Credenciamento e entrega de materiais na sede da União de Câmaras de Vereadores do MS – Av. Hiroshima nº 1561 – Carandá Bosque II.
Quinta-Feira - dia 16 de agosto de 2018
·09:00h – Abertura Oficial
·Conselheiro Waldir Neves (TCE/MS)
·Vereador Jeovani Vieira dos Santos
·09:30 às 11:00hs
·Palestrante: Cap. CBM Edilson dos Reis
·Tema: "Lei 4.777 MS/2015 Setembro Amarelo e Plano Estadual de Promoção à Vida e Prevenção ao Suicídio"
.14:00 às 17:00hs
·Palestrante: Conselheiro Marco Peixoto (TCE/RS)
·Tema: "O TCE/MS e o(a) vereador(a): - O papel do Vereador no controle da administração pública"
·Palestrante: Conselheiro Ronaldo Chadid (TCE/MS)
·Tema: O Vereador e o desenvolvimento local.
·Palestrante: Conselheiro Marcio Monteiro (TCE/MS)
·Tema: Receita própria dos municípios
Sexta-Feira - dia 17 de agosto de 2018
·09:00h às 11:00h
·Palestrante: Dr. Werther Sibut de Araújo
·Tema: "A atualização dos valores das modalidades de licitação e sua aplicabilidade"
Art. 3º A Comissão de Representação será composta de até 07 (sete) vereadores.
Parágrafo Único A critério do Presidente da Comissão de Representação, poderá acompanhá-la até dois servidores da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado.

Art. 4º O prazo de duração da presente Comissão de Representação será de três dias, ou seja, os dias 15 a 17 de agosto de 2018, em que se realizará o Seminário de Vereadores 2018, promovido pela União das Câmaras de Vereadores do Mato Grosso do Sul – UCVMS.
Art. 5º Os membros da Comissão de Representação, serão nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal, nos termos do que dispõe o artigo 72 § 4º do Regimento Interno.
Art. 6º Encerrada a representação, os membros da Comissão, deverão apresentar relatório de suas atividades, bem como, deverão prestar contas das despesas efetuadas, no prazo de 10 (dez) dias após o seu término. (Reg. Interno – artigo 72 § 7º)
Parágrafo único – A Câmara Municipal arcará com despesas de inscrição e transporte, devendo as despesas de hospedagem e alimentação ser bancadas pelos Vereadores/servidor com diária ou com recursos próprios caso já tenha esgotado no mês as diárias estabelecidas na legislação própria.
Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta resolução, correrão por conta de recursos orçamentários próprios, suplementados se necessário.
Art. 8º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, em 13 de agosto de 2018.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:58EE6A59

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018

Objeto - A contratação de agência de propaganda para atender a Câmara Municipal de Aparecida do Taboado com a prestação de serviços de publicidade que consiste no conjunto de atividades realizadas integradamente e que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir idéias ou informar o público em geral, nos moldes de *briefing* constante do Anexo I. Empresa Vencedora - JRA PROPAGANDA E MARKETING LTDA - ME. Homologado em 14/08/2018 – Adjudicado em 14/08/2018. O valor estimado do contrato é de R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais) ano, contudo no exercício de 2018, levará em conta a média de R$ 23.750,00 por mês a partir da sua assinatura e e em caso do contrato vir a ser aditivado no(s) exercício(s) seguinte(s), até o limite máximo de R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais) em cada ano/exercício seguinte, limitado ao valor total para a presente modalidade (TP), no que se refere à prestação dos serviços prevista para o seu período de vigência e eventuais aditivos nos exercícios seguintes, conforme estabelecido no item 18.1 do edital. A Câmara Municipal de Aparecida do Taboado se reserva o direito de, a seu critério exclusivo, utilizar ou não os recursos que vierem a ser alocados para o pagamento da despesa decorrente do contrato a ser assinado. O valor conta das seguintes dotações orçamentárias: Cód Reduzido 13; Órg. Unid. 01.001 – Câmara Municipal de Aparecida do Taboado. Função 01 Legislativa. Sub-Função. 031 – Ação Legislativa. Programa 0001 - Programa de Gestão Legislativa. Proj./Ativ. 2001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo. EI. Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. As despesas efetuadas nos exercícios seguintes correrão por conta do respectivo orçamento dentro da mesma programação financeira.

Ap. do Taboado, 14 de agosto de 2018

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:2EE10902

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL TRIBUNAL PLENO AC00 - 1831/2018 – PÁGINA 1 DE 13 DELIBERAÇÃO AC00 - 1831/2018 PROCESSO TC/MS : TC/18117/2014 PROTOCOLO : 1567990 TIPO DE PROCESSO : PEDIDO DE REVISÃO ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE APAREC

EMENTA: PEDIDO DE REVISÃO – PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO – JUNTADA DOS DOCUMENTOS FALTANTES – ANEXOS DA LEI FEDERAL, AJUIZAMENTO DAS AÇÕES DE COBRANÇAS DA DÍVIDA ATIVA, GUIAS DE RECEITA E DESPESA REFERENTES AO FGTS E INSS – RESCISÃO DE DECISÃO – NOVO JULGAMENTO – SITUAÇÃO REGULARIZADA

– PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PROVIMENTO.

A superveniência de documentos obrigatórios capazes de regularizar as divergências da prestação anual de governo acarreta o provimento do Pedido de Revisão para o fim de rescindir parecer prévio contrário e proferir nova deliberação favorável à aprovação das contas pelo legislativo.

ACÓRDÃO
Vista, relatada e discutida a matéria dos autos, na 32ª Sessão ordinária doTribunal Pleno, de 13 de dezembro de 2017, Acordão os Senhores Conselheiros por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em conhecer e rescindir os termos dispositivos do Parecer Prévio PA00-S.SESS-00069/ 2010, de 8 de dezembro de 2010, considerar prejudicados os termos dispositivos do Acórdão AC00-SEC SES-609/2012, em face do que consta nos termos dispositivos do inciso precedente e dos incisos III e IV seguintes; reapreciar a matéria do Processo TC-2491/2009 ─ com o aproveitamento, por medida de economia processual, pelo provimento do Pedido de Revisão, com emissão de Parecer Prévio favorável à aprovação do Balanço Geral de 2008, do Município de Aparecida do Taboado, determinando a comunicação do resultado do julgamento da matéria deste Processo ao Sr. Djalma Lucas Furquim.

Campo Grande, 13 de dezembro de 2017.

Conselheiro
FLÁVIO ESGAIB KAYATT
Relator

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:205FFBE6

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 065/2018

EDITAL N.º 091/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Municipal n.º 045 de 23 de maio de 2013 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para "**aquisição de brinquedos didáticos e pedagógicos para as creches municipais em atendimento a Secretaria de Educação do município de Aparecida do Taboado/MS"**.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 28 de agosto de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 14 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:927400A6

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 301, 10 DE MAIO DE 2018.

PORTARIA Nº 301, 10 de maio de 2018.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes servidores para desempenharem suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com lotação no Centro Municipal de Educação Infantil Adalberton Rodrigues de Almeida.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
2921-2	ALENIR BENTO BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
3038-2	AIRAM DE FREITAS BORGES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1193-2	CAMILA AUGUSTA QUEIROZ DA S. PEREIRA	PROFESSOR
82-2	CLEIDE MARIA FERREIRA PEREIRA	PROFESSOR
1802-1	DAMIAO RODRIGUES ROCHA	GUARDA
4682-1	DEILLY CHRISTINE RENDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
4676-1	DIONATAS MENEZES DA MOTA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
123-1	DALVA CAETANO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
4528-1	DANUBIA ANGELICA RENDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
3407-1	EDIVANIA MARTINIANO DA SILVA MOREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
160-1	ELIANA MONTANARI FRANCISCO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA
3368-1	ELISA PATRICIA DE SOUZA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2939-2	ELISANGELA ALVES DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
3127-2	FABRICIA DA SILVA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
205-1	HELENA ANTONIA DE Q. RODRIGUES	SERVENTE
3702-1	IRANI APARECIDA MENDES BORGES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
4543-1	JAQUELINE DA SILVA NEGRAO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
4677-1	JULIANA CARLA DOS S. ANJOLETTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2922-1	LETICIA BARBOSA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1438-1	LUCIMARA GONZAGA MARIANO PICOLO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA
329-1	LUCIANO ELIAS FERREIRA	GUARDA
345-1	MANAETTI REGIA DE FREITAS	SERVENTE
2567-1	MARCILENE DONIZETE FONSECA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1715-2	MARIA APARECIDA PONTES ZECHI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
4486-1	MARIA CRISTINA FUENTE ALBA FELIX	PROFESSOR
272-1	MARIA LUIZA CONCEICAO DE OLIVEIRA CRUZ	COZINHEIRA
1180-1	NATALIA BARBOSA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2601-1	OESSIA SCABORA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
3200-2	PATRICIA KARINA ALVES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA
513-1	ROSA NATALIA DIAS MARQUES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA
1488-1	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA	SECRETÁRIO DE ESCOLA
2924-2	ROSELI ALVES DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
554-1	ROMILDA RAQUEL DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
534-2	RUTH RAMOS DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
476-2	SANDRA MARA VIEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR
3434-1	SONIA MARIA DE AGUIAR	COZINHEIRA
2925-2	SUELY BENTO BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
3489-1	TATIANA MARQUES ROSSI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1178-1	VERA LUCIA BARBOSA FERREIRA	SERVENTE
561-1	VILMA FERREIRA	ZELADOR
2195-1	VIVIAN PAULINO MARTINS VERCANTI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
3382-1	WILMA BENTO BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 02 de maio de 2018 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de maio de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:BC6E4ED6

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 433, 20 DE JULHO DE 2018.

PORTARIA Nº 433, 20 de julho de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **GILBERTO APARECIDO FERNANDES,** matrícula n.º 464-1, ocupante do cargo em efetivo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Obras 20 (vinte) dias de férias, período aquisitivo 2016/2017, suspensas através da Portaria n.º 373/2017 para gozo a partir do dia 20 de julho de 2018 a 08 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 20 de julho de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:286014BC

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 445, 30 DE JULHO DE 2018.

PORTARIA Nº 445, 30 de julho de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **YASMIN SIMONI TAMASSI PATRICIO,** matrícula nº 4237-1, cupante do cargo efetivo de PROCURADOR JURIDICO, lotada na Advocacia Geral do Município, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquistivo 2015/2016, suspensas através da Portaria nº 663/2016, para gozo a partir do dia 30 de julho de 2018 a 08 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 30 de julho de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:C311F76F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 446, 30 DE JULHO DE 2018.

PORTARIA Nº 446, 30 de julho de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARLY QUEIROZ SALLES,** matrícula n.º 323-1, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, suspensas através da Portaria nº 573/2017, para gozo a partir do dia 30 de julho de 2018 a 28 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 30 de julho de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:4A7320D0

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 447, 30 DE JULHO DE 2018.

PORTARIA Nº 447, 30 de julho de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ISADORA FREITAS MARQUES,** matrícula nº 4407-1, cupante do cargo em comissão de ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria de Municipal de Fazenda e Planejamento, 10 (dez) dias de férias, período 2015/2016 suspensas através da Portaria 403/2016, para gozo a partir do dia 30 de julho de 2018 a 08 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 30 de julho de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:14EF7E50

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 448, 30 DE JULHO DE 2018.

PORTARIA Nº 448, 30 de julho de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **DEBORA FERNANDA DE SOUZA BARROS,** matrícula nº 3501-2, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DE CONTROLE DE PROCESSOS E LEGISLAÇÃO, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, suspensas através da Portaria nº 111/2018 para gozo a partir do dia 30 de julho de 2018 a 08 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 30 de julho de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGSUTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:4753B7A1

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 449, 30 DE JULHO DE 2018.

PORTARIA Nº 449, 30 de julho de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **TERTULIANO SOUTO SALLES,** matrícula n.º 2666-1, ocupante do cargo em efetivo de TRATORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Obras 10 (dez) dias de férias, período aquisitivo 2015/2016, suspensas através da Portaria n.º 403/2016 para gozo a partir do dia 30 de julho de 2018 a 08 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 30 de julho de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:BAACF6C0

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 450, 30 DE JULHO DE 2018.

PORTARIA Nº 450, 30 de julho de 2018.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **FERNANDA GARCIA GOMES,** matrícula n.º 4631-1, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR JURIDICO, lotada na ADVOCACIA GERAL, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 27 de julho de 2018, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pelo Drª Flávia Sotolani CRM/MS 6861.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 27 de julho de 2018 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de julho de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:B6C6AD8C

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 451, 01 DE AGOSTO DE 2018.

PORTARIA N.º 451, 01 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JAMIR APARECIDO SILVEIRA,** matrícula nº 1693-1 ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Obras, 10 (dez) dias de férias, período aquisitivo 2017/2018, suspensas através da Portaria nº 343/2018 para gozo a partir do dia 01 de agosto de 2018 a 10 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE **E**
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 01 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:CDC1E537

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 452, 01 DE AGOSTO DE 2018.

PORTARIA N.º 452, 01 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JEAN PAULO VIEIRA LELIS,** matrícula nº 1409-1, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2015/2016, suspensas através da Portaria n.º 468/2016, para gozo a partir do dia 01 de agosto de 2018 a 30 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE **E**
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 01 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:ED8DE9B5

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 453, 01 DE AGOSTO DE 2018.

PORTARIA N.º 453, 01 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **CLAUDIA REGINA FARIA MASCARENHAS**, matrícula nº 4310-3, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DE APOIO SETORIAL, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, suspensas através da Portaria nº 248/2018 para gozo a partir do dia 01 de agosto de 2018 a 10 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE **E**
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 01 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:911368AA

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 454, 01 DE AGOSTO DE 2018.

PORTARIA Nº 454, 01 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ERLANI RIBEIRO BERALDO,** matrícula nº 3634-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo

2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 343/2018 para gozo a partir do dia 01 de agosto de 2018 a 30 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE **E**
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 01 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:2E835727

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 455, 01 DE AGOSTO DE 2018.

PORTARIA Nº 455, 01 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ELIANE ROQUE DA SILVA,** matrícula nº 3544-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 278/2018 para gozo a partir do dia 01 de agosto de 2018 a 30 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 01 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:2A478DEB

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 456, 01 DE AGOSTO DE 2018.

PORTARIA Nº 456, 01 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **TAMARA CRISTINA NICOLETE PEREIRA,** matrícula nº 1540-2, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 169/2018 para gozo a partir do dia 01 de agosto de 2018 a 10 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE **E**
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 01 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:5457523B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 457, 01 DE AGOSTO DE 2018.

PORTARIA Nº 457, 01 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **CRISTIANE APARECIDA TONON BARROS**, matrícula n.º 1114-1, cupante do cargo efetivo de FISIOTERAPEUTA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquistivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 169/2018, para gozo a partir do dia 01 de agosto de 2018 a 15 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE **E**
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 01 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:8376FC20

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 458, 01 DE AGOSTO DE 2018.

PORTARIA Nº 458, 01 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARIA GLÓRIA ANTUNES DE ASEVEDO,** matrícula nº 446-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquistivo 2016/2017, suspensas através da Portaria nº 234/2017 para gozo a partir do dia 01 de agosto de 2018 a 10 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE **E**
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 01 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:5818DB12

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 459, 01 DE AGOSTO DE 2018.

PORTARIA N.º 459, 01 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **LAURENÇO DA SILVA QUEIROZ,** matrícula n.º 1174-1, ocupante do cargo efetivo de GUARDA, lotado na Secretaria Municipal de Administração 15 (dez) dias de férias, período aquisitivo 2016/2017, suspensas através da Portaria n.º 234/2017 para gozo a partir do dia 01 de agosto de 2018 a 15 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE **E**
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 01 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:09A41DCA

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 460, 01 DE AGOSTO DE 2018.

PORTARIA Nº 460, 01 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 77, da Lei Municipal nº. 429, de 29 de Junho de 1990;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, conforme disposto nas Portarias nº. 844, 845, 846, 848, 849, 850, 851, 852 e 853 de 22 de dezembro de 2017, 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 01.08.2017 a 30.08.2017, aos seguintes servidores públicos municipais, lotados na:

Secretaria de Administração

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	1400	Claudia Aparecida Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	a 15.06.2018
	3572	Daniela Mendes Vieira Neves	D. Recursos Humanos	01.08.2017 a 31.07.2018
	4219	Paulo Henrique Marques	Procurador Jurídico	01.08.2017 a 31.07.2018
	3517	Salma Aparecida Bini Almeida	Assistente Administração	01.08.2018 a 31.07.2018
	3417	Telma Regina da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	02.07.2017 a 01.07.2018

Advocacia Geral do Município

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	4631	Fernanda Garcia Gomes	Assessor Jurídico	24.07.2017 a 23.07.2018

Secretaria de Assistência Social

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	1103	Flávio Leonel Ferreira	Guarda	23.01.2017 a 22.01.2018
	2095	Iracilia Barbosa	Auxiliar de Serviços Gerais	02.07.2017 a 01.07.2018
	1409	Jean Paulo Vieira Lelis	Motorista	16.06.2017 a 15.06.2018
	1227	Maria Tereza Rocha Maia	Auxiliar de Serviços Gerais	06.05.2017 a 05.05.2018
	2187	Valdecleia Moreira Mazini	Auxiliar de Serviços Gerais	09.07.2017 a 08.07.2018

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	4290	Dorcelina Moreira de Lima	Secretária Municipal	01.08.2017 a 31.07.2018
	1694	Messias de Souza Lopes	Guarda	16.07.2017 a 15.07.2018

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	1732	Angélica Ap. dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	20.07.2017 a 19.07.2018
	1802	Damião Rodrigues Rocha	Guarda	21.07.2017 a 20.07.2018
	3407	Edivania Martiniano da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	03.07.2017 a 02.07.2018
	3368	Elisa Patrícia de Souza Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	03.07.2017 a 02.07.2018
	171	Emilia Sebastiana Garcia	Auxiliar de Serviços Gerais	01.07.2017 a 30.06.2018
	183	Fabiana P. de Freitas Almeida	Assistente Administração	13.07.2017 a 12.07.2018
	4621	Fábio Luis Rodrigues Magalhães	Chefe de Eventos Esportivos	03.07.2017 a 02.07.2018
	3127	Fabrícia da Silva Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	02.07.2017 a 01.07.2018
	3436	Magda Martins da Rocha	Cozinheira	13.07.2017 a 12.07.2018
	3704	Maria Aparecida Martins	Auxiliar de Serviços Gerais	21.05.2017 a 20.05.2018

	323	Marly Queiroz Sales	Assistente Administração	01.03.2017 a 28.02.2018
	4622	Michelly Almeida Brito Santos	Assessor de Ap. Adm.	03.07.2017 a 02.07.2018
	414	Osorio Peres da Silva	Lixeiro	01.06.2017 a 31.05.2018
	1377	Rozana Francisco Martins	Auxiliar de Serviços Gerais	16.06.2017 a 15.06.2018

Secretaria de Fazenda e Planejamento

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	1677	Argemiro Roseno da Silva	Motorista	20.07.2017 a 19.07.2018
	3421	Juner Cezar Pereira da Costa	Secretário Municipal	a 31.07.2018
	3438	Vanessa da Silva Primo	Agente Tributário	16.07.2017 a 15.07.2018

Gabinete do Prefeito

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	52	Américo Antônio Neto	Dir. Ex. Op. Demutran	01.08.2017 a 31.07.2018
	1403	José Valentim da Costa	Motorista	30.06.2017 a 29.06.2018

Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	3299	Edcarlos Soares da Silva	Operador de Máquinas	01.06.2017 a 31.05.2018
	396	Marcos Antonio Nogueira	Mecânico	15.07.2017 a 14.07.2018
	3391	Vanderlei Aleixo da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	02.07.2017 a 01.07.2018
	565	Vulfrânio Pereira da Silva	Lixeiro	01.06.2017 a 31.05.2018

Secretaria de Saúde

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	1348	Carlos Neris	Agente Combate às Endemias	01.08.2017 a 31.07.2018
	1432	Daylilce de Oliveira R. Cruz	Agente Comunitário de Saúde	25.06.2017 a 24.06.2018
	189	Fabio Junio T. dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	01.07.2017 a 30.06.2018
	239	Jean Carlos de Oliveira	Agente Combate às Endemias	01.07.2017 a 30.06.2018
	3419	José Alves de Souza Neto	Motorista	05.07.2017 a 04.07.2018
	274	José Ronilson de Lima	Agente Combate às Endemias	01.07.2017 a 30.06.2018
	1414	Juliana Ap. P. Silva Martins	Agente Comunitário de Saúde	25.06.2017 a 24.06.2018
	2030	Leonor Aparecida Mendes	Auxiliar de Serviços Gerais	18.07.2017 a 17.07.2018
	2044	Patrícia Cristina de Souza Adão	Auxiliar de Serviços Gerais	02.07.2017 a 01.07.2018
	1343	Rachel Mitie Kakinoana Shiki	Médico ESF	01.08.2017 a 31.07.2018
	1696	Rogério Camilo G. Pinheiro	Motorista	03.03.2017 a 02.03.2018
	524	Rosimeire Rosa da Silva	Agente Comunitário de Saúde	01.07.2017 a 30.06.2018
	2759	Silmara Abadia de Toledo	Agente Comunitário de Saúde	05.07.2017 a 04.07.2018
	1361	Silveli Alves Alcazas	Agente Comunitário de Saúde	08.07.2017 a 07.07.2018
	2993	Tania Cristiane da Silva Dutra	Auxiliar de Serviços Gerais	04.07.2017 a 03.07.2018
	1354	Tania Ninfa de Freitas	Agente Comunitário de Saúde	25.06.2017 a 24.06.2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:625905F7

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 461, 01 DE AGOSTO DE 2018.

PORTARIA N.º 461, 01 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **LUCAS SOUZA DE ALMEIDA,** matrícula n.º 715-1 ocupante do cargo em efetivo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, período aquisitivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 430/2018 para gozo a partir do dia 01 de agosto de 2018 a 30 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE **E**
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 01 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:05872B11

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 462, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

PORTARIA Nº 462, de 01 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARIANA SANTOS FERREIRA** matrícula n.º 4443-2, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR DE TRANSPORTE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE** a partir de 27 de junho de 2018 a 25 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta portaria retroage a 27 de junho de 2018 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 01 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:68D738BC

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 463, 01 DE AGOSTO DE 2018.

PORTARIA N.º 463, 01 de agosto de 2018.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ALESSANDRA FREITAS SACO**, matrícula n.º 29-1, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 16 de maio de 2018 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:412DEECE

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 464, 01 DE AGOSTO DE 2018.

PORTARIA N.º 464, 01 de agosto de 2018.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **CRISTIANE DOS SANTOS SOUZA**, matrícula n.º 1148-2, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 15 de maio de 2018 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:A30B838C

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 465, 01 DE AGOSTO DE 2018.

PORTARIA N.º 465, 01 de agosto de 2018.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **LICIO RIBEIRO DA SILVA**, matrícula n.º 313-1, ocupante do cargo efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:A6E9512F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 466, 01 DE AGOSTO DE 2018.

PORTARIA N.º 466, 01 de agosto de 2018.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ROGERIO DA SILVA SANTOS**, matrícula n.º 551-1, ocupante do cargo efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:56D39C40

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 467, 06 DE AGOSTO DE 2018.

PORTARIA Nº 467, 06 de agosto de 2018.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **LOURINE ANICETO DE LIMA,** matrícula nº 4297-2, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DE ATIVIDADES RECREATIVAS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 01 de agosto de 2018, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pela Drª Veruska Gomes Souto CRM/MS 4560 e no dia 03 de agosto de 2018 com atestado fornecido pelo Dr José Ronaldo Chierice CREMESP – 35412.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 01 de agosto de 2018 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:880C9443

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 468, 06 DE AGOSTO DE 2018.

PORTARIA N.º 468, 06 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **FABIANA MARTINS SILVEIRA,** matrícula nº 1733-1, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquistivo 2015/2016, suspensas através da Portaria nº 326/2016 para gozo a partir do dia 06 de agosto de 2018 a 25 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 06 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:82767BC1

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 469, 06 DE AGOSTO DE 2018.

PORTARIA N.º 469, 06 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **DANILO SOARES DOS SANTOS,** matrícula nº 3300-1, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO-ESF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias de férias período aquisitivo 2016/2017, suspensas através da Portaria n.º 373/2017, para gozo a partir do dia 06 de agosto de 2018 a 15 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 06 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:BC6D61F4

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 470, 06 DE AGOSTO DE 2018.

PORTARIA N.º 470, 06 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ALTAIR JOSE TIAGO DE QUEIROZ,** matrícula nº 45-1, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias período aquisitivo 2015/2016, suspensas através da Portaria n.º 280/2016, para gozo a partir do dia 06 de agosto de 2018 a 20 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE **E**
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 06 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:36271A61

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 471, 06 DE AGOSTO DE 2018.

PORTARIA N.º 471, 06 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **LEMERSON DE MOURA RIBEIRO,** matrícula nº 309-2, ocupante do cargo efetivo de PROCURADO JURIDICO, lotado na Secretaria Municipal de Obras, 30 (trinta) dias de férias período aquisitivo 2015/2016, suspensas através da Portaria n.º 713/2016, para gozo a partir do dia 06 de agosto de 2018 a 04 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE **E**
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 06 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:192E9E19

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 472, 06 DE AGOSTO DE 2018.

PORTARIA N.º 472, 06 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **LIDIANE DA SILVA VICENTE,** matrícula nº 4322-2, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 169/2018 para gozo a partir do dia 06 de agosto de 2018 a 15 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 06 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:F7D058A0

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 473, 06 DE AGOSTO DE 2018.

PORTARIA N.º 473, 06 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 06.08.2013 a 05.08.2018, a servidora **CRISTIANE VAN DER HAM RODRIGUES,** matrícula n.º 1418-1, ocupante do cargo efetivo de **DENTISTA-ESF**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro permanente do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 06 de agosto de 2018 a 03 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:04B7782C

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 474, 06 DE AGOSTO DE 2018.

PORTARIA N.º 474, 06 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - SUSPENDER as férias dos servidores relacionados abaixo, concedidos através da Portaria nº. 460/2018, tendo em vista que não há no quadro funcionários para substituí-los, lotados nas Secretarias de:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	1400-1	Claudia Aparecida Pereira	01.08.2018 a 30.08.2018	30
	3572-1	Daniela Mendes Vieira Neves	01.08.2018 a 30.08.2018	30
	4219-1	Paulo Henrique Marques	01.08.2018 a 30.08.2018	30
	3517-1	Salma Aparecida Bini Almeida	11.08.2018 a 30.08.2018	20

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	4631-1	Fernanda Garcia Gomes	01.08.2018 a 30.08.2018	30

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	1103-1	Flávio Leonel Ferreira	01.08.2018 a 30.08.2018	30
	2095-1	Iracilia Barbosa	01.08.2018 a 30.08.2018	30
	1409-1	Jean Paulo Vieira Lelis	01.08.2018 a 30.08.2018	30
	1227-1	Maria Tereza Rocha Maia	01.08.2018 a 30.08.2018	30
	2187-1	Valdecleia Moreira Mazini	01.08.2018 a 30.08.2018	30

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	4290-3	Dorcelina Moreira de Lima	01.08.2018 a 30.08.2018	30
	1694-2	Messias de Souza Lopes	01.08.2018 a 30.08.2018	30

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	1732-2	Angélica Ap. dos Santos Souza	01.08.2018 a 30.08.2018	30
	1802-1	Damião Rodrigues Rocha	01.08.2018 a 30.08.2018	30
	3407-1	Edivania Martiniano da Silva	01.08.2018 a 30.08.2018	30
	3368-1	Elisa Patricia de Souza Santos	01.08.2018 a 30.08.2018	30
	171-2	Emília Sebastiana Garcia	01.08.2018 a 30.08.2018	30
	183-1	Fabiana P. de Freitas Almeida	01.08.2018 a 30.08.2018	30
	4621-1	Fabio Luís Rodrigues Magalhães	01.08.2018 a 30.08.2018	30
	3127-2	Fabrícia da Silva Pereira	01.08.2018 a 30.08.2018	30
	3704-1	Maria Aparecida Martins	01.08.2018 a 30.08.2018	30
	323-1	Marly Queiroz Salles	01.08.2018 a 30.08.2018	30
	4622-1	Michelly Almeida Brito Santos Jacometti	01.08.2018 a 30.08.2018	30
	414-1	Osorio Peres da Silva	01.08.2018 a 30.08.2018	30
	1377-1	Rozana Francisco Martins	01.08.2017 a 30.08.2017	30

SECRETRIA DE FAZENDA

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	1677-3	Argemiro Roseno da Silva	01.08.2018 a 30.08.2018	30
	3421-1	Juner Cezar Pereira da Costa	01.08.2018 a 30.08.2018	30
	3438-1	Vanessa da Silva Primo	01.08.2018 a 30.08.2018	30

GABINETE DO PREFEITO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	52-4	Américo Antônio Neto	01.08.2018 a 30.08.2018	30
	1403-1	José Valentim da Costa	01.08.2018 a 30.08.2018	30

SECRETARIA DE SAÚDE

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	1432-1	Daylilce de Oliveira R. Cruz	01.08.2018 a 30.08.2018	30
	3419-1	José Alves de Souza Neto	01.08.2018 a 30.08.2018	30
	274-2	José Ronilson de Lima	01.08.2018 a 30.08.2018	30
	1414-1	Juliana Ap. P. Silva Martins	01.08.2018 a 30.08.2018	30
	2030-1	Leonor Aparecida Mendes	01.08.2018 a 30.08.2018	30
	1343-1	Rachel Mitie Kakinoana Shiki	01.08.2018 a 30.08.2018	30
	1696-1	Rogério Camilo G. Pinheiro	01.08.2018 a 30.08.2018	30
	2759-1	Silmara Abadia de Toledo	01.08.2018 a 30.08.2018	30
	1361-1	Silveli Alves Alcazas	01.08.2018 a 30.08.2018	30
	2993-2	Tania Cristiane da Silva Dutra	01.08.2018 a 30.08.2018	30

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 01 de agosto de 2018 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:F5EC3979

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 475, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

PORTARIA N.º 475, de 07 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARIA CLAUDIA PEREIRA DE ALMEIDA** matrícula n.º 2572-2, ocupante do cargo efetivo de COZINHEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE** a partir de 07 de agosto de 2018 a 05 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 07 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:39C6E2C5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 78/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 120/2018

O MUNICÍPIODE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial **Ata de Registro**, tipo Menor Preço **Por Item**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual Aquisição de PARABRISA para atender a Secretaria Municipal de Educação.

ABERTURA DA SESSÃO: 28 de Agosto de 2018. **HORAS**: 07:30 (sete horas e trinta minutos).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

Bodoquena – MS, 14 de Agosto de 2018.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:15990AA6

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 71/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 111/2018

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 002/GAB/2018 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Apoio para realização da ´´ 2ª Mostra de turismo de Bodoquena 2018`` conforme plano de trabalho –convênio 28.647/2018 FUNDTUR.

Empresa (s)	Valor Homologado
A. A DE OLIVEIRA - ME	R$ 15.000,00 R$ (quinze mil reais)

Valor Global: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Data: 14/08/2018.

HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

LEJANIA NARJARA RIBEIRO MALHEIROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:589B549B

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 65/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 104/2018

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 002/GAB/2018 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de Material permanente para atender a demanda da rede municipal de saúde do município de Bodoquena.MS.

Empresa (s)	Valor Homologado
ART VIDEO EIRELI	R$ 27.796,96(vinte e sete mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos)

Valor Global:R$ 27.796,96(vinte e sete mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos).

Data:14/08/2018.

HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

LAURO AQUINO NETO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:B936BB08

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2018

O MUNICÍPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e Decreto Municipal nº 120 de 05 de setembro de 2017, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de móveis, eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de informática para as diversas secretarias deste Município.
ABERTURA DA SESSÃO: 27 de agosto de 2018.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 14 de agosto de 2018.

Assinado na Autorização
CELSO HENRIQUE MIGUEL POLI
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:07793D41

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 834/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **MARINALVA DE SOUZA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 18 h/s, para ministrar aulas de Recreação, Arte e Movimento na Educação Infantil e Arte do 1º/3º ano ao 4º/5º ano do Ensino Fundamental , na Escola Municipal Rural Ozório Jacques, no período **vespertino**, de **06/08/2018 a 15/08/2018**, em substituição a Professora **NILZA ALVES DE SOUZA,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 13 de agosto de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:401F4FE7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 832/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ADELINA ROSA MARQUES VIEIRA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Escola Sagrada Família, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período **vespertino**, de **30/07/2018 a 14/12/2018**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 10 de agosto de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:582656E8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 745/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ADERLENE DE LIMA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano B do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, no período **vespertino**, de **01/08/2018 a 14/12/2018**, em substituição a Professora **LEUZA APARECIDA COSTA GARCIA**, que se encontra como Coordenadora no Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 10 de agosto de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:528F915A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 746/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ADNILSON MULLER**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de História no 6º ano, Noções de Turismo do 6º ao 9º ano, Educação Religiosa do 6º ao 9º ano e Arte do 7º ao 9º ano do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João Alves de Arruda, no período **matutino**, de **01/08/2018 a 14/12/2018**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 10 de agosto de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:24A0B19B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 747/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ADNILSON MULLER**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Matemática, História e Geografia, nos módulos finais I, II e III da Educação de Jovens e Adultos - EJA, no período **noturno**, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, de **30/07/2018 a**

21/12/2018, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 10 de agosto de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:F5CBC9C9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 748/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ADRIANA DE OLIVEIRA SEBASTIÃO**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Recreação, Arte e Movimentos na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Laura Vicuña, no período **vespertino**, de **01/08/2018 a 12/12/2018**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 10 de agosto de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:C1EE0DB7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 749/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ADRIANA DE SOUZA ADLER RALHO**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 22 h/s, para ministrar aulas de Língua Portuguesa do 8º ano A ao 9º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, no período **vespertino**, de **01/08/2018 a 14/12/2018**, em substituição a Professora **IZILDA DE MORAES LAZARIN NOLASCO**, que se encontra como Coordenadora na referida Escola, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 10 de agosto de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:664B88AC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 750/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ANA APARECIDA FERNANDES PEREIRA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano B Inclusão, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, no período **vespertino**, de **01/08/2018 a 14/12/2018**, em substituição a Professora **MARIA MARCIA REZENDE AGOSTINETI**, que se encontra no cargo como Diretora da Escola Municipal João Alves da Nóbrega, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 10 de agosto de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:9818B6A3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 751/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ANA CRISTINA DOS SANTOS**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano C Inclusão, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período **vespertino**, de **01/08/2018 a 14/12/2018**, em substituição a Professora **MARIA APARECIDA DA SILVA**, que se encontra como Diretora na Escola Municipal Águas do Miranda, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 10 de agosto de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:69DFC49B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 752/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ANATACHA TEIXEIRA DOS SANTOS**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano B do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período **matutino**, de **01/08/2018 a 14/12/2018**, em substituição a Professora **SUELI DE MORAES PEREIRA**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 10 de agosto de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:47BDA0B8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 753/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ANDERSON BAZACHI DIAS**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 24 h/s, para ministrar aulas de Matemática no 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João Alves de Arruda, no período **matutino**, de **01/08/2018 a 14/12/2018**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 10 de agosto de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:A663C514

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 754/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ANDREIA BISPO DE SOUZA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 14 h/s, para ministrar aulas de História e Geografia do 6º ao 8º ano do Ensino Fundamental, no período **matutino,** na Escola Municipal Rural Ozório Jacques, de **01/08/2018 a 14/12/2018**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 10 de agosto de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:639E4A84

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 755/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **CARINA ALMEIDA DA SILVA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Recreação, Arte e Movimento na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho, no período **vespertino,** de **01/08/2018 a 14/08/2018**, em substituição a Professora **CATIA CZYZESKI,** que se encontra como Coordenadora no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 10 de agosto de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:560A248A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 756/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **CLEUZA FERNANDES PEREIRA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Arte do 1º ano A ao 2º ano B ano do Ensino Fundamental, no período **matutino,** na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira e na Escola Municipal João Alves de Arruda, de **01/08/2018 a 14/12/2018**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 10 de agosto de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:5750FCA8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 757/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **CRISLANE DOS SANTOS RAMOS RODRIGUES**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 22 h/s, para ministrar aulas de Educação Física do 1º ano A ao 5º ano A ano do Ensino Fundamental, no período **matutino,** na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, de **01/08/2018 a 14/12/2018**, em substituição ao Professor **CACIANO HUDSON CAVALHEIRO DE LIMA,** que se encontra cedido para a Secretaria Municipal de Esporte, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 10 de agosto de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:AFC18E6B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 758/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **CRISTINA ARAÚJO DE OLIVEIRA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Arte do 1º ano A ao 5º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, no período **matutino**, de **01/08/2018 a 24/112018**, em substituição a Professora **ANDREIA APARECIDA FREITAS DA SILVA**, que se encontra de Licença Maternidade, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 10 de agosto de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:2062467A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 759/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **CRISTINA OLIVEIRA RECALDE**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 1º ano B Ensino Fundamental, no período **vespertino,** na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, de **01/08/2018 a 14/12/2018**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 10 de agosto de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:923797AD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 760/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **DANIELA BISPO DE SOUZA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Escola Renovo Instituto Educacional, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período **vespertino**, de **01/08/2018 a 14/12/2018**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 10 de agosto de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:0F605582

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 761/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **DENISE DA CONCEIÇÃO MOACCAR ORRO DE LIMA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Educação Física e Arte, do I ao III, Módulo Inicial da Educação de Jovens e Adultos - EJA e aulas de Educação Física, Arte, Educação Religiosa e Ciências no I e II Módulo Final da Educação de Jovens e Adultos - EJA, no período **noturno**, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, de **30/07/2018 a 21/12/2018**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 10 de agosto de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:B6A036F4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 762/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **DENISE JUDITE MOTA PEREIRA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Sala de Tecnologia Educacional, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, no período **vespertino**, de **01/08/2018 a 14/12/2018**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 10 de agosto de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:40BF0F11

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 764/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **DILMA VIEIRA MACHADO**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano B do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, no período **matutino**, de **01/08/2018 a 14/12/2018**, em substituição a Professora **ELENIR CÁCERES GALEANO**, que se encontra como Coordenadora na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 10 de agosto de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:3B4D61E7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 763/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **DEOLINDA OCAMPOS DE MOURA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Laura Vicuña, no período **matutino**, de **01/08/2018 a 12/12/2018**, em substituição a Professora **YGNES OENNING DA SILVA**, que se encontra como Coordenadora no referido Centro, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 10 de agosto de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:C0AF6D11

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 765/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **EDIR XAVIER DA ROCHA SANTOS**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, no período **matutino**, de **01/08/2018 a 14/12/2018**, em substituição a Professora **EDA YARZON JACQUES**, que se encontra como Coordenadora na Educação de Jovens e Adultos - EJA na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 10 de agosto de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:08963C26

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 766/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ELAINNE FERREIRA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano C do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período **vespertino**, de **01/08/2018 a 14/12/2018**, em substituição a Professora **ELENIR CÁCERES GALEANO**, que se encontra como Coordenadora na referida Escola, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 10 de agosto de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:2EA2DB80

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 767/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ELIANA CARRARA BELIDO**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Recreação, Arte e Movimento na Educação Infantil, no Centro de Educação de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, no período **matutino**, de **01/08/2018 a 12/12/2018**, em substituição a Professora **LEUZA APARECIDA COSTA GARCIA**, que se encontra como Coordenadora no Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 10 de agosto de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:F2D9FFF3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 768/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ELIANA PEREIRA DA SILVA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 1º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, no período **vespertino**, de **01/08/2018 a 14/12/2018**, em substituição a Professora **ABILIA PERES CHERES**, que se encontra como Diretora na referida Escola, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 10 de agosto de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:2B3E4B6A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 769/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ELIANE GOMES TELES**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 22 h/s, para ministrar aulas de Arte do 1º ano B ao 5º ano B Inclusão do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, no período **vespertino**, de **01/08/2018 a 14/12/2018**, em substituição a Professora **GISELE CRISTIANE DOS SANTOS NEVES**, que se encontra de Licença para tratar de assuntos particulares, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 10 de agosto de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:15CBE2BB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 770/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ELIETE CAMPOS PEREIRA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Educação Física do 1º ano A ao 5º ano A do Ensino Fundamental, no período **vespertino**, na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, de **01/08/2018 a 14/12/2018**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 10 de agosto de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:5519B403

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 771/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ELIJANE DUARTE**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira, no período **matutino**, de **01/08/2018 a 12/12/2018**, em substituição a Professora **ROSANE CRISTALDO SILVEIRA**, que se encontra de como Coordenadora na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 10 de agosto de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:8F6B6A9F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 772/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ELIZANGELA NUNES DA SILVA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano A Inclusão do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período **matutino**, de **01/08/2018 a 14/12/2018**, em substituição a Professora **CLEUSA AREVÁLO**, que se encontra Readaptada de Função, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 10 de agosto de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:C9A1A6AE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 773/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ELTON TEIXEIRA DA SILVA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 22 h/s, para ministrar aulas História do 6º ano A ao 9º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, no período **vespertino**, de **01/08/2018 a 14/12/2018**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 10 de agosto de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:DC6895BC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 774/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **FABIANA MARIANO DA SILVA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Recreação, Arte e Movimento na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho e Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, no período **matutino e vespertino**, de **01/08/2018 a 12/12/2018**, em substituição a Professora **LUZIA DOS SANTOS BUSANELLO**, que se encontra no cargo de Chefe Setor Pedagógico na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 10 de agosto de 2018.

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:8C2763A3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 775/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **FABIO PEREIRA SALINAS**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Arte do 1º ano A ao 5º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, no período **vespertino**, de **01/08/2018 a 14/12/2018**, em substituição a Professora **MARIA OSMÉRIA GOUVEIA SIMÕES**, que se encontra como Diretora do Departamento de Cultura, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 10 de agosto de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:EB0264F8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 776/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **FLAVIA DE LIMA VALENTE**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 1º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Durvlina Dorneles Teixeira, no período **matutino**, de **01/08/2018 a 14/12/2018**, em substituição a Professora **LEONIDA FLORES INFRAN**, que se encontra de Licença para tratar de assuntos particulares, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 10 de agosto de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:CD721767

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 777/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **GENI BERTA BECK**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Recreação, Arte e Movimento para Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Laura Vicuña, no período **matutino**, de **01/08/2018 a 12/12/2018**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 10 de agosto de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:83AE5BB4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 778/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **GENY DOS SANTOS ALVES**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Língua Portuguesa e Língua Estrangeira Moderna – Inglês mo 8º e 9º ano do Ensino Fundamental, no período **vespertino**, na Escola Municipal Rural Água de Miranda, de **01/08/2018 a 14/12/2018**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 10 de agosto de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:1A28DCAA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 779/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **GESSICA DALSASSO DE OLIVEIRA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 26 h/s, para ministrar aulas de Arte do 1º ano B ao 4º ano B, no período **matutino e vespertino,** e Arte no 2º ano A do Ensino Fundamental, no período **vespertino** na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, de **01/08/2018 a 14/12/2018**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 10 de agosto de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:AEFDAF42

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 780/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **GLAUCIELLY BIM DA COSTA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas como Professor de apoio para aluno especial (autista), no período **vespertino**, de **01/08/2018 a 12/12/2018,** no Centro de Educação Infantil Laura Vicuña, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 10 de agosto de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:77F72F0A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 781/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **GLEICE RODRIGUES LOPES**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano A do Ensino Fundamental, no período **matutino**, na Escola Municipal Rural Água de Miranda, de **01/08/2018 a 14/12/2018**, em substituição a Professora **ELISANGELA INES MAROTZKI,** que se encontra como Coordenadora na referida Escola, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos

do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 10 de agosto de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:192A16A5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 782/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **GLEICE RODRIGUES LOPES**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Ciências e Noções de Turismo do 6º ano A ao 9º ano A do Ensino Fundamental, no período **vespertino**, na Escola Municipal Rural Águas de Miranda, de **01/08/2018 a 14/12/2018**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 10 de agosto de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:494DC7E7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 783/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **HELOSA SIQUEIRA PAZZETTI**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de História e Geografia do 6º ano A ao 9º ano A do Ensino Fundamental, no período **vespertino**, na Escola Municipal Rural Águas de Miranda, de **01/08/2018 a 14/12/2018**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 10 de agosto de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:A657B624

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 784/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **INGRID JOYCE DE LIMA PATROCINIO**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas Língua Portuguesa do 7º ano A ao 7º ano C do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, no período **vespertino**, de **01/08/2018 a 14/08/2018**, em substituição a Professora **ELEUZA MUNIZ GALEANO**, que se encontra como Diretora na referida Escola, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 10 de agosto de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:E5742687

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 785/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **IONE APARECIDA DUARTE**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano B do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, no período **vespertino**, de **01/08/2018 a 14/12/2018**, em substituição a Professora **ANA MÁRCIA BORGES MAFALDA**, que se encontra como Diretora de Departamento Técnico Pedagógico, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 10 de agosto de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:40BAE14A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 786/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS**, no Cargo de Professor (a) N – I, Classe A, Referência 01, com 30 h/s, para ministrar aulas na Sala de Tecnologia Educacional, na Escola Municipal Rural Água do Miranda, no período **matutino** e **vespertino**, de **01/08/2018 a 14/12/2018**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 10 de agosto de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:65884C92

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 787/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **JEFERSON LOPES DOS REIS**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Sala de Tecnologia Educacional, na Escola Municipal João Alves de Arruda no período **vespertino**, de **01/08/2018 a 14/12/2018**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 10 de agosto de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:6C036B4E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 788/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **JESSICA LEANDRO DA SILVA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Arte do 6º ano A ao 9º ano A e Educação Religiosa no 6º ano B, 6º ano C, 7º ano B e 7º C, 8º ano B e 9º ano A, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, no período **vespertino**, de **01/08/2018 a 14/12/2018**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 10 de agosto de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:01180BEA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 789/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **JHENIFER BALTA PEREIRA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano B do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período **matutino**, de **01/08/2018 a 14/12/2018**, em substituição a Professora **NAIR GONÇALVES FERREIRA DA SILVA**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 10 de agosto de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:0EADA519

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 790/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **JOCINELE LOPES VARGAS SILVEIRA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, no período **matutino**, de **01/08/2018 a 14/12/2018**, em substituição a Professora **MARCIA ANTONIA MARTINEZ**, que se encontra como Coordenadora na referida Escola, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 10 de agosto de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:39681D46

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 791/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **LOURDES DE SOUZA FARIAS**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Laura Vicuña, no período **vespertino**, de **01/08/2018 a 12/12/2018**, em substituição a Professora **MARISTELA APARECIDA PELLIN DOS SANTOS**, que se encontra como Chefe de Setor Pedagógico, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 10 de agosto de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:16A9DD3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESCISÃO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2018

RESCISÃO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2018

PARTES: Município de Bonito – MS e a Associação Pestalozzi de Bonito/MS

OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO tem por objeto a cedência de 14 (quatorze) profissionais da educação, no intuito de contribuir com o funcionamento e manutenção da ENTIDADE, no exercício de 2018, com recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme Plano de trabalho aprovado.

RESCISÃO POR MÚTUO CONSENSO A PARTIR DE : 01/08/2018.

ASSINAM: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal.

Roseli de Fátima Gambim – Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Marly Monteiro dos Santos– Presidente Associação Pestalozzi de Bonito.

Publicado por:
Zenilda Gonçalves de Rezende
Código Identificador:256503D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE PERMISSÃO DE USO E RESPONSABILIDADE N°.02/2018

TERMO DE PERMISSÃO DE USO E RESPONSABILIDADE N°.02/2018

Partes: Município de Bonito – MS e a Empreendedora Individual Florinda Cardoso Ignácio -MEI.

Objeto: Constitui objeto do presente termo, a Permissão de Uso, a título precário e oneroso, para ocupação da cantina da rodoviária situada a Rua Vicente Jacques, nº 1688 , no Centro do Município de Bonito/MS.

Base Legal: O presente Termo de Permissão de Uso de imóvel público fundamenta-se nas disposições consubstanciadas na Lei Orgânica do Município, Código de Postura, Lei Complementar n° 087/2010 – Plano Diretor e Lei 1.469/2017 – LOA 2018**.**

Vigência: 01 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal
Florinda Cardoso Ignácio – Empresária.

Publicado por:
Zenilda Gonçalves de Rezende
Código Identificador:D98AB7D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE PERMISSÃO DE USO E RESPONSABILIDADE N°. 03/2018

TERMO DE PERMISSÃO DE USO E RESPONSABILIDADE N°. 03/2018

Partes: Município de Bonito – MS e a Empreendedora IndividualMaria Aparecida Gaúna Flores-MEI.

Objeto: Constitui objeto do presente termo, a Permissão de Uso, a título precário e oneroso, para ocupação do Quiosque n° 03 da Praça da Liberdade, localizado na Rua 15 de novembro, entre as Ruas Pilad Rebuá e Luiz da Costa Leite, no centro do Município de Bonito/MS.

Base Legal: O presente Termo de Permissão de Uso de imóvel público fundamenta-se nas disposições consubstanciadas na Lei Orgânica do Município, Código de Postura, Lei Complementar n° 087/2010 – Plano Diretor e Lei 1.469/2017 – LOA 2018**.**

Vigência: 01 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal
Maria Aparecida Gaúna Flores – Empresária.

Publicado por:
Zenilda Gonçalves de Rezende
Código Identificador:07A99993

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE PERMISSÃO DE USO E RESPONSABILIDADE N°.04/2018

TERMO DE PERMISSÃO DE USO E RESPONSABILIDADE N°.04/2018

Partes: Município de Bonito – MS e o Empreendedor Individual Jair da Luz Becker –MEI.

Objeto: Constitui objeto do presente termo, a Permissão de Uso, a título precário e oneroso, para ocupação do Quiosque n° 04 da Praça da Liberdade, localizado na Rua 15 de novembro, entre as Ruas Pilad Rebuá e Luiz da Costa Leite, no centro do Município de Bonito/MS.

Base Legal: O presente Termo de Permissão de Uso de imóvel público fundamenta-se nas disposições consubstanciadas na Lei Orgânica do Município, Código de Postura, Lei Complementar n° 087/2010 – Plano Diretor e Lei 1.469/2017 – LOA 2018**.**

Vigência: 01 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal
Jair da Luz Becker – Empresário..

Publicado por:
Zenilda Gonçalves de Rezende
Código Identificador:AAE4A083

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE PERMISSÃO DE USO E RESPONSABILIDADE N°.05/2018

TERMO DE PERMISSÃO DE USO E RESPONSABILIDADE N°.05/2018

Partes: Município de Bonito – MS e a Empreendedora Individual Jacqueline da Costa Barbosa - MEI.

Objeto: Constitui objeto do presente termo, a Permissão de Uso, a título precário e oneroso, para ocupação do Quiosque n° 06 da Praça da Liberdade, localizado na Rua 15 de novembro, entre as Ruas Pilad Rebuá e Luiz da Costa Leite, no centro do Município de Bonito/MS.

Base Legal: O presente Termo de Permissão de Uso de imóvel público fundamenta-se nas disposições consubstanciadas na Lei Orgânica do Município, Código de Postura, Lei Complementar n° 087/2010 – Plano Diretor e Lei 1.469/2017 – LOA 2018**.**

Vigência: 01 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal
Jacqueline da Costa Barbosa – Empresária.

Publicado por:
Zenilda Gonçalves de Rezende
Código Identificador:80CFCC84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE PERMISSÃO DE USO E RESPONSABILIDADE N°.06/2018

TERMO DE PERMISSÃO DE USO E RESPONSABILIDADE N°.06/2018

Partes: Município de Bonito – MS e o Empreendedor Individual Maria Selma Cavalcante Alexandre Silva- MEI.

Objeto: Constitui objeto do presente termo, a Permissão de Uso, a título precário e oneroso, para ocupação do Quiosque n° 02 da Praça da Liberdade, localizado na Rua 15 de novembro, entre as Ruas Pilad Rebuá e Luiz da Costa Leite, no centro do Município de Bonito/MS.

Base Legal: O presente Termo de Permissão de Uso de imóvel público fundamenta-se nas disposições consubstanciadas na Lei Orgânica do Município, Código de Postura, Lei Complementar n° 087/2010 – Plano Diretor e Lei 1.469/2017 – LOA 2018**.**

Vigência: 01 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal
Maria Selma Cavalcante Alexandre Silva – Empresária.

Publicado por:
Zenilda Gonçalves de Rezende
Código Identificador:B4161F92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE PERMISSÃO DE USO E RESPONSABILIDADE N°.07/2018

TERMO DE PERMISSÃO DE USO E RESPONSABILIDADE N°.07/2018

Partes: Município de Bonito – MS e a Empreendedora Individual Maria Leni dos Santos Rodrigues MEI.

Objeto: Constitui objeto do presente termo, a Permissão de Uso, a título precário e oneroso, para ocupação do Quiosque n° 05 da Praça da Liberdade, localizado na Rua 15 de novembro, entre as Ruas Pilad Rebuá e Luiz da Costa Leite, no centro do Município de Bonito/MS.

Base Legal: O presente Termo de Permissão de Uso de imóvel público fundamenta-se nas disposições consubstanciadas na Lei Orgânica do Município, Código de Postura, Lei Complementar n° 087/2010 – Plano Diretor e Lei 1.469/2017 – LOA 2018**.**

Vigência: 01 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal
Maria Leni dos Santos Rodrigues – Empresária.

Publicado por:
Zenilda Gonçalves de Rezende
Código Identificador:30717026

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE PERMISSÃO DE USO PRECARIO Nº 07/2018

TERMO DE PERMISSÃO DE USO PRECARIO Nº 07/2018

Partes: Município de Bonito/MS e a Empresa Afonso Ramão Rodrigues Junior ME**.**

Objeto: O MUNICÍPIO permite a utilização do espaço público denominado Centro de Múltiplo Uso – CMU, cujo espaço é de seu domínio, para realização da 5ª edição do "Bonito Blues & Jazz Festival".

Vigência: 06.09.2018 a 08.09.2018.

Assinam:

Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal

Roseli Fátima Gambim - Secretária Municipal de Educação e Cultura

Vidaneis Candido da Silva- Secretário Municipal de Esportes

Afonso Ramão Rodrigues Junior – Empresário.

Publicado por:
Zenilda Gonçalves de Rezende
Código Identificador:373F4B4C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" N° 0831/18

De, 13 de agosto de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Brasilândia-MS;
DECRETA
Artigo 1º Convoca, para exercer em caráter efetivo, no cargo do Quadro Permanente do Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, o candidato relacionado abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado e publicado no Jornal da Cidade, edição de nº 954, de 30/11/2014 do edital de aprovados de nº 012/2014 de, 20/10/2014.

CARGO: MOTORISTA "D".
LOCAL: BRASILÂNDIA-MS - CIDADE
51º - PETERSON GONÇALVES DA CRUZ.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:CA255114

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2018.
Processo nº 1703/2018 TOMADA DE PREÇO 10/2018
Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA – MS e a Empresa SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA LTDA.
Objeto: 1.1. Contratação de empresa de engenharia para execução pavimentação asfáltica com CBUQ e Drenagem (Conv. 830104/2016/MCIDADES/CAIXA) visando atender Município de Brasilândia MS Dotação para o presente exercício:
Secretaria Municipal de Obras
08.01.15.451.601 1003 44.90.51.00 Fonte 100000 Ficha 72
08.01.15.451.601 1003 44.90.51.00 Fonte 123000 Ficha 75
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: *587.799,08 (quinhentos e oitenta e sete mil setecentos e noventa e nove reais e oito centavos.* Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência estimada de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja o caso.
Data da Assinatura: 10/08/2018.

Contratante
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal de Brasilândia MS

Contratada
CLEITON SANCHES DE AQUINO
Sanches & Aquino Construtora LTDA.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:AD5B8B2C

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N0 087/2018
Antonio de Pádua Thiago – Prefeito Municipal de Brasilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 4561, de 06/09/2017, e Decreto 4692 publicado em 04/05/2018, pelo presente.
Resolve:
Art 1º - Nomear os membros que realizarão a fiscalização do **Contrato 093/2018**, conforme determina a Lei 8666/93;
Sr. Edenilson Gomes de Sales CPF: 796.033.781-00 - Fiscal.
Sr. José Carlos Noronha Cardoso - Suplente.
Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Brasilândia – MS, 10 de Agosto de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:C05DC12A

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Processo: Nº. 2615 /2018, Modalidade: Pregão Presencial Nº 62 /2018.
OBJETO: Aquisição de material de consumo para kit bebê, visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Brasilândia MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:00 horas, do dia 27/08/2018, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS, 14/08/2018.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:925411EA

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Processo: Nº. 2748 /2018, Modalidade: Pregão Presencial Nº 63 /2018.
OBJETO: Aquisição de Material Permanente para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Brasilândia MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:00 horas, do dia 29/08/2018, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS, 14/08/2018.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:0E1C69AE

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE CARTA CONVITE

AVISO - RESULTADO PRELIMINAR
CARTA CONVITE 01/2018
O Município de Brasilândia – MS, torna público o resultado preliminar do processo n° 2773/ 2018referente a Carta Convite 01/2018.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ e Sinalização, em parte das ruas Elviro Mancini, Antenor Fonseca, Ídolo Guastaldi e Gerônimo Caetano, para atender as necessidades do Município de Brasilândia-MS.
Resultado: Empresa(s) Classificada(s):

Classif.	Empresa	Valor Global
1º	TUCANO'S TERRAPLANAGENS E CONTRUÇÕES LTDA	R$ 303.897,71
2º	CENTRAL VIA – SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	R$ 304.939,95
3º	QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI EPP	R$ 306.569,00

A empresa QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI EPP (3ª Colocada), credenciada como EPP, empatada fictamente com a 1ª colocada TUCANO'S TERRAPLANAGENS E CONTRUÇÕES LTDA, conforme item 7.4.1 do edital e Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores, deverá no prazo de 02 (dois) dias contados da publicação deste aviso manifestar interesse apresentando nova proposta menor a da 1º colocada ou manifestar o não interesse de apresentar nova proposta.

Brasilândia – MS, 14/08/2018.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:798E063C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a Dispensa de Licitação para contratação pelo Município de Camapuã, nos seguintes termos:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: **034/2018.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **101/2018.**
FUNDAMENTO LEGAL: **art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93.**
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de som e iluminação publica.
CONTRATADA: Gonçalves & Gonçalves Promoções e Eventos Artísticos LTDA-ME.
VALOR: R$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Ficha Orçamentária 227.
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
LOCAL E DATA: Camapuã-MS, 10 de Agosto de 2018.
ASSINA: Delano de Oliveira Huber - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:FF2D9AA1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 083/2018.
PARTE: Município de Camapuã/MS.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de despesas de manutenção automotiva em geral, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, com implantação e operação de sistema informatizado, para atender os veículos oficiais relacionados bem como outros que porventura forem adquiridos, durante o período de vigência contratual.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02; Decreto Municipal 2.082/09, subsidiariamente Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, conforme o art. 9º, do Decreto Municipal n.º 4.115/18, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.
DETENTORA DA ATA: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.
PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018- conforme abaixo:

Item	Especificação	Taxa Administrativa (%)
01	**Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de despesas de manutenção automotiva em geral, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, com implantação e operação de sistema informatizado, para atender os veículos oficiais relacionados bem como outros que porventura forem adquiridos, durante o período de vigência contratual.**	0,00%

Camapuã, 14 de Agosto de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:DB226D3A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4.314 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Superávit conforme solicitação da Secretária através da CI Nº 214/2018 SECEL, tendo em vista a necessidade de utilização dos recursos destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar e documentos em anexo.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.010 - SECEL - DEPARTAMENTO DE APOIO ÀS ATIVIDADES EDUCACIONAIS	
12.306.0015.2054 - Programa de Alimentação Escolar	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0215 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	27.649,71
	27.649,71
Total Geral de Suplementações ...:	**27.649,71**

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 13 de Agosto de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:76A2881A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO 061

DECRETO Nº 061 DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

"Fixa o horário de expediente e atendimento ao Público nas Repartições Públicas Municipais que especifica, e dá outras providências".

O PREFEITO MANOEL DOS SANTOS VIAIS, do município de Caracol/MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município;
Considerando os princípios da economicidade e da eficiência na Administração Pública Municipal;
Considerando que o Poder Executivo Municipal vem envidando todos os esforços para contenção dos seus gastos, particularmente os relacionados ao custeio;
Considerando que a redução no horário de funcionamento das secretarias e órgãos da administração pública municipal em períodos anteriores importou em efetiva economia nas despesas de custeio da Administração e não acarretou em precarização dos serviços prestados à população;
Considerando que os serviços essenciais de natureza peculiar, que se desenvolvem em atividades contínuas não serão atingidos por essa medida administrativa;

DECRETA:

Art. 1º O horário de atendimento ao público da Prefeitura Municipal de Caracol/MS; do Gabinete, da Procuradoria Jurídica, do Controle Interno, dos departamentos que compõe a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, a Secretaria de Assistência Social, a Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Educação, **a partir do dia 14 de agosto de 2018 (terça feira), será das 07:00 às 13:00 horas.**

Art. 2º No Departamento de Esportes, a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, o expediente **será das 07:00 às 11:00 horas no período matutino e das 13:00 às 17:00 horas no período vespertino.**

Art. 3º O horário de expediente e atendimento ao público dos Programas Sociais do município, os vinculados à Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Assistência Social, Trabalho e Habitação; o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, o Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS e o Conselho Tutelar, **continuará em dois turnos, das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas,** conforme a sua obrigatoriedade seguindo a Legislação.

Art. 4º Os Postos de Saúde e os PSF's – Programa de Saúde da Família do município, manter-se-ão seus horários de expediente e atendimento ao público, **funcionando das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas,** conforme sua obrigatoriedade seguindo a legislação vigente.

Art. 5º O funcionamento dos estabelecimentos de ensino (Escolas Municipais, Creche, Pré-Escola, Tele Centro Comunitário e Bibliotecas, e programas Ligados a Educação) **seguirão com seus horários inalterados,** sempre obedecendo ao Calendário Escolar.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação o quadro mural do Paço municipal e posterior publicação na Imprensa Oficial do Município, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito em 13 de agosto de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito,
Caracol/MS.

Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:F9CBEF94

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
APOSTILA PARA REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO

APOSTILA PARA REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO

Apostilamento Nº 001/2018 ao **Contrato Nº 016/2018,** para remanejamento de dotação com previsão contratual.

1 – Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios para todas as Secretarias do Município de Caracol MS, conforme as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência e conforme constante na proposta de preços do presente pregão, conforme resultado apurado, na conformidade do ato convocatório da **Licitação nº 001/2018.**

Contratada: JOSEMAR ARGUELHO FIGUEREDO - MEI

Constitui o objeto deste Apostilamento, a alteração da **Cláusula Terceira:** DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, do **contrato n. 016/2018,** de acordo com a seguinte redação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS:

Cod. Reduzido	33	
Org. Unid	03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
Função	04	Administração
Sub – Função	122	Administração Geral
Programa	0003	PROGRAMA DE APOIO ADMNISTRATIVO E FINANCEIRO
Proj./Ativ	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa e Financeira
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	**.....**	**R$ 685,00**

Passando para:

Cod. Reduzido	53	
Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO
Função	12	Educação
Sub – Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0600	EDUCAÇAO PARA TODOS
Proj./Ativ	2029	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
Valor	**.....**	**R$ 450,00**

Cod. Reduzido	294	
Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub – Função	365	Educação Infantil
Programa	0600	EDUCAÇAO PARA TODOS
Proj./Ativ	2099	Manutenção das Atividades da Pré- Escola
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
Valor	**.....**	**R$ 235,00**

Caracol MS, 07 de agosto de 2018

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscilei Paim
Código Identificador:CD56E233

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARECER 04/2018

Parecer 04/2018

1.0
O conselho municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a lei orgânica municipal, em seu art.78, inc.IX, analisou os documentos e relatórios da prestação de contas execução do fundo municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do mês de **Junho de 2018.**
2.0 Estando em conformidade com a execução do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e com os relatórios apresentados, os membros do Conselho CMDCA, em reunião Ordinária realizada em 19/06/2018 lavrado em ata nº. 03/2018 Analisaram e Aprovaram o referido documento.

3.0 Assim sendo e não havendo nenhuma Manifestação ou ressalva, foram Aprovadas pelos membros presentes. Este Parecer entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Diário oficial do Município e mural do Paço Municipal.

Caracol/ MS, 19 de Junho de 2018.

Flavia Regina Escobar Braga

Ocampos Evangelista

Jaqueline Silverio da Silva

Marília Laranjeira Godoy

Rosa Izabel Ajala-

Jacira S. Neto Palermo

Inaya Vieira Leite

Antonio Carlos dos Santos Gouveia

ROSA IZABEL AJALA

Presidente do CMDCA

Publicado por:
Inaye Vieira Leite
Código Identificador:07C7EC50

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº532

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0076/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0045/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº008/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: A.F. Lopes Eireli – ME
CNPJ: 26.955.828/0001-97
Objeto: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, em atendimento às Secretarias Municipais desta municipalidade.
Valor: R$ 1.596,66.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.302.0500 – SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE
Projeto/Atividade: 2.107 – Gestão de Bloco de Atenção da Média e Alta Complexidade.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0002 – Gêneros para Alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 20 de Junho de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva– Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Alex Fuchs Lopes– Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:736BBED6

LICITAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA SLC Nº 027/2018 de 14 de Agosto de 2018.

> "Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto do contrato abaixo consignado."

A Secretária Municipal de Educação e Cultura Maria Eva Gauto Flor Eringer, no uso da competência que lhe foi outorgadas pelo artigo 3º, do Decreto Municipal n. 53/2017 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 53/2017, que normatiza os procedimentos relativos à gestão e Fiscalização dos contratos no âmbito Município de Coronel Sapucaia - MS.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Coronel Sapucaia-MS;
II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Tatiane Barbosa matrícula/Identificação funcional n. 31237/01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, como Fiscal Titular e Jose Ávila Fernandes, matrícula/Identificação funcional nº 1249/03, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, como Fiscal Substituto do **Contrato nº 063/2018,** com vigência de 14/08/2018 á 14/08/2019, vinculado ao **Processo Administrativo 120/2018 – Dispensa nº 061/2018**, celebrado com a empresa MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ n° 86.729.324/0002-61 tem por objeto aquisição de mobiliários escolares constituídos de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor, em atendimento ás entidades educacionais das redes públicas de ensino. TERMO DE COMPROMISSO PAR N 201701101 - PREGÃO ELETRÔNICO N 10/2017/FNDE/MEC.

Art.2º. Para auxílio de suas funções os mesmos deveram observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2017.

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo efeitos imediatamente.

Coronel Sapucaia - MS, de 14 de Agosto de 2018.

MARIA EVA GAUTO FLOR ERINGER
Secretária Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:F5E6EBFA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 047/2018
Processo nº 0096/2018

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **MARINGA COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA**
Objeto: Aquisição de Combustíveis no Município de Mundo Novo – MS, combustível tipo: (gasolina aditivada, Etanol, Óleo diesel comum e Óleo Diesel S10), destinados ao abastecimento, dos veículos da frota da secretaria municipal de saúde de Coronel Sapucaia–MS, com entrega parcelada, conforme necessidade das Secretaria, mediante solicitação, sendo utilizados bomba e depósito do fornecedor na cidade de Mundo Novo–MS.
Dotação Orçamentária: 2 - 07.07.02-10.302.0500.2-107-3.3.90.30.00-00.01.0002 - Ficha: 009
Valor: R$ 32.220,00 (trinta e dois mil e duzentos e vinte reais)
Vigência: 26/07/2018 à 25/07/2019
Data da Assinatura: 26/07/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FLAVIO GALDINO DA SILVA, pela contratante e UMBERTO NEY VICENTINI, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:6AD681D0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 423/2018

PORTARIA Nº. 423/2018 DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

Prorroga prazo de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, contidas nos artigos 138, 143 e 144 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coronel Sapucaia – MS;

CONSIDERANDO, o teor do Oficio 003/PAD/008/2018 de 12 de Agosto de 2018, através do qual solicita a prorrogação do Processo Administrativo N° 008/2018.

RESOLVE

Art.1º PRORROGAR, por mais 60(sessenta) dias a contar de 11 de Agosto de dois e dezoito, o prazo previsto no Artigo 2° da Portaria 274/2018 de 06 de Junho 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios – Assomasul do dia 11/06/2018 o que faz com fundamento na Lei Municipal 114/1990, artigo 149.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão, em 13 de Agosto de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

ADRIANE PAETZOLD
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado no DOM (Assomasul)
Diário nº – ANO - – pag.
Em:

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:7CC07FF5

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 424/2018

PORTARIA Nº. 424/2018 DE 12 DE AGOSTO DE 2018.

Prorroga prazo de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, contidas nos artigos 138, 143 e 144 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coronel Sapucaia – MS;

CONSIDERANDO, o teor do Oficio 003/PAD/008/2018 de 12 de Agosto de 2018, através do qual solicita a prorrogação do Processo Administrativo N° 010/2018.

RESOLVE

Art.1º PRORROGAR, por mais 60(sessenta) dias a contar de 11 de Agosto de Dois mil e dezoito, o prazo previsto no Artigo 2° da Portaria 276/2018 de 07 de Junho de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios – Assomasul do dia 11/06/2018 o que faz com fundamento na Lei Municipal 114/1990, artigo 149.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão, em 12 de Agosto de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

ADRIANE PAETZOLD
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado no DOM (Assomasul)
Diário nº – ANO - – pag.
Em:

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:B6488450

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 425/2018

PORTARIA Nº. 425/2018 DE 12 DE AGOSTO DE 2018.

Prorroga prazo de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, contidas nos artigos 138, 143 e 144 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coronel Sapucaia – MS;

CONSIDERANDO, o teor do Oficio 003/PAD/008/2018 de 12 de Agosto de 2018, através do qual solicita a prorrogação do Processo Administrativo N° 011/2018.

RESOLVE

Art.1º PRORROGAR, por mais 60(sessenta) dias a contar de 11 de Agosto de Dois mil e dezoito, o prazo previsto no Artigo 2° da Portaria 277/2018 de 07 de Junho de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios – Assomasul do dia 11/06/2018 com fundamento na Lei Municipal 114/1990, artigo 149.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão, em 12 de Agosto de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

ADRIANE PAETZOLD
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado no DOM (Assomasul)
Diário nº – ANO - – pag.
Em:

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:F9F24911

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 426/2018

PORTARIA Nº. 426/2018 DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

Prorroga prazo de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, contidas nos artigos 138, 143 e 144 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coronel Sapucaia – MS;

CONSIDERANDO, o teor do Oficio 003/PAD/008/2018 de 12 de Agosto de 2018, através do qual solicita a prorrogação do Processo Administrativo N° 016/2018.

RESOLVE

Art.1º PRORROGAR, por mais 60(sessenta) dias a contar de 14 de Agosto de Dois mil e dezoito, o prazo previsto no Artigo 2° da Portaria 288/2018 de 12 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios – Assomasul do dia 14/06/2018 o que faz com fundamento na Lei Municipal 114/1990, artigo 149.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão, em 13 de Agosto de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

ADRIANE PAETZOLD
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado no Dom (assomasul)
Diário Nº – Ano - – Pag.
Em:

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:5161AF37

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 427/2018

PORTARIA Nº. 427/2018 DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

Prorroga prazo de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, contidas nos artigos 138, 143 e 144 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coronel Sapucaia – MS;

CONSIDERANDO, o teor do Oficio 003/PAD/008/2018 de 12 de Agosto de 2018, através do qual solicita a prorrogação do Processo Administrativo N° 017/2018.

RESOLVE

Art.1º PRORROGAR, por mais 60(sessenta) dias a contar de 14 de Agosto de Dois mil e dezoito, o prazo previsto no Artigo 2° da Portaria 289/2018 de 12 de Junho de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios – Assomasul do dia 14/06/2018 com fundamento na Lei Municipal 114/1990, artigo 149.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão, em 13 de Agosto de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

ADRIANE PAETZOLD
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado no DOM (Assomasul)
Diário nº – ANO - – pag.
Em:

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:CFFB79FA

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CITAÇÃO 001/2018

EDITAL DE CITAÇÃO 001/2018 – PAD006/2018
PROCESSO: 006/2018
DATA: 14/08/2018
PROCESSO DISCIPLINAR ADMINISTRATIVO
NOME DA SERVIDORA: MARLI APARECIDA ROSA
MATRICULA FUNCIONAL: 2487/03
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DATA DE ADMISSÃO: 01.08.2011
VINCULO: ESTATUTÁRIO

De acordo com o disposto no art.158 da Lei Municipal 114/90 e tendo em vista o que consta do processo administrativo disciplinar nº 006/2018, que Vossa Senhoria responde nesta instituição, conduzido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 224/2018, de 15 de Maio de 2018, publicada no Diário o Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul em 16 de Maio de 2018, Ano IX - N° 2100, paginas 21-22, fica Vossa Senhoria **CITADA** para, no prazo de 15 (dez) dias, apresentar defesa escrita no referido processo, para o que lhe será dada vista dos respectivos autos na Rua Abílio Espíndola Sobrinho, n° 570, Jardim Seriema – Sala de Arrecadação, nos dias úteis, das 7h. às 13horas, tendo em vista estar em lugar incerto e não localizado.

Coronel Sapucaia(MS), 14 de agosto de 2018.

CLÉIA MASCARENHAS GOMES
Presidente

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:832456DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE AUDIÊNCIA PUBLICA PARA APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS DO ANO 2017.

Audiência Pública paramonitoramento e avaliaçãodo Plano Municipal de Educação 2015 – 2024 do ano de 2017.

Aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito), reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia os membros da Comissão do Monitoramento e Avaliação do PME para a realização da I audiência do Plano Municipal de Educação, Lei Municipal nº 1221/2015. A audiência foi aberta a toda população, contou com a presença de vários segmentos da sociedade tais como: Representantes do Poder Executivo e Legislativo, Diretores e Professores da rede estadual, municipal e particular, representantes do Conselho Tutelar, representantes de sindicatos, membros do CRAS e CREAS, Igreja Católica e evangélicas, secretários municipal e demais convidados. A professora Maria Eloir Flores, coordenadora do PME desejou a todos boas vindas, destacando a importância da audiência. A mesma leu para todos o Decreto que nomeia os membros para a Comissão do PME e destacou que a realização da audiência se justifica pela necessidade de apresentar à população os trabalhos realizados até o presente momento em prol do cumprimento das metas e estratégias estabelecidos no**Plano Municipal de Educação para o** ano de 2017. Na oportunidade a Secretária Municipal de Educação, Srª Maria Eva Gauto Flor Eringer chamou a atenção de todos a fim de despertar um novo olhar no que se refere às metas ainda não trabalhadas, classificando a responsabilidade de cada instituição de ensino para o sucesso do Plano Municipal de Educação e que a cada investimento espera-se melhor qualidade e retorno da clientela escolar alijadas dessa politica fundamental para o crescimento do ser humano que é a educação. O Prefeito Rudi Paetzold expressou sua enorme vontade de melhorar a Educação no Município, justificando os altos investimentos feitos e a confiança que dispensa aos profissionais da Educação. Dando sequência à audiência, foi apresentado o rito regimental para todos os presentes, a leitura do regimento foi feita detalhadamente com as explicações necessárias. O diretor de cada unidade escolar ficou responsável pelo credenciamento dos funcionários de sua instituição. Todos os inscritos receberam crachás com cores para serem utilizados na votação de acordo com o regimento da audiência, os que receberam a cor branca terão direito à voto, após a exposição das estratégias e a dos mecanismos de execução serão votadas individualmente cada meta. Será feita uma ata em separado para as abstenções que poderão acontecer, a pessoa que abster seu voto deverá fazer uma justificativa por escrito. Os votos de abstenções não serão computados para o cálculo da maioria absoluta, o sistema de votação será por aclamação com o levantamento dos crachás, foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado o regimento por unanimidade. Dando continuidade à audiência, passou-se às apresentações das Metas e sua implementação: A professora Angela de Souza fez a exposição da meta 1, sobre a universalização da Educação infantil. Segundo a expositora no ano de 2017, o município atendeu 32,62% das crianças de 0 a 3 anos matriculadas nas Creches Municipal e 100% das crianças de 4 a 5 na pré-escola. Com referência as crianças de 0 a 3 anos, observou-se um aumento no número de matrículas em relação aos anos anteriores, já buscando atingir a meta estabelecida no PME. Ao atendimento de 4 a 5 anos, cuja meta é universalizar, percebe-se uma queda na matrícula pelo fato de que nessa faixa etária muitas das crianças são matriculadas precocemente no Ensino Fundamental referendados por liminar. A professora Terezinha Nunes Sarmento fez a exposição das metas 2, 5 e 6 Universalização do Ensino Fundamental, Alfabetização e qualidade da Educação. De acordo com a expositora contamos com um percentual de 98,90% de crianças que frequentam a escola. No entanto precisamos mobilizar toda comunidade para conseguirmos a universalização dessa meta. E com relação às pessoas de 16 anos temos um percentual de 58,80% com pelo menos o Ensino Fundamental concluído. Observamos que essa faixa etária apresenta dificuldade de permanência na escola devido a vários fatores sociais. Na tentativa de sanar o problema criamos turmas de Enriquecimento Curricular e apoiamos os projetos da Secretaria de Assistência Social, com crianças e adolescentes em situação de risco e com medidas socioeducativas, voltados para jovens e adolescentes nessa faixa etária. Meta 5 – Alfabetizar, com aprendizagem adequada, todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental. A rede municipal de educação de Coronel Sapucaia, sempre se preocupou com a alfabetização de nossas crianças, priorizando bons alfabetizadores. Nossos professores contam com acompanhamento do coordenador pedagógico em seus planejamentos semanais. Foi feito adesão ao PNAIC e esses professores foram capacitados para alfabetizar nossas crianças em tempo hábil. Hoje o quadro de proficiência insuficiente em leitura é de 38,05%; escrita 22,87% e matemática é 38,47%. Comparando aos anos anteriores através dos resultados da PROVA ANA 2013 – 2016 comprova-se a melhoria em leitura, escrita e matemática. Meta 6 – Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica. Segundo levantamentos os índices alcançados são ainda pequenos, hoje através do Programa Novo Mais Educação o município consegue ampliar o tempo das crianças e adolescentes, oferecendo também reforço escolar em período inverso. Faz-se necessário um trabalho conjunto com o Governo Federal com construção e ou ampliação de escolas para atendermos maior clientela e alcançar a meta. A professora Regiani Peres França fez a exposição da meta 4 - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados. De acordo com os levantamentos realizados o município hoje atende 96% dos alunos com deficiência que frequentam a escola. Contando com 05 (cinco) escolas com salas de Recursos Multifuncional AEE, sendo 02 (duas) estadual e 03 (três) municipal, os educandos participam do ensino regular e são atendidos nas salas de ensino especializado- AEE no contra turno, a rede municipal e estadual oferece através de suas secretarias, profissional de apoio educacional para acompanhar aluno com deficiência na sala regular nos casos avaliados pela equipe técnica e temos também usuários do BPC atendidos em parceria com a Assistência Social, além de contar com o convênio para cedência de profissionais para Instituição especializada APAE. A professora Terezinha Nunes Sarmento fez a exposição das metas 7, 8 e 9, Qualidade da Educação, Alfabetização e Analfabetismo e Escolaridade Média. Na meta 7 **–** Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB. Segundo a expositora o Índice de Desenvolvimento Básico – IBEB do município de Coronel Sapucaia, apenas uma escola conseguiu atingir sua meta, as demais necessitam mais empenho e somar esforços com todos os envolvidos da educação para alcançar a meta desejada. Na meta 8 – Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo até o último ano de vigência deste plano, para as populações do campo e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros. Em relação à população de 18 a 29 anos para aumentar a escolaridade para 12 anos, se faz necessário que todos se empenhem, pois essa clientela está na rede estadual e o índice de evasão é muito grande, o problema é municipal, se as estratégias forem levadas a sério e todos se comprometerem com a causa iremos aumentar esses índices consideravelmente. Na meta 9 – Criar estratégias para elevar a taxa de alfabetização da população com 15

(quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional. No que diz respeito a elevar a taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais, o município já vem há anos buscando melhorar suas taxas com investimento em ensino de Educação de Jovens e Adultos, mas ainda precisa unir esforços a rede estadual e à sociedade para realizar suas estratégias para alcance da meta. O professor Reginaldo de Alencar Arnaut fez a apresentação das metas 3,10 e 11. Ensino Médio. Ensino Técnico e Educação de Jovens e Adultos Profissionalizante. Segundo dados coletados baseados nos dados do simec.mec.gov.br o nosso município conta com 87,30% como percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a Educação Básica e 45% que frequenta o ensino médio ou possui Educação Básica. O município para atingir a meta do PME deverá buscar ações junto à rede estadual de ensino. Na meta 10 – Buscar através do Estado o oferecimento no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional. O município de Coronel Sapucaia ainda não oferece matrículas para EJA Integrada à educação profissional, mas seria uma grande oportunidade para nossos jovens. Será necessário muito esforço e recursos envolvidos para efetivar essa meta. Na meta 11 – Oferecer através da União e do estado matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público. Nessa meta o município fica totalmente dependente da União e da Rede Estadual que oferece aos nossos jovens, educação profissional em nível médio com os cursos de Agronegócio e Informática nas duas escolas de sua rede. O município disponibiliza o transporte para os jovens que são aprovados no IFMS e outros nas cidades mais próximas com cursos técnicos da área de saúde e outros. A professora Creuza de Fátima Borges Venancio expôs as metas 12,13,14,15,16,17,18. Graduação, Pós Graduação, Mestrado e Doutorado, Valorização dos profissionais da Educação, Formação Continuada e Plano de Cargos e Carreira. Meta 12 - Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 a 24 anos, assegurada à qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta) das novas matrículas, no segmento público. O município de Coronel Sapucaia apesar dos recursos escassos e não ser sua obrigação vem a anos, disponibilizando o transporte para universitários, que viajam todos os dias a mais de 390 km da cidade para concluírem seus cursos, e hoje já temos cursos de extensão no município oferecido por universidade privada como a Anhanguera, além de universitários que fazem cursos Superior à distância. Os incentivos sempre são dados para que essa população possa cursar nível superior. Meta 13 – Garantir que as instituições que atuam ou vierem atuar no município possuam 75% (setenta e cinco por cento) de mestres e doutores no corpo docente, em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior, sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores. A rede municipal sempre busca incentivar seus profissionais a elevarem a qualidade da educação superior. Temos 01 professor mestre na rede municipal de ensino. Meta 14 – Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, contribuindo dessa forma para atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores, no território nacional. Em nosso município muitos já realizaram cursos de pós-graduação através de universidades privadas que oferecem a especialização no próprio município e em outros municípios circunvizinhos. Quanto ao mestrado alguns docentes já buscaram realizar. Meta 15 – Garantir em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. No município temos 95% dos professores com graduação, principalmente os concursados, porém necessitamos para cumprir a meta o ensino superior nas áreas especificas. Aguardamos política de formação para os profissionais através da União e do Estado para cumprirmos a meta, especialmente para os professores indígenas. Meta 16 – formar, em nível de pós-graduação, 60% (sessenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino. No quadro de professores já temos 75% formados em nível de pós-graduação e quanto a Formação Continuada o município precisa buscar meios para melhorar sua atuação nessa meta, pois contamos com a formação do PNAIC e para os demais oferecemos apenas formação na jornada pedagógica. Meta17 - Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE. No município a folha de pagamento hoje já se encontra no seu limite, ficando impossibilitado um aumento de salário para equiparar aos demais servidores sem uma ajuda do governo federal. O município cumpre a Lei do Piso Nacional. Meta 18 – Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de Planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o Plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal. O Município de Coronel Sapucaia instituiu Plano de Carreira dos Profissionais da Educação ainda no ano de 2000, através da Lei Complementar 602/2000, porém atualmente necessita de revisão em alguns aspectos, por mudança em legislação e na estrutura funcional da Secretaria Municipal de Educação. A professora Maria Eloir Flores Rodrigues expôs a meta 19 da Gestão Democrática. Meta 19 – Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto. Uma gestão escolar democrática é aquela na qual se prioriza a participação do coletivo em todas as ações tomadas no âmbito da escola. Assim, gestores, professores, funcionários, familiares, alunos e instâncias colegiadas (APM, Conselho Escolar, Conselho de Classe e Grêmio Estudantil), todos aqueles envolvidos na comunidade escolar, podem dialogar e opinar, de maneira ativa, nas ações e decisões. Em 2017 foi encaminhado ao Poder Legislativo projeto de lei para a unificação das leis esparsas diversas com o objetivo de unificar o Sistema Municipal de Ensino, conforme estratégias do PME, sendo aprovado em 19 de outubro de 2017 a Lei 1.303 que dispõe sobre a Criação do Sistema Municipal de Ensino. O município conta com os seguintes conselhos consultivos, deliberativos e de fiscalização:

Conselho Municipal de Educação;
Conselho do FUNDEB;
Conselho de Alimentação Escolar;
Conselho das Lideranças Indígenas;
Conselho de Arte e Cultura;
Comissão de Educação do Poder Legislativo.

O município de Coronel Sapucaia em todas suas unidades escolares possui Associações de Pais e Mestres, Conselho Escolar, Conselho de Classe atuantes e algumas escolas possuem grêmio estudantil. O município não programou em sua rede de ensino, sua lei de gestão democrática onde será realizado as eleições diretas para diretor e vice-diretor, os critérios de mérito e desempenho do PCCR ainda não foram efetivados. A exposição da meta 20, Investimento e PIB ficou a cargo da servidora pública municipal a senhora Cristiane Chaves. Meta 20 – Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto – PIB do País no 5º ano de vigência deste PEE e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio. Segundo levantamento da Controladoria Interna o município tem garantido a aplicação dos 25% da receita líquida do município na manutenção e desenvolvimento da educação, advinda de impostos, acrescida de recursos provenientes do salário educação, do FUNDEB e de programas e convênios do Governo Federal. O município aplicou os seguintes percentuais: 25,06% da receita líquida do município na manutenção e desenvolvimento da educação, portanto teve um aumento para 31,09% na manutenção e desenvolvimento da educação em 2017. Dando continuidade ao rito regimental da audiência pública, após as explanações, abriu-se a palavra à suscitações, dúvidas ou colaborações, logo passando à votação do Relatório Final de

Monitoramento e Avaliação do PME ano de 2017, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Em 11(onze) de maio de 2018.

Publicado por:
Fabia Renata da Silva Adures
Código Identificador:46BA3A24

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2018**, Processo Licitatório nº. 071/2018 cujo objeto é o Fornecimento de 01 Veículo de Transporte Sanitário tipo Van ou Micro-ônibus com acessibilidade de 01 cadeirante, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos da Proposta nº 5003451712292033621, Processo nº 25000082247201802 e contrapartida do município. Até o horário designado para a abertura não houve interessados em participar do certame, sendo considerada **DESERTA** a Presente Licitação.

Deodápolis - MS, 25 de julho de 2018.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:33AD1906

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 069/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2018
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **Antonio Galiego Manutenção Elétrica Ltda - ME**
OBJETO: prestação de Serviço de mão de Obra, Manutenção Completa por poste de iluminação pública (instalação/troca de reator, instalação/troca de relê, instalação/troca de braço e instalação/troca de lâmpada e fiação completa) na sede do município e distritos.
VALOR: O valor total dos produtos licitados é R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento, até o dia 01 de agosto de 2019, Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
7 - Departamento de Infraestrutura, 601 - Departamento de Infraestrutura, 1014 – Construção, Ampliação e Manut. da Rede de Energia elétrica - COSIP, 25.752.6 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e **Antonio Galiego**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 03 de agosto de 2018.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:ED6A2724

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 076/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2018
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **Monet Concessionária de Veículos e Peças Ltda.**
OBJETO: Fornecimento de 01 Caminhão Coletor/Compactador de Lixo para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, com recursos do Convenio Funasa nº 6277/17 e contrapartida do município.
VALOR: O valor total dos produtos licitados é **R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).**
PRAZO: O prazo de vigência desse contrato será contado da assinatura deste instrumento, até o dia 31/12/2018 de 2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
6 - Departamento de Meio Ambiente, 602 - Departamento de Meio Ambiente, 1019 - Manutenção das Atividades do Meio Ambiente, 18.541.6 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Produção e Meio Ambiente, 4.4.90.52.00 - Outros Equipamentos e Material Permanentes.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e **Karlos César Fernandes**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 01 de agosto de 2018.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:2B06BCFC

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018
OBJETO: REGISTRAR os preços para o **Fornecimento de Pneus, Câmaras e Protetores para atendimento das Secretarias Municipal Obras, Saúde, Assistência Social e Educação do município**, conforme as especificações e quantias abaixo relacionadas:
PREÇOS: Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre.

Empresa: HABITAR – COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI - ME	
TOTAL R$	**64.688,00**
Empresa: MULTIQUALITY COMERCIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	
TOTAL R$	**68.375,00**
Empresa: EL ELYON PNEUS EIRELI - ME	
TOTAL R$	**153.554,00**

PRAZO: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de preços é de 30 de abril de 2018. até 28 de abril de 2019.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:55662C89

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N° 093/2018
OBJETO: Aquisição de Materiais Odontológicos para Manutenção da Saúde Bucal do município em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 029/2007, Decreto Federal 8.538/2015.
DATA DA ABERTURA: 27 de agosto de 2018, ás 08:00 horas.
O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis – MS, Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com

carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 14 de agosto de 2018.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Decreto 004/2018

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:D2D7519E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 04/2018/CMAS – 14 DE AGOSTO DE 2018

A Presidente do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Eldorado - MS, aos atos de suas atribuições faz saber:
Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social aprovou em reunião
extraordinária realizada no dia 13.08.2018, Ata nº08/2018**, o Demonstrativo**
Estadual referente ao exercício 2017.
Parecer do Conselho sobre a prestação de contas do exercício: Favorável.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Eldorado – MS, 14 de agosto de 2018.

LIDIANE PRIORI
Presidente CMAS

Publicado por:
Viviane Piva
Código Identificador:1B0CD2BD

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 05/2018/CMAS – 14 DE AGOSTO DE 2018

A Presidente do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Eldorado - MS, aos atos de suas atribuições faz saber:
Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social aprovou em reunião
extraordinária realizada no dia 13.08.2018, Ata nº08/2018**, o Plano de Ação Federal.**
Parecer do Conselho : Favorável.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Eldorado – MS, 14 de agosto de 2018.

LIDIANE PRIORI
Presidente CMAS

Publicado por:
Viviane Piva
Código Identificador:85002274

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 025/2018, menor preço por item de conformidade com a solicitação, parte integrante deste Processo Administrativo nº 502/2018 Prefeitura Municipal de Figueirão, em atendimento ao Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Consumo de Enfermagem em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Figueirão para atender o município de Figueirão/MS.

Empresa Vencedora: Agil Produtos para Saude Eireli ME
CNPJ: 24.595.557/0001-80
Valor Total: R$ 103.558,38 (Cento e três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos).

Empresa Vencedora: Brasmed Comercio de Produtos Hospitalares Eireli – ME
CNPJ: 26.396.672/0001-51
Valor Total: R$ 29.958,84 (Vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Empresa Vencedora: Du Bom Distribuição de Produtos Médico-Hospitalar Eireli ME
CNPJ: 18.483.775/0001-20
Valor Total: R$ 100.824,05 (Cem mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinco centavos).

Empresa Vencedora: Med Vitta Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ: 28.418.133/0001-00
Valor Total: R$ 51.215,92 (Cinquenta e um mil, duzentos e quinze reais e noventa e dois centavos).

Empresa Vencedora: MS Saude Distribuidora de Material Hospitalar Ltda
CNPJ: 24.595.488/0001-05
Valor Total: R$ 70.826,15 (Setenta mil, oitocentos e vinte e seis reais e quinze centavos).

Empresa Vencedora: Oeste Med Produtos Hospitalares Ltda-Epp
CNPJ: 24.595.488/0001-05
Valor Total: R$ 54.819,23 (Cinquenta e quatro mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e três centavos).

Valor Total Global: R$ 411.202,57 (Quatrocentos e onze mil, duzentos e dois reais e cinquenta e sete centavos).

ADJUDICO o resultado da licitação supracitado.

Figueirão/MS, 14 de agosto de 2018.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:E3759946

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32/2018
PROCESSO Nº 990/2018 EXCLUSIVA PARA EMPRESAS MEI, ME E EPP CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/06 E 147/2014.

O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Por Item.

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Leite Integral, Leite Desnatado e Leite em Pó I e II em atendimento as demandas das Secretarias de Saúde e de Assistência Social do Município de Figueirão/MS.

DATA DE REALIZAÇÃO: 27/08/2018.

HORÁRIO: 08h00min.

LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Figueirão, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão/MS.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Figueirão/MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, podendo ser requisitado pelo e-mail licitacao@figueirao.ms.gov.br ou pessoalmente no setor de licitação.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:274EDE61

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO–MS, por intermédio do Presidente da CPL, torna público aos interessados o resultado da Carta Convite nº 09/2018, menor preço global de conformidade com a solicitação, parte integrante deste Processo Administrativo nº 631/2018 Prefeitura Municipal de Figueirão, em atendimento à Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Pequenos Reparos nos Prédios Municipais, em atendimento as demandas das Secretarias Municipais.

Empresa Vencedora: Elso Dias Pereira
CNPJ: 12.183.723/0001-52
Dotação Orçamentária:
5-02.001-04.122.0002.2002-3.3.90.39.00.0.100
Valor Total: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

ADJUDICO o resultado da licitação supracitado.

Figueirão/MS, 13 de agosto de 2018.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:B31DE8E2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DOS RECURSOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 448/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018

O Município de Figueirão/MS, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que após análise quanto aos Recursos impetrados pelas empresas ficam a empresa **MARIEL BRESOVIT DE OLIVEIRA – ME** considerada Habilitada e a empresa **V. S. SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMbIENTAL EIRELI ME** considerada INABILITADA quanto a fase de Habilitação. Ambos participantes do 1º adendo da Tomada de Preços nº 05/2018.
Com base no Artigo 109da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 será concedido o prazo de 05 (cinco) dias uteis a partir da data da veiculação para apresentação das contra-razões individuais de cada licitante:
Art. 109 - Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
I-recurso, no prazo de **5 (cinco)dias** úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de: habilitação ou inabilitação do licitante;
(Grifos nossos)
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666compilado.htm
Informamos ainda que em comum acordo ficou decidido que serão aceitos o envio via email das defesas em decorrência do pequeno prazo estipulado e todas as empresas participantes serem sediadas fora do município de Figueirão, desde que obedeça a data limite e horário de funcionamento.
Maiores com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1126, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. As respostas do Recurso deverão ser acompanhadas juntamente com a prévia identificação de quem está realizando, podendo ser enviado para o e-mail licitacao@figueirao.ms.gov.br ou pessoalmente no setor de licitação.
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para a Execução de promoção de ações de Educação Ambiental, voltado para a inclusão do tema Resíduos Sólidos ao município de Figueirão e a Comunidade Quilombola de Santa Tereza.

Figueirão, 14 de agosto de 2018.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:A69361B5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 131, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Convocação de professor para atuar na Rede Municipal de Ensino em caráter temporário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a real necessidade e do excepcional interesse público, em decorrência do afastamento de titular por licença médica; e
CONSIDERANDO o disposto no art. 2°, da Lei n°. 371 de 20 de março de 2017 e em observância ao processo seletivo interno 001/2018, resolve:
Art. 1° Convocar o professor relacionado abaixo, em caráter temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino, com fundamento no art. 19, parágrafo 3º da Lei n°. 050 de 8 de dezembro de 2017.

Professor Substituto	Professor Substituído	Lotação	Turno	Carga Horária	Remuneração	Período
Gleice O. da Silva Borges Mat. 03.039	Fátima Ap. R. Godoy Mat. 01.025	Manutenção da Ensino Fundamental	Matutino	20 h/a/s	R$ 1.011,90	02/07/18 a 16/07/18

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:3D88A05F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 132, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza o adiantamento da gratificação natalina no mês de aniversário dos servidores que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Autorizar o adiantamento do décimo terceiro salário (gratificação natalina) no mês de aniversário dos servidores relacionados abaixo, que optaram pelo adiantamento da gratificação, com fundamento no parágrafo 5°, do art. 99, da Lei Complementar n. 017, de 31 de maio de 2011;

Matrícula	Servidor	Cargo
02.231	Ana Caroliny Dolfini	Assessor II
01.052	Denise Dantas da Silva	Assistente Social
01.060	Frásia Catarina de Araújo	Gerente de Controle, Regulação e Auditoria
01.102	Josiane Nogueira de Lima	Chefe da Divisão de Saúde
01.096	Maria Auxiliadora P. da Silva	Auxiliar de Enfermagem
01.109	Rosenir Bressan	Auxiliar Administrativo I

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:1A28AD19

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 133, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre autorização do gozo de férias regulamentares dos servidores que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Autorizar o gozo de férias regulamentares aos servidores integrantes do Quadro Permanente deste Município, de acordo com o art. 126 da Lei Complementar n° 017/2011, conforme relacionados abaixo

Matrícula	Nome do Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	N° dias
01.160	Alenilton Pereira Dias	13/06/2016 a 12/06/2017	10/08/2018 a 29/08/2018	20
01.014	Ivanir Malaquias Ferreira	02/04/2017 a 01/04/2018	01/08/2018 a 30/08/2018	30
01.066	Lucília Correa de Souza	08/10/2015 a 07/10/2016	19/07/2018 a 02/07/2018	15
01.178	Vanessa Barbosa Furtado	23/07/2017 a 19/07/2018	13/08/2018 a 27/08/2018	15

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:B0259145

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 134, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso I, art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1°. Conceder noventa (90) dias consecutivos de Licença, a título de prêmio por Assiduidade, ao servidor do quadro permanente, relacionado abaixo, considerando a matrícula, o cargo, o período aquisitivo e período de gozo da licença, com fundamento no Art. 167, da Lei Complementar nº017, de 31 de maio de 2011, com efeitos retroativos a contar do dia 1º de agosto de 2018.

Matricula	Nome da Servidora	Cargo	Lotação	Período Aquisitivo	Período de Gozo
01.074	Lucia Aparecida Alves de Lima	Merendeira	Secretaria Municipal de Saúde	03/03/2013 a 02/03/2018	1º/08/2018 a 30/10/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:008DED51

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 398, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

Altera a ementa e demais dispositivos da Lei nº 389, de 15 de maio de 2018, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 9º, inciso III; artigo 75 e artigo 93, inciso II; ambos da Lei Orgânica do Município de Figueirão, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica alterada a ementa da Lei Municipal nº 389, de 15 de maio de 2018, com a seguinte redação:

"*Autoriza o Município de Figueirão a subsidiar Plano de Saúde Coletivo Empresarial para os Servidores Públicos Municipais*". (NR)

Art. 2º Fica alterada a redação do artigo 1º e 2º da Lei Municipal nº 389, de 15 de maio de 2018:
"*Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a subsidiar Plano Coletivo Empresarial para os Funcionários Públicos Municipais, às empresas habilitadas em processo administrativo licitatório e registradas na Agência Nacional de Saúde - ANS*". (NR)
"*Art. 2º Os servidores públicos municipais terão a liberdade de escolher o plano de saúde ofertado pelas empresas habilitadas e subsidiado pelo Município, todavia este subsídio não se estende aos seus dependentes*". (NR)
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Figueirão-MS, 14 de agosto de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Onofre Amorim Malaquias Junior
Código Identificador:A91C687A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
P O R T A R I A Nº 179/2018

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,
R E S O L V E :
I - Convocar a Professora **Solangila Aparecida Modesto de Oliveira,** nível/Classe A/SUP II por um período de 25 (Vinte e cinco) Horas-Aulas Semanais de 50 minutos cada, nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução 01/2017 da Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Tancredo Neves – Pólo, com inicio em 01 de Agosto de 2018 e termino em 21 de Dezembro de 2018.
II - Atribuir a referida Professora os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.
III - O exercício da jornada de trabalho da professora convocada por esta portaria obedecerá ao disposto na Resolução nº 02 de 06 de janeiro de 2014 da Secretaria Municipal de Educação.
IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2018, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:9941C4BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 180/2018

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E:

I - Convocar a Professora **Márcia Oliveira Martinez,** nível/Classe A/SUP II por um período de 25 (Vinte e cinco) Horas-Aulas Semanais de 50 minutos cada, nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução 01/2017 da Secretaria Municipal de Educação, E.M.E.I – Pólo – PROGAT – Sala Pingo de Gente, com inicio em 01 de Agosto de 2018 e termino em 21 de Dezembro de 2018.

II - Atribuir a referida Professora os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.

III - O exercício da jornada de trabalho da professora convocada por esta portaria obedecerá ao disposto na Resolução nº 02 de 06 de janeiro de 2014 da Secretaria Municipal de Educação.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2018, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:C2B0F9FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 181/2018

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E:

I - Convocar a Professora **Odete Ferreira Fernandes de Barros,** nível/Classe A/SUP II por um período de 25 (Vinte e cinco) Horas-Aulas Semanais de 50 minutos cada, nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução 01/2017 da Secretaria Municipal de Educação, Centro de Educação Infantil Menino Jesus, com inicio em 01 de Agosto de 2018 e termino em 21 de Dezembro de 2018.

II - Atribuir a referida Professora os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.

III - O exercício da jornada de trabalho da professora convocada por esta portaria obedecerá ao disposto na Resolução nº 02 de 06 de janeiro de 2014 da Secretaria Municipal de Educação.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2018, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:A386D8C5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 062/2017

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2017.
Partes: Município de Japorã e Decimal Engenharia Eireli - EPP.
Processo Licitatório Nº 039/2017
Tomada de Preços nº 002/2017 – Execução de Obras. Contrato Repasse nº 821700/2015/MCIDADES/CAIXA e Processo nº 1023783-24 - Programa Planejamento Urbano.
Objeto: Rescisão amigável do contrato administrativo nº 062/2017, com fundamento no artigo 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, c/c. Cláusula Sexta do Contrato a pedido da RESCINDIDA e mediante anuência do RESCINDENTE após análise jurídica e parecer fundamentado acerca da legalidade da rescisão bilateral, bem como, do despacho fundamentado do Sr. Prefeito Municipal justificando a conveniência e a oportunidade da rescisão. Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira – Prefeito Municipal – pela Contratante e Decio Malta da Silva – pela Contratada.

Japorã/MS. 06 de Agosto de 2018.

Publicado por:
Erleide Pereira Coutinho
Código Identificador:4734DF0C

LICITAÇÃO
EXTRATO - TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA AO CONTRATO Nº 062/2017

EXTRATO - TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA
Contrato N.º 062/2017
Tomada de Preço nº 002/2017
Objeto: Paralisação da obra referente ao Contrato nº.062/2017, cujo objeto é a "Execução de Obras de Drenagem e Pavimentação Urbana no Municipio de Japorã-MS, no âmbito do contrato de repasse nº 821700/2015/MCIDADES/CAIXA - PROCESSO Nº 1023783-24 - Programa Planejamento Urbano, devido a rescisão contratual amigável, firmado em 06/08/2018..

Japorã/MS,06/08/2018.

VANDERLEI BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erleide Pereira Coutinho
Código Identificador:D62610FC

LICITAÇÃO
EXTRATO - TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA AO CONTRATO Nº 061/2017

EXTRATO - TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA
Contrato N.º 061/2017
Tomada de Preço nº 001/2017
Objeto: Paralisação da obra referente ao Contrato nº.061/2017, cujo objeto é a "Execução de Obras de Drenagem e Pavimentação Urbana no Municipio de Japorã-MS, no âmbito do contrato de repasse nº 819510/2015/MCIDADES/CAIXA - PROCESSO Nº 1024877-31 – Programa Planejamento Urbano, devido a rescisão contratual amigável firmado em 06/08/2018.

Japorã/MS,06/08/2018.

VANDERLEI BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erleide Pereira Coutinho
Código Identificador:0D9EEBA2

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 061/2017

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2017.
Partes: Município de Japorã e Decimal Engenharia Eireli - EPP.
Processo Licitatório Nº 038/2017
Tomada de Preços nº 001/2017 – Execução de Obras. Contrato Repasse nº 819510/2015/MCIDADES/CAIXA e Processo nº 1024877-31 - Programa Planejamento Urbano.
Objeto: Rescisão amigável do contrato administrativo nº 061/2017, com fundamento no artigo 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, c/c. Cláusula Sexta do Contrato a pedido da RESCINDIDA e mediante anuência do RESCINDENTE após análise jurídica e parecer fundamentado acerca da legalidade da rescisão bilateral, bem como, do despacho fundamentado do Sr. Prefeito Municipal justificando a conveniência e a oportunidade da rescisão. Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira – Prefeito Municipal – pela Contratante e Decio Malta da Silva – pela Contratada.

Japorã/MS. 06 de Agosto de 2018.

Publicado por:
Erleide Pereira Coutinho
Código Identificador:652E2E28

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 109/2018

N°. Processo Administrativo de n°. **1404/2018**, Processo Administrativo Licitatório de n°. **073/2018**. Dispensa de n°. **035/2018**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS**. Contratada: **AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME** inscrita no CNPJ de nº. **00.922.286/0001-62**, no valor global de **R$ 8.000,00 (oito mil reais).** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VENDA DE PASSAGENS AÉREAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL EM VOOS DOMÉSTICOS NOS TRECHOS CAMPO GRANDE/MS PARA BRASÍLIA/DF E DE BRASILIA/DF PARA CAMPO GRANDE/MS, SOB-RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO PREFEITO**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência **27/07/2018 até 27/07/2019**.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:31EAF939

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°. 083/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n° 03.501.533/0001-45 e o Senhor: **EUDES ALVES**, brasileiro, produtor rural, portador da Carteira de Identidade RG nº. 000.729.338 - SSP/MS, e do CPF/MF de nº. 823.808.211-00 casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens com **ROSIANE FERREIRA DA SILVA ALVES**, brasileira, produtora rural portadora da Carteira de Identidade RG n° 001.684.983 SSP/MS e do CPF/MF de n° 029.148.951-60. OBJETO – "**O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 083/2017, firmado entre as partes em 17/07/2017, nos termos previstos na Clausula Sétima**". O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao contrato é de **R$ 6.600,00(seis mil seiscentos reais).** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir de 18/07/2018. DATA: 17/07/2018

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:DED12B98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO DA DISPENSA DE Nº 037/2018

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS, CNPJ nº 03.501.533/0001-45, sito a Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, Centro, CEP: 79440-000.

NOTIFICADA: ESPÓLIO DE HUGO GREGÓRIO REPRESENTADO POR ADEMIR IGNÁCIO GREGÓRIO, PORTADOR DO RG N° 582.217 SSP/MS E CPF N°164.475.731-15 E, INÁCIA GREGÓRIO FERREIRA, PORTADOR DO RG Nº 071.144 SSP/MS E CPF Nº 544.009.291-91.

A Notificada teve sua proposta ratificada vencedora, na Competitividade Do Processo, cujo objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, objetivando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE ALVENARIA URBANA, PARA INSTALAÇÕES DO FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SEUS DEPARTAMENTOS, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE JARAGUARI-MS**, na condição de futura contratada, terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o contrato, sob pena de perda do direito à contratação. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto ao Departamento de Licitações desta Prefeitura, no endereço supracitado, para assinar o referido contrato. Data 14/08/2018.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:AAF84B31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 037/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 246/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 075/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 037/2018.

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **INCISO X DO ART. 24° DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES**, conforme solicitações e justificativas constantes no processo abaixo, tendo como empresa vencedora:

LOCADORES: **ESPÓLIO DE HUGO GREGÓRIO REPRESENTADO POR ADEMIR IGNÁCIO GREGÓRIO, PORTADOR DO RG N° 582.217 SSP/MS E CPF N°164.475.731-15 E, INÁCIA GREGÓRIO FERREIRA, PORTADOR DO RG Nº 071.144 SSP/MS E CPF Nº 544.009.291-91.**
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR TOTAL: R$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS).

Jaraguari – MS, 14 de Agosto de 2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:1D56AEFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA - 1º SEMESTRE 2018.

CONVITE

O Prefeito Municipal de Jaraguarí, Estado de Mato Grosso do Sul, **Edson Rodrigues Nogueira** e o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Senhor **Áureo da Silva Vilela**, têm a grata satisfação de convidar Vossa Senhoria e família para apresentação Audiência Pública do 1º Semestre de 2018, conforme Art. 63 da LC n 101/00, a realizar-se no dia 21 de Agosto de 2018, às **09 horas**, no plenário da Câmara Municipal de Jaraguari, sito a Rua Jose Serafim Ribeiro.

Sua presença é muito importante.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

AUREO DA SILVA VILELA.
Presidente da Camara Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:68FEAFE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 028/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 1263/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 071/2018.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria de no 119, de 19 de Maio de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 08 de Junho de 2017, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA,** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM".** Objeto: **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO TIPO CÂMERA – MONITOR E JOGOS DE CABOS PARA SEREM INSTALADOS NOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM OU QUE VENHAM A COMPOR A FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS, EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO CONTRAN 504/2014.** Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura – Portal da Transparência – Editais e Contratos. **Sessão Pública: 27/08/2018 ás 08h**. Data: 14/08/2018.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:A35AD507

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N°. 315/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 024/2018.
PREGAO PRESENCIAL DE Nº. 004/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA OS MUNÍCIPES INSULINO DEPENDENTES A SEREM DISTRIBUÍDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AOS PORTADORES DE DIABETES MELLITUS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS.

A Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS, por meio do Prefeito Municipal Sr°. **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe o objeto do certame o seguinte licitante:
RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a deliberação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para a emissão do **CONTRATO** na forma de **PREGAO PRESENCIAL**, conforme as determinações da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e suas alterações**.**

II - **ADJUDICAR** as empresas: **RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. 11.352.270/0001-88, no valor global de **R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil quinhentos reais)** e **ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. 24.595.557/0001-80, no valor global de **R$ 810,00 (oitocentos e dez reais)**

III - Ao Departamento de Licitação para as providências pertinentes;

IV – Publique-se na forma legal.

Jaraguari – MS, 14 de Agosto de 2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:68B7E452

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 100/2018
PREGÃO PRESENCIAL 059/2018

O MUNICÍPIO DE JUTI–MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº 003/2018 de Dois de Janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município no dia 10 de Janeiro de 2018, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Objeto: Contratação de Empresa para a Aquisição de Materiais de Consumo, elétricos e hidráulicos para atender as Secretarias de Infraestrutura Saúde, Educação, Assistência e Planejamento do Município de Juti, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.
Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia **28 de Agosto de 2018 às 08h30min**, na Sala de Licitação, situada na **Avenida Gabriel de Oliveira nº1000 – Centro.**
Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, nº 1000, Centro, JUTI-MS, através do telefone (67) 3463-1110, por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com.

Juti/MS, 14 de Agosto de 2018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:C4056D78

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO - PREVLADÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO

Instituto Municipal de Previdência Social De Ladário, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio de publicidade dos Atos Oficiais, torna público que formalizou o seguinte contrato:
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018 PROCESSO Nº 008/2018 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2018
OBJETO: **Aquisição de imóvel localizado na rua Tamandaré sob o número 187 com as seguintes características : medindo 7,34 metros de frente por 31,5 metros de fundo, perfazendo uma área de 231,21 m2 de terreno. Contendo casa de alvenaria com 307,77 m2 de área construída. Para servir de sede para o Instituto Municipal de Previdência Social de Ladário.**
CONTRATANTE: Instituto Municipal de Previdência Social De Ladário.
CONTRATADO: Victor Felippe Sório Neves - no valor de **R$ 420.000,00** (Quatrocentos e vinte mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2018.
ASSINAM: Manoel Francisco de Jesus Filho – Diretor-Presidente Prevladário
Victor Felippe Sório Neves – Vendedor
Manuela Ametla Guimarães Neves – Vendedor
Vanilda Sorio Neves – Procuradora dos vendedores

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:4F5D0036

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
O Município de Ladário-MS, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio de publicidade dos Atos Oficiais, torna público que formalizou o seguinte contrato: **INEXIGIBILIDADE Nº 030/2018 – PROCESSO Nº 169/2018 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DA ENERGISA PARA EXECUÇÃO DE OBRA NA REDE ELÉTRICA ONDE SERÁ SUBSTITUÍDO 01 (UM) TRANSFORMADOR DE 45KV PARA 112,5 KV EM REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA TRIFÁSICA EM MÉDIA TENSÃO 13,8KV E ADEQUAÇÃO DE 274 METROS DE REDE DE BAIXA TENSÃO COM SUBSTITUIÇÃO DE 03 POSTES NA RUA DOS BOIADEIROS Nº404, BAIRRO BOA ESPERANÇA REFERENTE A UNIDADE CONSUMIDORA CEMEI ANTÔNIO FLORÊNCIO DE MACEDO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, E A ENERGISA MATO GROSSO DO SUL – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.

CONTRATADO: ENERGISA MATO GROSSO DO SUL – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 15.413.826/0001-50.

VALOR TOTAL de **R$ 19.532,14 (Dezenove mil quinhentos e trinta e dois reais e quatorze centavos).**
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2018.
ASSINAM: ERCÍLIO DINIZ FLORES E HEBER HENRIQUE SELVO DO NASCIMENTO (ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGISA S.A) E HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:3B12A5A4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 104 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração"

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **DANIEL BENEVIDES DE ARAUJO,** do cargo eletivo de **Conselheiro Tutelar,** nomeado pela portaria nº 08/2016 de 10 de janeiro de 2016, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Registra-se e cumpra-se,

Laguna Carapã, 14 de agosto de 2018.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:0D37F096

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA/GP/MLC/ Nº103 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

¨Dispõe Sobre a nomeação¨.

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE :

Art. 1º Nomear para compor em substituição o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com mandato de 01(um) ano, conforme a lei Municipal n. 077-95 de 28 de Setembro de 1995, como segue:

Representante Governamental :

Secretaria de Assistência Social: Titular: Alessandra Ribas de Araújo em substituição a Alexsandro Norato da Silva.

Secretaria de Assistência Social: Suplente: Alexsandro Norato da Silva em substituição a Alessandra Ribas de Araujo.

Secretaria de Educação: Suplente: Adinéia Aparecida Zadroski em substituição a Beatriz Souza Pinto.

Representante de Trabalhadores da Área: Titular: Clicéria Arguelo Morel em substituição a Elani Terezinha Teixeira.

Representante da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais): Titular: Antonia Graciela Gomes Torres em substituição a Kelly Aparecida Matoso.

.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, MS 14 de Agosto de 2018.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal de Laguna Carapã - MS

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:64A0981E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 131/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 052/2018, que versa sobre aquisição de Veículo tipo Van de Transporte Sanitário, realizada em 13/08/2018, com início às 09h00min, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor valor, a licitante:

Vencedora: **ENZO CAMINHÕES LTDA**, item 1, totalizando **R$ 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais)

Miranda - MS, 13 de Agosto de 2018.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:7EE0AEA8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 131/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2018

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro, referente a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 052/2018, fica convocado o representante da empresa: **ENZO CAMINHÕES LTDA,** vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Miranda, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da Homologação, e assinar o contrato ou termo equivalente, sob pena de decair do direito à contratação.

Miranda – MS, 14 de agosto de 2018.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:80E92EF5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 132/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2018

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 053/2018, que versa sobre aquisição de Equipamentos Odontológicos, realizada em 13/08/2018, com início às **14h00min**, sagraram-se vencedoras do certame, por apresentarem menor valor, as licitantes:

Proponente: **DECOM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, itens, 2-3-4, totalizando **R$ 13.869,00** (treze mil, oitocentos e sessenta e nove reais); **MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI**, item 1, totalizando **R$ 35.600,00** (trinta e cinco mil, seiscentos reais).

Miranda - MS, 13 de Agosto de 2018.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:8D418338

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 132/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2018

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro, referente a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 053/2018, ficam convocados os representantes das empresas: **DECOM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI**, vencedoras da licitação, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Miranda, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da Homologação, e assinar o contrato ou termo equivalente, sob pena de decair do direito à contratação.

Miranda – MS, 14 de agosto de 2018.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:2F6A08F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 133/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2018

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 054/2018, que versa sobre aquisição de Equipamentos Odontológicos, realizada em 13/08/2018, com início às 16h00min, sagraram-se vencedoras do certame, por apresentarem menor valor, as licitantes:

Proponente: **OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME**, itens, 1-3-5, totalizando **R$ 9.720,00** (nove mil, setecentos e vinte reais); **MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, itens, 2-4, totalizando **R$ 14.095,00** (quatorze mil, noventa e cinco reais).

Miranda - MS, 13 de Agosto de 2018.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:A7FF304B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 133/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2018

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro, referente a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 054/2018, ficam convocados os representantes das empresas: OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME / MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, vencedoras da licitação, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Miranda, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da Homologação, e assinar o contrato ou termo equivalente, sob pena de decair do direito à contratação.

Miranda – MS, 14 de agosto de 2018.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:1DBB76EF

JURÍDICO
DECRETO "P" Nº. 71 DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

Cede servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr.ª **MARLENE DE MATOS BOSSAY**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Ceder o servidor **Sérgio Luiz Romeiro**, ocupante do cargo de professor, para exercício em outro município, nos termos do artigo 149, inciso I, da Lei Complementar n. 16/2007, com ônus da remuneração para o cessionário.

Artigo 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo para o dia 01.08.2018, revogando-se as disposições em contrário.

Miranda MS, 01 de agosto de 2018.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carla Mores de Andrade
Código Identificador:7BE0AA91

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
REPUBLICA POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 078/2018

Concede férias ao Servidor que especifica, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias ao servidor FERNANDO DE SOUZA ARRUDA, lotado no cargo efetivo de Motorista, no período de *10 a 30 de julho de 2018*, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2017.
II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.
III- Autoriza ainda o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, com fulcro no §1º do Art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal.
IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de julho de 2018.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:8C450FAB

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REGULAMENTO GERAL DA 1ª OLIMPÍADA DE MATEMÁTICA DA REGIÃO CONE SUL DE MS – OMATCS 2018

Dispõe sobre o regulamento para a participação de Secretarias e Gerência Municipais de Educação, estudantes e professores na 1ª Olimpíada de Matemática da Região Cone Sul de MS (OMatCS 2018).

A prefeitura de Naviraí, Mato Grosso do Sul, por meio da Gerência Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público e faz saber, por meio deste documento, as normas e instruções estabelecidas para a participação da 1ª Olimpíada de Matemática da Região Cone Sul de MS, a fim de que as cidades contempladas observem este Regulamento.

1 REALIZAÇÃO
A 1ª Olimpíada de Matemática da Região Cone Sul de MS é uma realização da prefeitura de Naviraí por meio da Gerência Municipal de Educação, com o apoio da Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada (IMPA) e parcerias com as Secretarias de Educação das cidades de Juti, Iguatemi, Mundo Novo, Eldorado, Japorã, Itaquiraí, Sete Quedas e Tacurú. Será promovida com recursos oriundos de apoio disponibilizado pelo IMPA, Secretarias e Gerência de Educação das cidades participantes, bem como de instituições de iniciativa privada.

2 ABRANGÊNIA
A 1ª OMatCS é dirigida aos estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, bem como aos professores de Matemática de Escolas Públicas municipais, estaduais e federais situadas nas cidades da Região Cone Sul do estado do Mato Grosso do Sul e cidades circunvizinhas que estiverem dispostas a participar do convênio estipulado no item 3.

3 PÚBLICO ALVO
3.1 Poderão participar da 1ª OMatCS as Secretarias de Educação abrangidas no item 2, por meio do convênio/acordo de cooperação estipulado no valor de RS 2500,00 (dois mil e quinhentos reais) a ser depositada em conta específica da prefeitura que será aberta para despesas do referido projeto.
3.2 Poderão participar da 1ª OMatCS os estudantes de anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Ensino Médio (1º a 3º ano) situadas nas cidades da contempladas no item 2.
3.3 Poderão participar da 1ª OMatCS os professores de Matemática de escolas públicas dos anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e/ou Ensino Médio (1º a 3º ano) situadas nas cidades da contempladas no item 2.

4 OBJETIVOS
4.1 São objetivos da 1ª OMatCS:
4.1.1 Promover a parceria entre as Secretarias e Gerência de Educação pertencentes à região Cone Sul do MS e cidades circunvizinhas;
4.1.2 Contribuir para a melhoria da qualidade do conhecimento matemático dos estudantes da Educação Básica;
4.1.3 Estimular e promover o estudo da Matemática;
4.1.4 Preparar os estudantes para a realização de avaliações externas e olimpíadas matemática;

4.1.5 Incentivar e promover o desenvolvimento de habilidades matemáticas;
4.1.6 Incentivar a participação de professores de Matemática, contribuindo para seu aperfeiçoamento e valorização profissional.

5 PARTICIPANTES
5.1 Os participantes da 1ª OMatCS serão divididos em 4 (quatro) níveis, de acordo com seu grau de escolaridade ou atuação:
I. **Nível 1** – Estudantes matriculados em 2018 no 6º ou 7º ano do Ensino Fundamental contemplados no item 2.
II. **Nível 2** – Estudantes matriculados em 2018 no 8º ou 9º ano do Ensino Fundamental contemplados no item 2.
III. **Nível 3** - Estudantes matriculados em 2018,em qualquer ano do Ensino Médio contemplados no item 2.
IV. **Nível 4** – Professores de Matemática de Escolas Públicas contempladas no item 2.
5.1.1. Os estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA) do 6º ou 7º ano do Ensino Fundamental deverão ser inscritos para as provas do Nível 1, os do 8º ou 9º ano para as provas do Nível 2 e os do Ensino Médio para as provas do Nível 3.
5.1.2 Poderão participar das provas da OMatCS somente os estudantes que, desde a inscrição até a data da realização das provas, estiverem regularmente matriculados nas escolas inscritas.

6 PROVA
6.1 A prova será constituída de uma única fase.
6.2 As questões propostas nas provas poderão envolver as seguintes subáreas da Matemática: Números, Álgebra, Geometria, Grandezas e Medidas, Probabilidade e Estatística.
6.3 As questões serão de natureza similar às da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP).
6.4 As provas terão duração de 3h (três horas) para todos os participantes.
6.5As provas da 1ª OMatCS não serão reaplicadas para estudantes e professores ausentes por quaisquer motivos que impedirem sua participação. É de responsabilidade das Secretarias e Gerência de Educação e escolas organizar a aplicação em concordância com as diretrizes do Regulamento.
6.6 O material para a aplicação das provas será elaborado e confeccionado pelo órgão realizador da olimpíada e enviado para as Secretarias e Gerência Municipal de Educação.
6.7 Sobre as provas destinadas aos estudantes:
6.7.1 A 1ª OMatCS destinada aos estudantes caracteriza-se pela aplicação de provas objetivas (questões de múltipla escolha), com 20 (vinte) questões totalizando27,5 (vinte e sete pontos e meio) pontos, diferenciada por níveis (1, 2 e 3, conforme descritos no item 5 deste Regulamento).
6.7.2 As questões serão organizadas com graus de dificuldade diferentes e pontuadas da seguinte forma:
I – 5 (cinco) questões objetivas valendo **1 ponto** cada;
II – 5 (cinco) questões objetivas valendo **1,25 pontos** cada;
III – 5 (cinco) questões objetivas valendo **1,5 pontos** cada;
IV – 5 (cinco) questões objetivas valendo **1,75 pontos** cada.
6.7.3As questões objetivas serão de múltipla escolha, com 5 (cinco) opções (A a E) e uma única resposta correta.
6.7.4A aplicação das provas para os estudantes realizar-se-á no dia 18 de outubro, no turno em que estiver matriculado (matutino, vespertino e noturno).
6.7.5As provas dos estudantes realizar-se-ão na própria escola inscrita na 1ª OMatCS, que será a responsável por sua aplicação e correção, de acordo com as instruções enviadas junto com o material de prova.
6.7.6As provas dos estudantes serão corrigidas pelos professores das próprias escolas, sob supervisão da comissão escolar eleita, seguindo, rigorosamente, as instruções e os gabaritos elaborados pela OMatCS para este fim, enviados junto com o material de aplicação de provas para as escolas participantes.
6.7.7 A comissão escolar responsável pela supervisão de aplicação e correção das provas dos alunos deverá ser composta pelos seguintes:
I - Diretor escolar
II - 1 coordenador pedagógico
III - 1 professor de Matemática
IV - 1 professor da sala de informática/projetec
V - 1 membro da APM
6.8 Sobre as provas destinadas aos professores:
6.8.1 A 1ª OMatCS destinada aos professores de Matemática caracteriza-se pela aplicação de provas constituída por 16 (dezesseis) questões objetivas e 2 (duas) questões discursivas.
6.8.2 A prova destinada ao professor, contemplando as questões objetivas e discursivas, somará um total de 32,5 (trinta e dois pontos e meio) pontos.
6.8.3As questões objetivas serão do tipo múltipla escolha, com 5 (cinco) opções (A a E) e uma única resposta correta.
6.8.4 As questões serão organizadas com graus de dificuldade diferentes e pontuadas da seguinte forma:
I – 5 (cinco) questões objetivas valendo **1,25 ponto** cada;
II – 5 (cinco) questões objetivas valendo **1,5 ponto** cada;
III –5 (cinco) questões objetivas valendo **1,75 ponto** cada.
IV – 2 (duas) questões dissertativas valendo **5 pontos** cada.
6.8.5 A aplicação das provas para os professores de Matemática será realizada no dia 19 de outubro, às 8h nas Secretarias e Gerência de Educação de cada município.
6.8.6 As provas destinadas aos professores, após aplicadas, deverão ser lacradas e enviadas para a Gerência Municipal de Educação de Naviraí, para serem corrigidas por uma comissão externa, composta por:
1 representante de cada Secretaria/Gerência de Educação, totalizando 7 profissionais;
1 Secretário(a) de Educação com formação em Matemática;
1 professor de Instituição de Ensino Superior da área de Matemática;
1 pesquisador da área de Educação Matemática

7 INSCRIÇÃO
7.1 Inscrição da Cidade
7.1.1 A inscrição deve ser realizada pelo(a) Secretario(a)/Gerente Municipal de Educação ou por um responsável eleito pela equipe pedagógica da cidade;
7.1.2 Na inscrição deverá ser informado o número de escolas públicas do município, bem como o nome dessas escolas e dependência administrativa (Municipal, Estadual ou Federal).
7.1.3 A inscrição da cidade acarretará no convênio estipulado no item 3.
7.2 Inscrição de alunos e professores de Matemática.
7.2.1 A inscrição de alunos e professores de Matemática é gratuita;
7.2.2 A inscrição de alunos e professores na1ª OMatCS deverá ser feita por um profissional de cada escola por meio, exclusivamente, da página“www.navirai.msgov.br/omatcs”.
7.2.3 Poderão realizar a inscrição escolas municipais, estaduais e federais que atuem nos segmentos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio, cujas cidades foram escritas previamente.
7.2.4 A inscrição dos professores deverá ser feita indicando o nome completo, data de nascimento e escola(s) que atua. Em caso de empate, será entrado em contato com a escola para buscar informações referentes aos critérios de desempate previstos no item 9 do presente documento.
7.2.5 Caso o professor atue em duas ou mais escolas, deverá eleger a Unidade Escolar que efetuará sua inscrição.
7.2.6 A inscrição dos alunos será feita por turma.
7.2.7 O responsável pela inscrição da Unidade Escolar preencherá uma ficha com nome, data de nascimento e nome da mãe de todos os alunos e anexará na página da OMatCS no campo disponível.
7.2.8 Em caso de empate entre os alunos, Comissão Organizadora entrará em contato com a Unidade Escolar solicitando as informações previstas nos critérios de desempate apresentados no item 9 do presente documento.
7.3 Não serão aceitas inscrições enviadas por meio de mensagens eletrônicas, fax, telefone, ou por meio postal.
7.4 Não serão aceitas inscrições incompletas.
7.5 Somente serão aceitas inscrições efetuadas no período estipulado, conforme cronograma de atividades apresentado no Anexo 1.

8 PREMIAÇÃO POR SECRETARIAS E GERÊNCIA MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO
8.1 Serão premiados estudantes e professores com medalhas de ouro, prata, bronze e certificados de Menção Honrosa.
8.2 A divulgação das listas dos premiados será feita na página da 1ª OMatCS (“www.navirai.msgov.br/omatcs”)em data indicada noCalendário Oficial que consta no anexo 1.

8.3 As notas dos participantes não serão divulgadas.
8.4 As listas de premiados serão divulgadas por ordem de classificação, em cada grupo de participantes, por Secretarias e Gerência de Educação e na etapa geral, de acordo com os critérios de premiação presentes neste Regulamento.
8.5 A Cerimônia de Premiação ocorrerá na cidade de Naviraí, organizada pela Gerência Municipal de Educação de Naviraí e demais Secretarias de Educação parceiras. O local e a data serão divulgados, posteriormente, no site oficial do evento.
8.6 Serão concedidas aos estudantes24 (vinte e quatro) medalhas de ouro, 24 (vinte e quatro) medalhas de prata, 24 (vinte e quatro) medalhas de bronze, e 72 (setenta e dois) certificados de Menção Honrosa.
8.7 Serão concedidos aos professores 8 (oito) medalhas de ouro, 8 (oito) medalhas de prata, 8 (oito) medalhas de bronze, e 24 (vinte e quatro) certificados de Menção Honrosa.
8.8 Os prêmios acima serão concedidos da seguinte forma:
8.8.1 Serão premiados estudantes e professores pelos melhores desempenhos de cada uma das Secretarias e Gerência Municipais de Educação de acordo com a Tabela 1 do anexo 2 deste Regulamento.
8.8.2 Serão premiados estudantes e professores pelos melhores desempenhos nesta edição contemplando todas as Secretarias e Gerência Municipais de Educação da Região Cone Sul de MS de acordo com a Tabela 2 do anexo 2.

9 CRITÉRIOS DE DESEMPATE
9.1 Caso haja empate entre os alunos, o desempate ocorrerá a partir dos seguintes critérios:
9.1.1 Menor idade na data da realização da prova;
9.1.2 Maior tempo de matrícula na Rede Pública de Ensino;
9.1.3Maior tempo de matrícula na Rede Municipal de Educação;
9.2 Caso haja empate entre os professores, o desempate ocorrerá a partir dos seguintes critérios:
9.2.1 Maior tempo de atuação na Educação Básica;
9.2.2 Maior tempo de atuação na Rede Pública;
9.2.3 Maior tempo de atuação na Rede Municipal de Educação;
9.2.4 Menor idade na data de realização da prova;

ANEXO 1

Calendário Oficial 1ª OMatCS	
Ago **01** 2018	Início da divulgação da OMatCS - MS
Ago **21** 2018	Início das inscrições para Secretarias e Gerência Municipais de Educação. As inscrições serão somente *online* ("www.navirai.msgov.br/omatcs")
Ago **24** 2018	Encerramento das inscrições de Secretarias e Gerência Municipais de Educação
Ago **27** 2018	Início das inscrições de alunos e professores de escolas públicas. As inscrições serão somente *online* ("www.navirai.msgov.br/omatcs") e serão realizadas por um representante da 1ª OMatCS indicado pela escola
Ago **30** 2018	Encerramento das inscrições de alunos e professores de escolas públicas.
Out **25** 2018	Prova – fase única – níveis 1, 2 e 3 (Escola e turno que o estudante está matriculado)
Out **26** 2018	Prova – fase única – nível 4 (Secretarias e Gerência Municipais de Educação de cada cidade)
Out **27** 2018	Divulgação dos gabaritos
Nov **26** 2018	Divulgação dos alunos e professores premiados no site da OMatCS– MS
Nov **27** 2018	Recebimento de pedidos de revisão de notas por meio de formulário *online* disponível na página da OMatCS – MS (até às 23h00 – Horário de Mato Grosso do Sul)
Nov **29** 2018	Divulgação Oficial dos premiados da 1ª **OMatCS – MS**
Dez **13** 2018	Cerimônia de entrega de Medalhas e certificados aos premiados da 1ª **OMatCS – MS,** cidade polo – Naviraí

ANEXO 2 - DISTRIBUIÇÃO DAS PREMIAÇÕES DA 1ª OMatCS

Tabela 1 - Premiação 1ª OMatCS por Secretarias e Gerência Municipais de Educação				
Nível	Medalha Ouro	Medalha Prata	Medalha Bronze	Menção Honrosa
1	1	1	1	3
2	1	1	1	3
3	1	1	1	3
4	1	1	1	3
Total (x7)	28	28	28	84

Tabela 2 - Premiação Geral 1ª OMatCS				
Nível	Medalha Ouro	Medalha Prata	Medalha Bronze	Menção Honrosa
1	1	1	1	3
2	1	1	1	3
3	1	1	1	3
4	1	1	1	3
Total (x1)	4	4	4	12

Considerando a premiação de estudantes e professores com melhor desempenho de cada uma das Secretarias e Gerência de Educação.

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:DE83639F

GERÊNCIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 12/2018
Partes: Município de Naviraí – MS e **BRUNA TORRES JORGE.**
Objeto: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de **Médico Clínico Geral com Especialização em Psiquiatria- 04 horas,** com lotação no CAPS I, vinculado à Gerência Municipal de Saúde.
Vigência: De **06/08/2018** e término **06/08/2019.**
Data da Assinatura: 26/07/2018.
Assinam: José Izauri de Macedo– Prefeito Municipal, Welligton de Mattos Santussi – Gerente Municipal de Saúde e **BRUNA TORRES JORGE.** Contratado (a).

Publicado por:
Milaine Essy Chimendes
Código Identificador:AE29A375

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 240/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 134/2018.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL PARA REPERFILAMENTO ASFÁLTICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS**. Informa que a sessão foi considerada **DESERTA**.

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira / Portaria nº. 234/2018.

Naviraí - MS, 14 de agosto de 2018.

Publicado por:
Sâmia Aparecida Nunes
Código Identificador:0C64F67F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2018

PROCESSO Nº. 114/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LTCAT – LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES, DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresa Vencedora: **EXT SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME**, com o item 001, totalizando o valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

ADJUDICO e **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **114/2018,** referente ao Pregão Presencial nº. **060/2018**

MILENA CRISTINA FEUSER,
Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto Nº 018/2018.

Naviraí – MS, 14 de agosto de 2018.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:81B35BB5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura do **CONTRATO Nº. 304/2018,** gerada através do PROCESSO nº. 114/2018 PREGÃO PRESENCIAL nº. 060/2018. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LTCAT – LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES, DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.** EMPRESA: **EXT SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA – ME,** CNPJ **13.810.006/0001-76.** Comunicamos que o representante legal da notificada terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar o CONTRATO, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 14 de agosto de 2018.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:980071CD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 139/2018

PROCESSO Nº. 254/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 139/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE CARNES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS.** Empresa Vencedora: **JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP,** com os itens 001 e 002, totalizando o valor de R$ 114.853,80 (cento e quatorze mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **254/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **139/2018**

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 234/2018.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **254/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **139/2018**

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 003/2017

ASTOLFO CARLOS MENDES
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 007/2017

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 004/2017

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n.º 065/2018

Naviraí – MS, 14 de agosto de 2018.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:F4C368DC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura da **Ata de Registro de Preços nº 076/2018**, gerada através do PROCESSO nº. 254/2018 PREGÃO PRESENCIAL nº. 139/2018. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE CARNES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS.** Empresa: **JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP -** CNPJ **20.211.471/0001-56**. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a *Ata de Registro de Preços*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 14 de agosto de 2018.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:5E800064

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 149/2018
* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CIRURGIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. AUTOS Nº 0900052.78.2017.8.12.0029.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 28/08/2018, às 14h (horário local)

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 14 de agosto de 2018.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:462DBAC1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 122/2018

PROCESSO Nº. 227/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 122/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, PARA O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS NO EXERCÍCIO DE 2019.** Empresa Vencedora: **REZENDE & DINIZ NETO LTDA - ME** com o item 001, totalizando o valor de R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **227/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **122/2018** – **Sâmia Aparecida Nunes** – Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 234/2018. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **227/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **122/2018** –

CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS,
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto Nº 021/2018.

Naviraí – MS, 14 de agosto de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:28A2B944

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura do **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 078/2018,** gerada através do PROCESSO nº. 227/2018 PREGÃO PRESENCIAL nº. 122/2018. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, PARA O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS NO EXERCÍCIO DE 2019. EMPRESA REZENDE & DINIZ NETO LTDA - ME – CNPJ 02.001.655/0001-00**. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 14 de agosto de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:FF04B1C8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 130/2018

PROCESSO Nº. 236/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 130/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PULVERIZADORES, CONSTANTE NO ITEM: 001, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresa Vencedora: **SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP,** com o item 001, totalizando o valor de R$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **236/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **130/2018** – **Sâmia Aparecida Nunes** – Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 234/2018. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **236/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **130/2018** – **Adriano José Silvério**, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 006/2017

Naviraí – MS, 14 de agosto de 2018.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:C5C57545

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura da **Ata de Registro de Preços nº 077/2018**, gerada através do PROCESSO nº. 236/2018 PREGÃO PRESENCIAL nº. 130/2018. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PULVERIZADORES, CONSTANTE NO ITEM: 001, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresa: **SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP –** CNPJ 10.345.725/0001-75 . Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a *Ata de Registro de Preços*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 14 de agosto de 2018

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:8CB798DB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 645, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, o servidor **LUCIO ANTONIO DE FREITAS,** ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Odontologia /Ref. 02, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 10 dias do mês de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:6EF98AA3

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 616, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **JURANDIR BATISTA DA SILVA,** portador do RG nº 261.672 - SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 337.922.671-87, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE TRANSPORTE /Ref. 01,** lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar n.º 108, de 27 de fevereiro de 2018.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", ao 01 dias do mês de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:4C7D0ACF

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 620, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **CLEIDIMAR PIRES ALVES DE MORAIS,** portador do RG nº 000.993.074 – SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 640.051.271-34, para exercer o cargo em comissão de **PROFESSOR COORDENADOR/Ref. 09,** lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar n.º 108, de 27 de fevereiro de 2018.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 19 de julho de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 06 dias do mês de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:48B4DE1B

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES EDITAL Nº 010/2018

O Prefeito Municipal de Paranaíba-MS, no uso de suas atribuições legais, vem, perante este instrumento, convocar os candidatos informados no Anexo I, para comparecer no prazo de 1 (um) dia, no Departamento de Recursos Humanos, localizado no Paço Municipal de Paranaíba-MS (Av. Juca Pinhé, 333, Jardim Santa Mônica), para receber informações sobre a documentação necessária para efetivação da contratação.

Paranaíba-MS, 10 de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº. 010/2018

ANEXO I – CANDIDATO CONVOCADO

ASSISTENTE SOCIAL		
INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
161	HADAIANY FRANCISCO PEREIRA	17 º

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:2C63F278

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 651, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.
R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR, no interesse da Administração, a servidora **ANA CLAUDIA NOVAES FERREIRA,** ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Inspeção Industrial e Sanitária/Ref. 02, lotada junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 13 dias do mês de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:D98714A1

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 652, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **ANA CLAUDIA NOVAES FERREIRA,** portadora do RG nº 1499872 – SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 909.405.631-34, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE/Ref. 02,** lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 113, de 18 de julho de 2018 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar n.º 108, de 27 de fevereiro de 2018.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de agosto de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 13 dias do mês de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:4D906594

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 653, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR, no interesse da Administração, a servidora **SERGIO HENRIQUE CARVALHO FARIA,** ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Transporte Escolar/Ref. 02, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 13 dias do mês de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:56478E2A

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 654, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **SERGIO HENRIQUE CARVALHO FARIA,** portador do RG nº 001246703 – SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 019.276.051-30, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE/Ref. 02,** lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 113, de 18 de julho de 2018 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar n.º 108, de 27 de fevereiro de 2018.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de agosto de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 13 dias do mês de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:2FD354DB

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 655, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **SIMONE BORGES CARVALHO FARIA,** portadora do RG nº 162880 – SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 308.987.571-34, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR/Ref. 02,** lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar n.º 108, de 27 de fevereiro de 2018.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de agosto de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 13 dias do mês de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:989FB08B

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 619, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR o Senhor **LUCIANO ASSIS MONTEIRO** para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar, em substituição a Sra. CLEIDE BATISTA DA SILVA TAVARES, que se encontra no gozo de suas férias, no período de 01 a 30 de agosto de 2018.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 06 dias do mês de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:8EC649D3

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 514, DE 15 DE JUNHO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR o Senhor **LUCIANO ASSIS MONTEIRO** para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar, em substituição a Sra. WANICE LUCIANA DE OLIVEIRA, que se encontra no gozo de suas férias, no período de 20 de junho a 19 de julho de 2018.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de junho de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 15 dias do mês de junho de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração Designado

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:0F4D8ADF

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 657, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, amparado pelo artigo 102, inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. ALTERAR a composição dos membros do **Conselho Municipal de Cultura,** do município de Paranaíba-MS.

Art. 2º O Conselho a que se refere o artigo anterior terá a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
Titular: **Simone Borges Carvalho Faria**
Suplente: **Dorvalina Dionízia de Oliveira**

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO
Titular: Edmar Pires da Silva Júnior
Suplente: Adriano Aparecido Alves Caçula

REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO E PESQUISA
Titular: **Solange Aparecida Miziara Severino**
Suplente: Georgia Suppo Prado Veiga

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Titulares: Rosimar Pires Alves
Leila Suely de Queiroz Marconsini
Ailton Barbosa Junior
Mariuza Pereira Pedroso
Aparecida Rocha Pimenta
Juliano de Souza Oliveira

Suplentes: Erondina de Oliveira Mieli
Felipe Freitas
Maria Ivete da Cruz Bruno
Kátia Akemi Yoshida
Nilo Alves Ferraz
Olinézia Moreira da Silva

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 13 dias do mês de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:EBAAA9D1

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 0065/2018, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Artigo 1.º Autorizar a cedência da servidora **Elizangela Aparecida Ramos Borges**, ocupante do Cargo de Agente Legislativo, símbolo ADM-2, matrícula 57, para prestar serviço na Prefeitura Municipal, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, com ônus para a origem.

Artigo 2.º A cedência terá seus efeitos a contar de 14 de agosto de 2018.
Artigo 3.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 10 de agosto de 2018

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Sônia Laureano de Freitas Santos
Código Identificador:AA6CED4E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2018

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR,** designado pela **DECRETO Nº 313/2018, DE 8 DE JANEIRO DE 2018,** torna público que no dia **28 DE AGOSTO DE 2018, ÀS 7:30 (SETE HORAS E TRINTA MINUTOS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ***higienização, de aparelhos condicionadores de ar***, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 14 de agosto de 2018.

JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:1D6E6615

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2018

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR,** designado pela **DECRETO Nº 313/2018, DE 8 DE JANEIRO DE 2018,** torna público que no dia **28 DE AGOSTO DE 2018, ÀS 10:00 (DEZ) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para aquisição parcelada de ***aparelhos de telefone e máquina plastificadora***, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 14 de agosto de 2018.

JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:FCBB7D32

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 114, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

"Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 057, de 18 de julho de 2013."

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados o § 2º e o inciso I do § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 057, de 18 de Julho de 2013, os quais passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 16. .....

§ 2º Ressalvado o disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, ficam reduzidos a 0 (zero) todos os custos, inclusive prévios, relativos à abertura, à inscrição, ao registro, ao funcionamento, ao alvará, à licença, ao cadastro, às alterações e procedimentos de baixa e encerramento e aos demais itens relativos ao Microempreendedor Individual, incluindo os valores referentes a taxas, a emolumentos e a demais contribuições relativas aos órgãos de registro, de licenciamento, sindicais, de regulamentação, de anotação de responsabilidade técnica, de vistoria e de fiscalização do exercício de profissões regulamentadas.

§ 3º .....
I - instaladas em área ou edificação desprovidas de regulação fundiária e imobiliária, inclusive habite-se;"

Art. 2º Fica acrescido o art. 30-A à Lei Complementar nº 057, de 18 de Julho de 2013, com a seguinte redação:

"Art. 30-A. As multas relativas à falta de prestação ou à incorreção no cumprimento de obrigações acessórias para com Fazenda Pública Municipal para MEI, microempresa ou empresa de pequeno porte, terão redução de:
I - 90% (noventa por cento) para os MEI;
II - 50% (cinquenta por cento) para as microempresas ou empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional.

Parágrafo único. As reduções de que tratam os incisos I e II do caput não se aplicam na:
I - hipótese de fraude, resistência ou embaraço à fiscalização;
II - ausência de pagamento da multa no prazo de 30 (trinta) dias após a notificação."

Art.3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal *"Prefeito Edú Queiroz Neves"*, aos 14 dias do mês de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Procuradoria Jurídica Municipal, na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Procuradora Jurídica Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:FC99C35C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº10/2018
RATIFICAÇÃO
Favorecido: Retificadora Coxim Ltda -EPP
Valor: R$7.225,00
Reconheço a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso IV do Art.24 da Lei 8.666/93, conforme justificativa constante no processo de Dispensa de Licitação nº/2018, tendo como objeto serviços de retífica de um motor com aplicação de peças, de um veículo Fiorino tipo ambulância, ano e modelo 2016, placa QAB-4345. Ratifico a Dispensa em cumprimento às determinações no Art.26 da Lei 8.666/93.

Pedro Gomes-MS, 14 de agosto de 2018.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:9979B458

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 05/20/2018/ SMAS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A comissão encarregada da realização do processo seletivo, nomeada pela Portaria № **041/2018,** de 03 de julho de 2018, TORNA PÚBLICO a **HOMOLOGAÇÃO** dos candidatos habilitados no processo seletivo supracitado, conforme tabelas abaixo:

Ordem	Número da Inscrição	Nome	CPF
1º	01	Joziene Aparecida dos Santos	032.915.741-01
2º	07	Janiene Aparecida Costa Ferreira	036.190.671-47

Pedro Gomes – MS, 14 de agosto de 2018.

_____
Presidente da Comissão

_____
Membro da Comissão

_____
Membro da Comissão

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:5AE16FED

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 06/20/2018/ SMAS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Jani Maria Cúnico de Oliveira, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo para assinar contrato por prazo determinado, em conformidade com o item 7.3 do Edital nº 202018/SMAS.

Os candidatos deverão comparecer a sede da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, situada à Avenida Manoel Alves de Moraes Junior nº 717, Centro, no dia 17 de agosto de 2018, das 7 horas às 13 horas, com a documentação constante do item 7.3 do Edital nº 20/2018/SMAS.

Ordem	Número da Inscrição	Nome	CPF
1º	01	Joziene Aparecida dos Santos	032.915.741-01
2º	07	Janiene Aparecida Costa Ferreira	036.190.671-47

Pedro Gomes – MS, 14 de agosto de 2018.

_____ Presidente da Comissão
_____ Membro da Comissão
_____ Membro da Comissão

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:3B750C31

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
AVISO DE ANULAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.
DECISÃO:

ANULO, com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/93, o processo nº 013/2018, conforme dispõe o parecer jurídico n.º 023/2018 anexado ao processo.

Ribas do Rio Pardo-MS, 14 de Agosto de 2018.

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Vereador Presidente da CMRRP

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:B040DE1D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR N° 087/2018

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul–, ANO IX n.º 2142, Páginas n.º 65, publicado no dia 16 de Julho de 2018, **REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR N° 087/2018. ONDE SE LÊ: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação, Programa de Trabalho: 101000.2033, Elemento de Despesa: 33.90.39.00 **LEIA-SE: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação, Programa de Trabalho: 12.361.13.2033, Elemento de despesa: 33.90.39.00.

Ribas do Rio Pardo – MS, 14 de Agosto de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:89A7DC22

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR N° 088/2018

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul–, ANO IX n.º 2142, Páginas n.º 65, publicado no dia 16 de Julho de 2018, **REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR N° 088/2018. ONDE SE LÊ: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação, Programa de Trabalho: 101000.2033, Elemento de Despesa: 33.90.39.00 **LEIA-SE: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação, Programa de Trabalho: 12.361.13.2033, Elemento de despesa: 33.90.39.00.

Ribas do Rio Pardo – MS, 14 de Agosto de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:5755A1AB

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR N° 089/2018

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul–, ANO IX n.º 2142, Páginas n.º 65, publicado no dia 16 de Julho de 2018, **REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR N° 089/2018. ONDE SE LÊ: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação, Programa de Trabalho: 101000.2033, Elemento de Despesa: 33.90.39.00 **LEIA-SE: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação, Programa de Trabalho: 12.361.13.2033, Elemento de despesa: 33.90.39.00.

Ribas do Rio Pardo – MS, 14 de Agosto de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:1C8CE08D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR N° 090/2018

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul–, ANO IX n.º 2142, Páginas n.º 65,66 publicado no dia 16 de Julho de 2018, **REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR N° 090/2018. ONDE SE LÊ: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação, Programa de Trabalho: 101000.2033, Elemento de Despesa: 33.90.39.00 **LEIA-SE: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação, Programa de Trabalho: 12.361.13.2033, Elemento de despesa: 33.90.39.00.

Ribas do Rio Pardo – MS, 14 de Agosto de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:85380122

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR N° 091/2018

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul–, ANO IX n.º 2142, Páginas n.º 66 publicado no dia 16 de Julho de 2018, **REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR N° 091/2018. ONDE SE LÊ: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação, Programa de Trabalho: 101000.2033, Elemento de Despesa: 33.90.39.00 **LEIA-SE: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação, Programa de Trabalho: 12.361.13.2033, Elemento de despesa: 33.90.39.00.

Ribas do Rio Pardo – MS, 14 de Agosto de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:1B0DCDC2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018 - PROCESSO Nº 058/2018
O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no processo e Parecer Jurídico, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da licitação na modalidade tomada de preços n° 005/2018, processo n° 058/2018 à empresa vencedora: SCHETTINI ENGENHARIA LTDA., em 14 de agosto de 2018. Objeto: Contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia de infraestrutura urbana, pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, acessibilidade e sinalização viária do município de Ribas do Rio Pardo- MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 14 de agosto de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:0E584BBB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 072/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial, Registro de Preços.
Objeto: Registro de preços para prestação de serviços no município de Ribas do Rio Pardo – MS de limpeza e higienização de veículos e máquinas (lava jato), por empresa especializada.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Federal n° 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 056/2009 e 006/2013.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **28 de agosto de 2018**, **às 08h00min**, na sala de reuniões do Departamento

de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, sem custos, e no endereço eletrônico http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br.
Maiores informações: Departamento de Licitação – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217.

Ribas do Rio Pardo - MS, 14 de agosto de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:A09E8FA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 01/17/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

Paulo Cesar Lima Silveira, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, no uso de suas atribuições, torna pública a **CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para o Quadro de Pessoal da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo para **INSPEÇÃO MÉDICA e POSSE**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

Da Inspeção Médica

Do Local e Data:

Local: Unidade Básica de Saúde – Rua Waldemar Francisco da Silva, nº 754, Centro.

Sexta-Feira
Horário: a partir das 8:00hs

– A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS.

- O candidato deverá apresentar-se com a guia do BINI que deverá ser retirada na Secretaria Municipal de Administração juntamente com os originais dos seguintes exames:

Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
Ultrasson de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
VDRL;
Eletroencefalograma;
Parasitológico;

- Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

- Da Posse

Do Local:

2.1 - O candidato apto deverá comparecer para a posse na Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725, Centro, onde apresentará o Boletim de Investidura Inicial – BINI homologado pela Junta Médica, e os seguintes documentos:

a) Atestado Médico (BINI) homologado;
Carteira de Identidade (RG);
Certificado Militar (se caso homem);
CPF;
Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
Título de Eleitor;
PIS/PASEP;
Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo);
Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
Certidão de Nascimento (solteiro);
Certidão de Casamento (casado);
Certidão de Nascimento dos Filhos menores (caso tenha);
Declaração de Bens (solicitar na Prefeitura);
Declaração de Não Acúmulo de Cargo (solicitar na Prefeitura);
Certidão eleitoral (solicitar através do site do TRE da sua região);
Certidões Cível e Criminal em trâmite (solicitar através do site do Tribunal de Justiça do seu Estado).

3.0 – Dos Candidatos

Cargo	Nome do Candidato	Clas.
Cozinheira	VANESSA DE SOUZA FRANCA	22
Cozinheira	NOELY PANIAGO DE SOUZA	23
Cozinheira	CLOTILDES SABINO DE OLIVEIRA CIRIACO	24
Cozinheira	IRIA CABRAL	25

4.0 – Do período para a posse:

O candidato terá 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Edital para comparecer perante a Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Centro, sendo que o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Pública Municipal para com o concursado.

Ribas do Rio Pardo/MS, 14 de agosto de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:7E8C2159

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 01/18/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

Paulo Cesar Lima Silveira, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, no uso de suas atribuições, torna pública a **CONVOCAÇÃO** e **NOMEAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para o Quadro de Pessoal da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo para **INSPEÇÃO MÉDICA e POSSE**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

Da Inspeção Médica

Do Local e Data:

Local: Unidade Básica de Saúde – Rua Waldemar Francisco da Silva, nº 754, Centro.

Sexta-Feira
Horário: a partir das 08:00hs

– A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS.

- O candidato deverá apresentar-se com a guia do BINI que deverá ser retirada na Secretaria Municipal de Administração juntamente com os originais dos seguintes exames:

Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;

Raio-X da coluna cervical, com laudo;
Hemograma completo;
Glicemia (jejum);
Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
Ultrasson de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;

- Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

- Da Posse

Do Local:

2.1 - O candidato apto deverá comparecer para a posse na Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Centro, onde apresentará o Boletim de Investidura Inicial – BINI homologado pela Junta Médica, e os seguintes documentos:

a) Atestado Médico (BINI) homologado;
Carteira de Identidade (RG);
Certificado Militar (se caso homem);
CPF;
Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
Título de Eleitor;
PIS/PASEP;
Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo;
Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
Certidão de Nascimento (solteiro);
Certidão de Casamento (casado);
Certidão de Nascimento dos Filhos menores (caso tenha);
Declaração de Bens (solicitar na Prefeitura);
Declaração de Não Acúmulo de Cargo (solicitar na Prefeitura);
Certidão eleitoral (solicitar através do site do TRE da sua região);
Certidões Cível e Criminal em trâmite (solicitar através do site do Tribunal de Justiça do seu Estado).

3.0 – Dos Candidatos

Cargo	Nome do Candidato	Clas.
Auxiliar de Serviços Gerais	LARIZA DOS SANTOS LIMA	113
Auxiliar de Serviços Gerais	ELICELMA BITENCOURT DA SILVA	114

4.0 – Do período para a posse:

O candidato terá 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Edital para comparecer perante a Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Centro, sendo que o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Pública Municipal para com o concursado.

Ribas do Rio Pardo/MS, 14 de agosto de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:ADA93788

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 271, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

RESOLUÇÃO Nº 271, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

Autores Ver.: Fernando Rocha; Marcos Paz; Vagner Trindade; Ramão Gomes.

Constitui comissão especial para estudo do Projeto de Lei Complementar nº 6, de 2 de agosto de 2018 que 'Dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal e as normas gerais de direito tributário aplicáveis ao município, e dá outras providências'.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial para estudo do Projeto de Lei Complementar nº 6, de 2 de agosto de 2018 que 'Dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal e as normas gerais de direito tributário aplicáveis ao município, e dá outras providências' para apresentação aos demais vereadores e plenário da Câmara Municipal.
Art. 2º A Comissão Especial terá o prazo de cinco dias para a sua instalação.
Art. 3º A Comissão Especial terá o prazo de trinta dias, a contar da sua instalação, para a conclusão dos trabalhos, podendo, a requerimento de seu presidente, ter o prazo prorrogado por mais trinta dias.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste, 14 de agosto de 2018.

VALDECIR MALACARNE
Presidente

Publicado por:
Vândia Maria Marcon
Código Identificador:04CE1E3B

CAMARA MUNICIPAL
LICENÇA POR MOTIVO DE SAÚDE DE FAMILIAR

PORTARIA N. 029/2018
O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor VALDECIR MALACARNE, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:
CONCEDER, à servidora **MARIA DO CARMO NEVES PIRES**, ocupante do cargo de Servente – Classe C, Referência 4, da Tabela 2, do Anexo IV da Lei Complementar n. 007, de 24 de abril de 2002, que Institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal, **90 (noventa)** dias de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a partir de 08 de agosto de 2018, com fundamento no art. 97 da Lei Complementar n. 008, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 13 de agosto de 2018.

VALDECIR MALACARNE
Presidente

Publicado por:
Vândia Maria Marcon
Código Identificador:9BCA8B2D

CONTROLADORIA GERAL
RREO 3º BIM/2018 - ANEXO 14 - DEM. SIMPLIFICADO RREO (REPUBLICAÇÃO)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	147.922.127,19
Previsão Atualizada	147.922.127,19
Receitas Realizadas	69.656.639,38
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	1.067.836,93
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	147.922.127,19
Créditos Adicionais	4.427.690,17
Dotação Atualizada	152.349.817,36
Despesas Empenhadas	90.714.237,17
Despesas Liquidadas	62.539.694,73
Despesas Pagas	60.603.898,50
Superavit Orçamentário	7.116.944,65
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	90.714.237,17
Despesas Liquidadas	62.539.694,73
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	121.863.629,27
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	5.971.572,12	0,00
Resultado Primário	0,00	5.971.572,12	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	952.750,81	2.041,23	780.391,95	170.317,63
Poder Executivo	952.750,81	2.041,23	780.391,95	170.317,63
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.471.209,32	170.232,88	2.358.824,79	955.941,65
Poder Executivo	3.366.293,04	170.232,88	2.262.368,51	947.481,65
Poder Legislativo	104.916,28	0,00	96.456,28	8.460,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.423.960,13	172.274,11	3.139.216,74	1.126.259,28

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	11.396.468,71	25,00	26,65
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	6.328.249,86	60,00	81,27
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida		2.559.403,40	9.912.449,01

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despeas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	13.506.932,20	15,00	31,58
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL(%)			0,00

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:C8BC5E5F

CONTROLADORIA GERAL
RGF 1º SEM/18 - ANEXO 2 - DEM. DA DÍVIDA CONSOLIDADA (REPUBLICAÇÃO)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A JUNHO/2018

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO 2018**		
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.403.063,28	8.136.945,23	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	8.403.063,28	8.136.945,23	0,00	0,00
Empréstimos	174.763,83	148.491,14	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	174.763,83	148.491,14	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	2.183.030,46	2.137.038,54	0,00	0,00
Internos	2.183.030,46	2.137.038,54	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	6.045.268,99	5.851.415,55	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	6.045.268,99	5.851.415,55	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	15.566.189,42	22.455.570,94	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	15.558.415,91	22.296.994,20	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	16.521.938,30	22.493.616,97	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	963.522,39	196.622,77	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	7.773,51	158.576,74	0,00	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	-7.163.126,14	-14.318.625,71	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	116.741.967,72	121.863.629,27	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	7,20	6,68	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-6,14	-11,75	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	140.090.361,26	146.236.355,12	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III so $ 1º do art.59 da LRF) - (108%))	126.081.325,14	131.612.719,61	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO 2018**		
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**	
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapatida	1.007.221,82	1.213.748,45	0,00	0,00
RP Não-Processados de exercícios anteriores	3.460.437,74	929.636,51	0,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:5F5DB3EB

CONTROLADORIA GERAL
RGF 1º SEM/18 - ANEXO 3 - DEM. DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES (REPUBLICAÇÃO)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A JUNHO/2018

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018
		Até o 1º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
AOS MUNÍCIPIOS (II)	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	116.741.967,72	121.863.629,27
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL < 22% >	25.683.232,90	26.809.998,44
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) < 19,8% >	23.114.909,61	24.128.998,60
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018
		Até o 1º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00
DOS MUNÍCIPIOS (VIII)	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018
		Até o 1º Semestre
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018
		Até o 1º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:5A35BC56

CONTROLADORIA GERAL
RGF 1º SEM/2018 - ANEXO 4 - DEM. DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (REPUBLICAÇÃO)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: JANEIRO A JUNHO/2018

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Contratual	0,00	2.434.020,82
Internas	0,00	2.285.529,68
Empréstimos	0,00	2.285.529,68
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	148.491,14
Empréstimos	0,00	148.491,14
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	2.434.020,82
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	121.863.629,27	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (VI)=(IIIa+V-Ia-IIa)	2.434.020,82	2,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	19.498.180,68	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	17.548.362,61	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	8.530.454,05	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	5.851.415,55
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	5.851.415,55
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.255], MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE		Portaria Nº 495 de 2017

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:D4020F99

CONTROLADORIA GERAL
RGF 1º SEM/2018 - ANEXO 6 - DEM. SIMPL. DO RGF (REPUBLICAÇÃO)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2018

LRF, art. 48 – Anexo 6		R$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	121.863.629,27	
Receita Corrente líquida Ajustada	121.863.629,27	
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	66.101.489,57	54,24
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	65.806.359,81	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	62.516.041,82	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art.59 da LRF)	59.225.723,83	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	-14.318.625,71	-11,75
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	146.236.355,12	120,00
GARANTIAS DE VALORES		

Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	26.809.998,44	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Externas e Internas	19.498.180,68	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	8.530.454,05	7,00

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:57481029

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº: 030/2018/FUNSAÚDE SÃO GABRIEL DO OESTE, 14 DE AGOSTO DE 2018.

PORTARIA nº: 030/2018/FUNSAÚDE São Gabriel do Oeste, 14 de Agosto de 2018.

A ***Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste***, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Admitir o aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, nº 001/2017, homologado em 01/08/2017 , para fazer parte integrante do Quadro Permanente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - MS. Devendo o referido aprovado comparecer no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, sito à Rua João Evangelista Rosa, 1.156, no horário das 07 às 11 horas e das 13 às 17 horas - de segunda a sexta-feira -, munido da documentação exigida para iniciar as atividades no trabalho, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta portaria.

Classificação	Nome	Cargo	Função
03°	Jose Wellington Lima Vitorino	Especialista em Serviço Público	Médico Emergencista

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DULCINEIA APARECIDA MINHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PESSOAIS (Originais e Cópias)
( ) Cédula de Identidade RG
( ) Carteira de Vacina
( ) CPF
( ) Título de Eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste – MS
( ) Comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição
( ) CTPS –Carteira de Trabalho Profissional (foto e qualificação civil)
( ) PIS/PASEP
( ) Certidão Nascimento ou Casamento
( ) Certidão nascimento filho(s)
( ) Cartão de vacina dos filhos menores de 14 anos;
( ) Declaração da escola ,para comprovar que esta matriculado (menores de 14 anos)
( ) Comprovante de residência
( ) 1 fotos 3x4 recente e colorida
( ) Certificado Militar, se homem
( ) Comprovante de Escolaridade exigida para exercício do cargo ou função
( ) Comprovante Tipo Sanguíneo
( ) Registro no Órgão de Classe
( ) Comprovante de capacitação, se for o caso
( ) Declaração de Bens e Rendimentos ou cópia da Declaração Anual do IRRF.
( ) Conta Corrente no banco indicado pela Fundação.

( ) Certidão de Antecedentes Criminais, fornecida pela Policia Federal (http:www.pf.gov.br).
( ) Certidão Estadual Criminal , fornecida pelo Tribunal de Justiça do Estado da localidade onde reside e/ou residiu nos últimos cinco anos(exemplo: http:// www.tjms.jus.br, site de acordo com o estado)
( ) Certidão de Distribuição – Ações e Execuções Cíveis, fornecida pela justiça federal, da localidade onde reside e /ou residiu nos últimos cinco anos (exemplo: http: // www.jfms.jus.br) site de acordo com o estado.
( ) Certidão Estadual Cível, fornecida pelo Tribunal de Justiça do Estado da localidade onde reside e / ou residiu nos últimos cinco anos (exemplo: http: // www.tjms.jus.br) , site de acordo com o estado.
( ) Certidão que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais e em gozo dos direitos civis e políticos , fornecida pela Justiça Eleitoral através do Cartório ou pelo site http: www.tse.jus.br
( ) Certidão de Ações Criminais , fornecida pelo Poder Judiciário Justiça Militar da União (http: www.stm.jus.br)
( ) Certidão Estadual de Crime Militar, fornecida pelo Tribunal de Justiça do Estado da localidade onde reside e /ou residiu nos últimos cinco anos (exemplo: http: // www.tjms.jus.br) site de acordo com o estado.

( ) Exame Admissional, a ser agendado pelo órgão.
( ) Telefone para contato.

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:94084A5B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO SMS Nº 060/2018

RESOLUÇÃO SMS Nº 060/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, Inciso II da Lei orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º. Fica designado o servidor **Thiago Holsback Currales** para atuar como fiscal no contrato do Pregão Presencial nº 087/2018.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 24/07/2018.

São Gabriel do Oeste - MS 13 de agosto de 2018.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:5750A30E

PROCURADORIA JURÍDICA
DECISÃO DE TROCA DE MARCA

Processo Administrativo n.º 01153/2018
Processo Licitatório n.º 063/2018
Pregão Presencial nº. 037/2018
Interessada: Empresa MS Saúde Distribuidora de produtos Hospitalares LTDA - ME.

DECISÃO

Trata-se de pedido interposto pela Empresa **MS Saúde Distribuidora de produtos Hospitalares LTDA - ME,** para substituição de marca de produto: Seringa Hipodérmica descartável de 20 ml, da Marca SR, pela Marca MEDLINE (requisição 05767/18), justificando que está sem o produto em seu estoque, que o produto é importado, com previsão de mais de dois meses para chegar ao Brasil, portanto no momento não estão conseguindo fornecer o item licitado, ofertando outro com as mesmas especificações.

O pleito foi submetido à apreciação da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Gabriel do Oeste, a Farmacêutica responsável apresentou parecer parcialmente favorável a alteração da marca, justificando que o padrão de qualidade das marcas são equivalentes, e que não haverá prejuízo na qualidade dos serviços prestados aos usuários do Hospital Municipal .

Informa ainda, a Farmacêutica responsável, que empresa entregará a quantidade parcial da MARCA MEDLINE, ficando responsável pela entrega da quantidade remanescente da marca licitada, ou seja, MARCA SR, assim que normalizar seu estoque.

Diante disso, e com base no parecer técnico, AUTORIZO a alteração da marca do item abaixo, condicionando à verificação da qualidade e das especificações no momento da entrega, de forma que:

O Item Seringa Hipodérmica descartável de 20 ml, **da Marca homologada SR, passe a constar Marca MEDLINE**, até que normalize o estoque da empresa contratada.

Dê-se ciência da presente decisão à empresa acima nominada.

São Gabriel do Oeste/MS, 14 de agosto de 2018.

DULCINÉIA APARECIDA MUNHÓZ VAL
Presidente da FUNSAUDE

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:739E7BA9

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº: 1518
Pregão Presencial nº: 122/2017
Processo Administrativo nº 49712/2017
Processo Licitatório nº: 177/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Básica do Municipal por um período de 90 (noventa) dias, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste- MS - SMS.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 073/2009.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais)
Ordenador de despesas: Michele Alves Pauperio – Secretária Municipal de Saúde
Data: 09/08/2018.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:52054DEC

PROCURADORIA JURÍDICA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO n° 06/2018 São Gabriel do Oeste, 24 de julho 2018

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 89 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **André Mauro Dropa de Bortoli**, para atuar como Fiscal no **Processo Licitatório nº 039/2017**, originado da **Dispensa nº 05/2017 - João Carlos Moreira**, em substituição à Servidora Bruna Tatiane Pinesso

Art. 2º. Competem ao Fiscal de Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 24 de julho de 2018

ROBERTO EMILIANI JUNIOR
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:115FF4AA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº: 624
Processo Administrativo nº: 01153/2018
Processo Licitatório nº: 063/2018
Pregão Presencial nº: 037/2018
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS - FUNSAÚDE
Contratado: Cirúrgica Onix Eireli.
Objeto: Aquisição de materiais hospitalares para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste MS - FUNSAÚDE
Fundamentação legal: Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 073/2009.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAÚDE
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	FUNSAÚDE – Hospital Municipal

Valor: R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais)
Ordenador de despesas: Dulcineia Aparecida Munhoz Val – Presidente Funsaúde
Data: 07/08/2018

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº: 625
Processo Administrativo nº: 01153/2018
Processo Licitatório nº: 063/2018
Pregão Presencial nº: 037/2018
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS - FUNSAÚDE
Contratado: Miranda & Georgini Ltda

Objeto: Aquisição de materiais hospitalares para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste MS - FUNSAÚDE
Fundamentação legal: Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 073/2009.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAÚDE
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	FUNSAÚDE – Hospital Municipal

Valor: R$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinqüenta reais)
Ordenador de despesas: Dulcineia Aparecida Munhoz Val – Presidente Funsaúde
Data: 07/08/2018

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº: 626
Processo Administrativo nº: 01153/2018
Processo Licitatório nº: 063/2018
Pregão Presencial nº: 037/2018
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS - FUNSAÚDE
Contratado: Odontomed Canaã Ltda
Objeto: Aquisição de materiais hospitalares para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste MS - FUNSAÚDE
Fundamentação legal: Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 073/2009.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAÚDE
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	FUNSAÚDE – Hospital Municipal

Valor: R$ 583,20 (quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos)
Ordenador de despesas: Dulcineia Aparecida Munhoz Val – Presidente Funsaúde
Data: 07/08/2018

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº: 627
Processo Administrativo nº: 01153/2018
Processo Licitatório nº: 063/2018
Pregão Presencial nº: 037/2018
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS - FUNSAÚDE
Contratado: Cirúrgica MS Ltda
Objeto: Aquisição de materiais hospitalares para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste MS - FUNSAÚDE
Fundamentação legal: Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 073/2009.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAÚDE
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	FUNSAÚDE – Hospital Municipal

Valor: R$ 1.512,00 (um mil, quinhentos e doze reais)
Ordenador de despesas: Dulcineia Aparecida Munhoz Val – Presidente Funsaúde
Data: 07/08/2018

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:F86FF596

PROCURADORIA JURÍDICA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO n° 05/2018 São Gabriel do Oeste, 24 de julho 2018

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 89 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **André Mauro Dropa de Bortoli**, para atuar como Fiscal no **Processo Licitatório nº 65/2017**, originado da **Dispensa nº 14/2017 - Neri Sorgato**, em substituição à Servidora Bruna Tatiane Pinesso

Art. 2º. Competem ao Fiscal de Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 24 de julho de 2018

ROBERTO EMILIANI JUNIOR
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:79D50635

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE COLABORAÇÃO

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 621
Ata de Registro de Preços nº 002/2018
Pregão Presencial nº 011/2018
Processo Administrativo nº 052546/2017
Processo Licitatório nº 015/2018
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 073/2009.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAUDE
3.3.90.30.09	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R$ 3.947,50 (três mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinqüenta centavos)

Ordenador de Despesas:
DULCINÉIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente FUNSAÚDE

Data: 07/08/2018.

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº622
Ata de Registro de Preços nº 002/2018
Pregão Presencial nº 011/2018
Processo Administrativo nº 052546/2017
Processo Licitatório nº 015/2018
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: : Cirúrgica MS Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 073/2009.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAUDE
3.3.90.30.09	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R$ 7.035,00 (sete mil e trinta e cinco reais)

Ordenador de Despesas:
DULCINÉIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente FUNSAÚDE

Data: 07/08/2018.

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 623
Ata de Registro de Preços nº 002/2018
Pregão Presencial nº 011/2018
Processo Administrativo nº 052546/2017
Processo Licitatório nº 015/2018
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 073/2009.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAUDE
3.3.90.30.09	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R$ 1.387,00 (um mil, trezentos e oitenta e sete reais)

Ordenador de despesas:
DULCINÉIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente FUNSAÚDE

Data: 07/08/2018.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:C5909368

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO PUBLICO Nº 001/2017
Processo Administrativo nº 47104/2017
Em virtude da realização de Sessão de Credenciamento, no qual foram analisados a Documentação de Habilitação da empresa PEU Clínica Médica Eireli EPP, que tem por objeto credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços Médicos, na forma de Plantão, como Médico Generalista ou nas especialidades de Clínica Geral ou Anestesia**,** Credenciou-se a empresa: **PEU CLÍNICA MÉDICA EIRELI EPP** para Médico Generalista.

São Gabriel do Oeste – MS, 14 de Agosto de 2018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:C6149025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO N° 009/2018 CMDCA

DELIBERAÇÃO N° 009/2018	**CMDCA**	**08 de Agosto de 2018**

Aprova a confecção de cartilha para a utilização do PROERD.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua reunião ordinária do dia 08 de agosto de 2018, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 833/11, de 09 de dezembro de 2011 e Lei nº898/13 de 26 de agosto de 2013,

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar a confecção de 500 (quinhentas) cartilhas "Caindo na Real", material este necessário para execução do PROERD nas Escolas Municipais e Particulares do Município de São Gabriel do Oeste.

Art. 2º - Estas cartilhas serão uma ação deste Conselho para atendimento, o fortalecimento defesa dos direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 08 de agosto de 2018, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS Em 08 de agosto de 2018.

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:15CFBDA2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO ED 121/2018 PP 39/2018 - SRP
MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº 121/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério de menor preço por item, para eventual aquisição de **MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS**, destinados para população do município de Selvíria - MS, em atendimento à Secretaria e Fundo Municipal de Saúde, conforme anexo I - Termo de Referência. Data da realização do Pregão: dia 29/08/2018, com início às 08:00(MS) no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro, Município de Selvíria/MS. O edital está na integra no site: http://www.selviria.ms.gov.br.

Selvíria – MS, 14 de agosto de 2018.

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adilson Cezar Mano Marques
Código Identificador:72D31B7B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - EDITAL 104-2018 PP 36-2018
CAMINHÃO PIPA E CARGA SECA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro, senhor **TIAGO BALSANELLI RODRIGUES**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: ADJUDICAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório em epígrafe, na modalidade de Pregão Presencial n.º 36/2.018, Edital n° 104/2018, pelo tipo menor preço por item, em favor das empresas: ANDERSON HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA, CNPJ: 28.407.608/0001-54, vencedora do item 2 no valor total de **R$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais)**; VALDECI DA SILVA – ME, CNPJ: 26.903.774/0001-16, vencedora do item 01 no valor total de **R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)**, visando a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 02 (dois) Caminhões Pipa e 01 (um) Caminhão Carga seca, com fornecimento de combustível e motorista, menor preço por item, conforme anexo I. Termo de Referência, cuja proposta foi considerada válida pelos critérios de aceitabilidade.

Selvíria - MS, 14 de Agosto de 2.018.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Pregoeiro da Comissão Especial de Licitações

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:31F32F3D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL 104-2018 PP 36-2018
CAMINHÃO PIPA E CARGA SECA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: HOMOLOGAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial n.º 36/2.018, Edital n.º 104/2018, pelo tipo de menor preço por item, por estar em conformidade com a legislação própria que rege a matéria, acatando a decisão proferida pela Comissão Especial de Licitação, através de seu Pregoeiro e Parecer Jurídico figurando como licitantes vencedores a empresas: ANDERSON HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA, CNPJ: 28.407.608/0001-54; VALDECI DA SILVA – ME, CNPJ: 26.903.774/0001-16, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 02 (dois) Caminhões Pipa e 01 (um) Caminhão Carga seca, com fornecimento de combustível e motorista, menor preço por item, conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência e condições constantes do Edital.

Selvíria - MS, 14 de Agosto de 2.018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.
Prefeito

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:0E587513

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - EDITAL 107-2018 CONVITE 10-2018 - SICOM SICAP

Exercício: 2018

Resultado da Licitação

EDITAL N.º 107/2018.
CARTA CONVITE N.º 10/2018.

Data Abertura:
02/08/2018.

Objeto
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de informática, com conhecimento na criação de leiautes definidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do sul, visando a geração, importação e exportação dos dados contábeis, relacionados ao **SICOM – Sistema de Controle de Contas Municipais,** bem como importação e exportação dos dados do **SICAP (Sistema Informatizado de Controle de Atos de Pessoal)**, conforme anexo I – Termo de Referencia.

PARTICIPANTES

ORGANIZAÇÃO CONTABIL E EMPRESARIAL J. C. CAMPOS – ME
Cnpj. 05.648.706/0001-88

BRUNO NASCIMENTO 06760530926
Cnpj. 24.753.772/0001-62

B. H. CREMONINI BAENA – INFORMATICA - ME
CNPJ. 17.711.155/0001-39

VENCEDOR

BRUNO NASCIMENTO 06760530926
Cnpj. 24.753.772/0001-62
Valor a ser Homologado
R$ 65.040,0 (sessenta e cinco mil e quarenta reais).

Selvíria - MS, 09 de Agosto de 2018.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Presidente CPL

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:8ADA5785

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 148/2018 DE 13 DE AGOSTO 2018

PORTARIA N.º 148/2018 DE 13 DE AGOSTO 2018.

Dispõe sobre exoneração do servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º. Exonerar a Sr Antonio Jose de Carvalho, portador da cédula de identidade RG nº 17.245.042-01SSP/SP e CPF nº 061.970.528-06 do cargo de provimento comissionado de Assessor de Gabinete I, a qual foi nomeada em 11/01/2017.
.
Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 13 de Agosto de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:9B3452C3

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 149/2018 DE 14 DE AGOSTO 2018.

PORTARIA N.º 149/2018 DE 14 DE AGOSTO 2018.

Dispõe sobre nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Nomear, a Sr Marília Mendes Rodrigues, portadora da cédula de identidade RG nº 57.663.965-5 SSP/SP e do CPF nº 068.005.511-80 para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessor de Gabinete I, símbolo DAI 01.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 14 de agosto de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:2EF8B710

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 154 DE 14 DE AGOSTO DE 2018 "DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso dos Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 70, inciso VII e o Edital do Concurso Público nº 01/2016;

DECRETA:

Artigo 1º- Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público 01/2016, conforme Decreto de Homologação nº 150/2018, de acordo com a Ordem de classificação, necessidade e número de vagas a serem preenchidas:

1 – CUIDADOR DE ALTA COMPLEXIDADE

RAQUEL CALIXTO MANO

LIANY VARGAS DIAS GERALDE

PATRICIA PEREIRA DE SOUZA MACEDO

ELAINE MENEZES TEIXEIRA

Artigo 2º Os candidatos deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Selvíria-MS, localizado na Avenida João Selvírio de Souza, 997, Centro – Selvíria-MS, do dia 16/08/2018 à 16/09/2018, no horário de expediente, das 07:00 h às 13:00 (horário de Mato Grosso do Sul), munido da documentação citada no ***Anexo* I.**

Art. 3º Caso o candidato não compareça, dentro do prazo constante no art.2º deste Decreto, para ser nomeado ou assinar o Termo de Desistência, será considerado desistente, conforme o contido no Edital.

Art.4º O candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Anexo I do presente Decreto de Convocação, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, sendo imediatamente convocado o candidato subseqüente.

Art. 5º Após a apresentação de toda a documentação e realização dos exames médicos, o candidato considerado apto, será nomeado e empossado no cargo respectivo, devendo o servidor empossado no cargo público, entrar em efetivo serviço.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigência na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Selvíria-MS, 14 de agosto de 2018

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO I

Documentos necessários para a Nomeação e Posse

CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
CARTEIRA PROFISSIONAL (cópia da pagina da foto, frente e verso);
COMPROVANTE DE SITUAÇÃO REGULAR COM O SERVIÇO MILITAR;
TITULO ELEITORAL E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO C/ A JUSTIÇA ELEITORAL;
CÉDULA DE IDENTIDADE;
CPF;
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 14 (catorze) ANOS;
01 FOTO ¾ RECENTE;
LAUDO MÉDICO;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDA;
COMPROVANTE DE REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO (quando exigido) ;
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CNH (quando exigido);
NÚMERO DE CONTA BANCÁRIA (Banco do Brasil);

Publicado por:
Kelly Cristina Fernandes Ferro dos Santos
Código Identificador:8F775B9C

PLANEJAMENTO
ERRATA DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 48/2018, EDITAL N.º 115/2018

ERRATA DO EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 48/2018

PROCESSO N.º 115/2018

Partes Interessadas:

MUNICIPIO DE SELVIRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambom, n° 978, centro, Selvíria/MS;

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, Inscrita no CNPJ sob o n.° 14.982.514/0001-02, com sede na Rua Rui Barbosa n.° 1053, Centro, Selvíria/MS, CEP: 79.590-000, neste ato devidamente representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Tatiane Araújo da Paz, Brasileira, portadora do RG: 001.572.922 SSP/MS, inscrita no CPF: 019.552.711-94, residente e domicilia na Avenida João Selvírio de Souza, n.° 596, Centro, Selvíria/MS, CEP: 79.590-000;

MARIA ROSALINA DE FREITAS, CNPJ 04.419.022/0001-41, sito na Rua Julio Cardoso Sobrinho, n.° 602, Bairro Centro, Santana da Ponte Pensa - SP, CEP 15.765-000, neste ato devidamente representado pela Srª. Maria Rosalina de Freitas, portadora do RG: 13917324 SSP-SP, inscrita no CPF: 173.641.898-07, residente e domiciliado na Rua Julio Cardoso Sobrinho, n.° 602, Bairro Centro, Santana da Ponte Pensa - SP, CEP 15.765-000.

Fundamento Legal - Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestações de serviços de dedetização para combate insetos, em conformidade com as especificações detalhadas no Anexo I - Termo de Referência.

Forma De Pagamento: O pagamento será feito em até 30 dias após a apresentação de Nota Fiscal com aceite no verso.

Valor total da contratação será de **R$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais),** conforme autos encaminhados pela Secretaria solicitante.

Vigência: 03 (três) meses a contar da data de assinatura do contrato.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0007.**2060** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 15049 – Salário Educação

12.365.0009.**2080** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 15049 – Salário Educação

02.0015 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0017.**2160** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 1000

08.244.0018.**2171** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 29007

08.244.0018.**2174** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 29007

Justificativa:

Razão da escolha do fornecedor ou executante: A escolha da empresa se deu pela razão de apresentar o preço mais vantajoso, diante das cotações realizadas pela Secretaria solicitante. Destaca-se ao fato de que se enquadra, perfeitamente, no disposto da Lei de Licitações e Contratos consoante já demonstrado, como condição *"sinequa non"* à contratação.

Justificativa do Preço: os preços apresentados pela empresa MARIA ROSALINA DE FREITAS, CNPJ 04.419.022/0001-41, estão de acordo com os valores praticados no mercado e parâmetros aceitáveis no âmbito comercial, conforme cotações de preços encaminhadas.

Informamos também que o Município de Selvíria não apresenta nenhum contrato vigente referente ao objeto ora contratado.

Importante ainda Informar que a Lei Orçamentária vigente para o ano de 2018 destinou verbas na unidade orçamentária do Município para atender as despesas acima citadas.

A modalidade da contratação será pelo Processo de Dispensa de Licitação, com base no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Diante do acima exposto, e considerando o parecer jurídico favorável, a existência de dotação orçamentária, a necessidade da contratação, a Comissão de Licitações entende que o Processo de Dispensa de Licitação, atende aos princípios da regularidade e legalidade.

Selvíria/MS, 03 de agosto de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

TATIANE ARAÚJO DA PAZ
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:B25C1D72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº122/CMDCA/2018

Resolução nº 122 /2018/CMDCA

"APROVA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO CONTRA O CONSELHEIRO TUTELAR ALEXANDER ALVES FERMINO"

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Selvíria, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº. 985 de 24 de outubro de 2016, e às deliberações da 135ª Reunião Extraordinária de 2018, realizada em Trinta e Um de Julho de 2018, e:

CONSIDERANDO a denúncia sumária, referente a Notícia de Fato 01.2018.00007592-9, datada de 18 de Julho de 2018, recebida em 24/07/2018
CONSIDERANDO o previsto na Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO a Lei Federal Nº. 8.069/1990 – Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente– ECA;
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº. 985 de 24 de outubro de 2016
CONSIDERANDO o parecer da plenária, que deliberou pela ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, conforme prevê a Lei Municipal Nº. 985 de 24 de outubro de 2016,

RESOLVE
Art.1º. Aprovar a instituição de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº003** para Apurações sumárias referente ao **CONSELHEIRO TUTELAR ALEXANDER ALVES FERMINO**, com base na notícia de fato 01.2018.00007592-

9, expedida em 18 de Julho de 2018 pelo Ministério Público – da 4ª Promotoria Pública de Justiça de Três Lagoas, recebida em 24/07/2018.

Art.2º. Constituir a Comissão responsável pela realização do Processo Administrativo Disciplinar, conforme prevê a Lei Municipal Nº. 985 de 24 de outubro de 2016 em seu Art.91;

Art.3º. A Comissão Processante deverá realizar o Processo Administrativo Disciplinar nos prazos previstos na Lei Municipal Nº. 985 de 24 de outubro de 2016;

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Selviria/MS, 31 de Julho de 2018.

CRISTIANE TANAKA
Presidente

Publicado por:
Elizabete Aparecida Barbosa Teixeira de Souza
Código Identificador:57CF77C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 124/2018/CMDCA/SELVIRIA/MS

Resolução nº 124 /2018/CMDCA

"DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE ÈTICA PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº003/2018 PARA APURAR FALTA FUNCIONAL DO CONSELHEIRO ALEXANDER

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Selvíria, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº. 985 de 24 de outubro de 2016,
Considerando a abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº003/2018, para Apurações sumárias, referente ao Conselheiro Tutelar Alexander Alves Fermino, de acordo com a Resolução nº122/2018, de 17 de Julho de 2018
CONSIDERANDO o art.2º da Resolução nº122/2018, que trata da constituição da Comissão responsável pela realização do Processo Administrativo Disciplinar
CONSIDERANDO a solicitação de instauração de procedimento administrativo pelo Ministério Público da Comarca de Três Lagoas/MS, através do Ofício Nº 0742/2018/04PJ/TLS de 18/07/2018 , recebido em 24/07/2018 - Noticia de Fato nº 01.2018.00007592-9
CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar fez a indicação do Conselheiro Tutelar, para fazer parte da Comissão, como especifica o artigo.91, da Lei Nº985, de 24/10/2016
CONSIDERANDO a decisão do Colegiado do CMDCA, nos termos da ata nº136/2018 - CMDCA
RESOLVE
Art. 1º. – CONSTITUIR a Comissão responsável pela realização do **Processo Administrativo Disciplinar nº003**, conforme prevê a Lei Municipal Nº. 985 de 24 de outubro de 2016, Art.91., composta pelos seguintes integrantes.

Nome	Representação	Função nesta comissão
Cristiane Tanaka	Conselheira Municipal de direito-representante Governamental	Ecretaria Presidente
Milena Gomes da Rocha	Representante do Conselho Tutelar	Membro
Michely Mayara Umbelino D D Lima	Conselheira Municipal de direito-trabalhadora da área	Secretária

Art. 2º. - A Comissão Processante deverá realizar o Processo Administrativo Disciplinar Nº003/2018 nos prazos previstos na Lei Municipal Nº. **985** de **24** de outubro de **2016.**
Art. 3º. - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Selviria/MS, 14 de Agosto de 2018.

CRISTIANE TANAKA
Presidente

Publicado por:
Elizabete Aparecida Barbosa Teixeira de Souza
Código Identificador:69005D16

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADENDO 002/2018

Adendo Informativo
De acordo com ítem 17.11 do edital referente ao **Processo Administrativo nº 074/2018**, **Pregão Presencial nº 044/2018** cujo objeto é Aquisição de combustível do tipo Diesel Comum, Diesel S10 e Gasolina Comum para uso nos veículos das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos , Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente ,Saúde e Assistência Social, pelo período de 01 (um) ano, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital, fica marcada para o próximo dia útil mantendo o horário e local do certame devido ao feriado municipal conforme Lei nº 21/83, em homenagem a Padroeira do Municipio

Sete Quedas/MS, 14 de agosto de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:AA3B10D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 049/2018

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I **- REVOGAR** a Portaria Nº 102/2017, a qual concedia "**LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR**" para servidora MARIA MARGARETH BAY DE SOUZA. Interrompendo-a**,** com fundamento no §1º, do Artigo 90, da Lei Complementar nº 002/90, a pedido da servidora**.**

II **-** A servidora ficará lotada no órgão de origem, conforme Portaria nº 034/2007.

III - Esta Portaria retroagirá seus efeitos na data de **01/08/2018**.

Publique-se.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 10 (dez) dias do mês de Agosto de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:54D47AB3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CONTROLADORIA GERAL
NOTIFICAÇÃO 022/2018

NOTIFICAÇÃO Nº 022/2018

Ao(À)Excelentíssim(o) Senhor(a)

Celso Rodrigues Ferreira
Representante
TAVARES & SOARES LTDA

Processo Administrativo nº 1170/2018
Processo Licitatório nº 042/2018
Pregão Presencial nº 006/2018

É dever da Administração prever no ato convocatório e no contrato a aplicaçãode multa por atraso injustificado na execução do objeto contratado. Tal previsão está na ata registro de preço 04/2017 cláusulas nona item 8.1 incisos I a III, item 8.2, 8.3 incisos I a III e item 8.4 incisos I a IV.
Aplicação de multa não impede a Administraçãode rescindir o contrato e de impor simultaneamenteao contratado penas de advertência, suspensãotemporária ou declaração de inidoneidade.
Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, podem ser aplicadas aocontratado as sanções a seguir:

• Advertência;
• Multa, de acordo com o previsto no contrato;
• Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar
com a Administração, pelo prazo de até dois anos;
• Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
• Será concedida reabilitação sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da suspensão temporária, se aplicada.

Na modalidade pregão, ficará impedido de licitar e de contratar com a União,Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado do Sicaf ou dossistemas de cadastramento de fornecedores semelhantes, pelo prazo de até cincoanos, licitante que, convocado dentro do prazo de validade da proposta:

• Deixar de celebrar o contrato;
• Deixar de entregar documentação exigida no edital;
• Apresentar documentação falsa; ensejar o retardamento da execução do objeto do contrato;
• não mantiver a proposta;
• falhar na execução do contrato;
• fraudar a execução do contrato;
• comportar-se de modo inidôneo;
• cometer fraude fiscal.

Percebe-se que o fornecedor está cometendo o a falta de falhar na execução do contrato, sendo esta falta passível de punição com impedimento de licitar com os órgãos da união, estado e município.
Conforme consta a empresa TAVARES & SOARES, foi vencedora dos itens de nº 16, 23, 25, 30, 32, 36, 39, 42, 43 e 83 quais sejam, macarrão espaguete de 500g, achocolatado em pó lata 500mg, colorau 400g, ervilha em conserva 200g, fermento químico pó 100g, macarrão espaguete pct 500g, sal refinado 1kg, farinha de fubá pct de 1kg, macarrão parafuso 500g, milho verde 200g, leite em pó 1kg,**num total de R$ 366.570,00 (trezentos e sessenta e seis mil e quinhentos e setenta reais).**
Conforme empenho anexo, nº 983/2018, tem-se que até o momento fora liquidado à quantia de**R$ 45.811,10 (quarenta e cinco mil oitocentos e onze reais e dez centavos).**
Das considerações apresentadas, decido:
1). Advertira empresa de não mais participar de certames dos quais não possa cumprir com as obrigações assumidas e conforme as especificações do edital, sob pena de aplicação de penalidade mais severa;
2). Pelaanotação restritiva no cadastro de fornecedores da empresa TAVARES & SOARES LTDA;
3). Pelaaplicação de multa de 10% (dez por cento) nos termos da cláusula 08, item 8.4, inciso II da Ata de Registro de Preço, ou seja,**no valor de R$ 36.657,00 (trinta e seis mil seiscentos e cinquenta e sete reais)**;
4). Peloimpedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Sidrolândia, pelo prazo de 2 (dois) anos consecutivos, a contar da publicação desta decisão.
5). Determinoa rescisão de parte da Ata de Registro de Preços, no que se refere aos itens que a empresa TAVARES & SOARES, foi classificada e teve seus preços registrados.
6) A imediata convocação da empresa que obteve a segunda colocação, nos termos do Decreto Federal 7.892/2013 (Regulamenta a Ata de Registro de Preço);
7) Encaminhe-se Comunicação Interna ao Secretário de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica para que o setor de tributação lance de ofício a multa aplicada.
Caso a empresa fornecedora não quite a dívida, determino a inscrição da empresa em dívida ativa, emitindo-se Boleto para pagamento, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a notificada obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da cópia da referida guia.
Dê-se ciência à interessada, oportunizando lhe prazo para recurso, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93.

Publique-se.

Após, tomadas às providências necessárias, arquive-se.

ÀQUIS JUNIOR SOARES
Controlador Geral

Publicado por:
Áquis Júnior Soares
Código Identificador:5E479655

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº604/2018/SED

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): KIMBERLY MENEGAT DE SOUZA
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº604/2018/SED** firmado em 08/03/2018 para exercer a função de Assistente de Educação Fundamental.

Sidrolândia-MS, 10 de Agosto de 2018.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e KIMBERLY MENEGAT DE SOUZA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:CDCDE128

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 905/2018

Nomeia Motorista de Veículos Leves - Zona Urbana

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado **THIAGO ARRUDA SILVA,** para ocupar o cargo de **Motorista de Veículos Leves - Zona Urbana**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de agosto de 2018.

RENATO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:03BF5E12

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 902/2018 DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Secretária Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **NUBIA ROLON DE MEDEIROS SOUZA,** para ocupar o cargo em comissão de Secretária Escolar, símbolo CPCSE 501, vinculada a SED, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de agosto de 2018.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dez dias do mês de agosto de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:8C6E379C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 903/2018 DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **LENIR FLORES DA CONCEIÇÃO,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Operacional, vinculado à SED, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08 de agosto de 2018.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dez dias do mês de agosto de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:7A7C314F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 42/2018, fica convocado o representante da empresa: **MARI DALVA CRISTOVAM MOREIRA ME,** vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia MS, 14 de agosto de 2018..

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:3E18092D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2017

PROC. ADM. Nº 1413/2017
Pregão presencial Nº 028/2017

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Contratada: Renato Guardiano Jamar - ME

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência contratual do contrato 031/2017, conforme o art. 57, II da lei Federal 8.666/1993.

DO PRAZO:
Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 031/2017, por **12 (doze) meses**, com início no dia 02 de maio de 2018 e término no dia 02 de maio de 2019.

DO VALOR E DOTAÇÃO:
Em face do aditamento de prorrogação de prazo da vigência contratual, o valor mensal é de **R$ 8.999,90** (oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), perfazendo-se no total o valor anual de **R$ R$ 107.998,80** (cento e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), consoante a seguinte dotação orçamentária:

02.12– SECRETARIA DE ENFRA- ESTRUTURA, HABIT. E SERVIÇOS URB.
26.782.1202.2-010 – Manutenção das Atividades do FUNDERSUL - ICMS
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 577

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 031/2017.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araujo AScoli
Contratada: Renato Guardiano Jamar - ME

Sidrolândia-MS, 02 de maio de 2018.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:488C6127

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2017

PROC. ADM. Nº 1413/2017
Pregão presencial Nº 028/2017

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Contratada: Mapese Máquinas, peças e Serviços LTDA - ME

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência contratual do contrato 030/2017, conforme o art. 57, II da lei Federal 8.666/1993.

DO PRAZO:

Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 030/2017, por **12 (doze) meses**, com início no dia 02 de maio de 2018 e término no dia 02 de maio de 2019.

DO VALOR E DOTAÇÃO:

Em face do aditamento de prorrogação de prazo da vigência contratual, o valor mensal é de **R$ 16.315,00** (dezesseis mil, trezentos e quinze o reais, perfazendo-se no total o valor anual de **R$ R$ 195.780,00** (cento e noventa e cinco mil, setecentos e oitenta reais), consoante a seguinte dotação orçamentária:

02.12– SECRETARIA DE ENFRA- ESTRUTURA, HABIT. E SERVIÇOS URB.
26.782.1202.2-010 – Manutenção das Atividades do FUNDERSUL - ICMS
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 577

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 030/2017.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araujo AScoli
Contratada: Mapese Máquinas, peças e Serviços LTDA - ME

Sidrolândia-MS, 02 de maio de 2018.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:32CDC29E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2018

PROC. ADM. N.º 2212/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2017

PARTES
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
CONTRATADA: JACSON ROBERTO ZIELINSKI-EPP

OBJETO

O objeto da presente ata é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS, PARA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 59.385,00 (cinquenta e nove mil trezentos e oitenta e cinco reais).

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
31	TENDA 5 X 5	UN	14	R$ 300,00	2.100,00
39	TENDA 11MX 11M	UN	7	R$ 1.500,00	21.000,00
	TOTAL				**R$ 23.100,00**

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
19	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE P.A MÉDIO 02. P.A. SOM- DE SISTEMA LINE, 04 CAIXAS DE SUB, 02 RACK DE POTÊNCIA, 02 MESAS 01 V DIGITAIS, CUBO PARA BAIXO, CUBO PARA GUITARRA, SIDE PARA BATERIA, SIDE FILL, SISTEMA DE RETORNO POR FONE COM 08 AUXILIARES, MULTICABO COM 36 VIAS DE 50 METROS, 04 MICROFONES PARA VOZ COM FIO SENNHEISE	UM	3	1.995,00	5.985,00
TOTAL					**R$ 5.985,00**

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
4	GERADOR 180 KVA	UN	2	1.800,00	3.600,00
17	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE DATA SHOW-COM TELÃO 2 X 2,5 METROS	UN	9	300,00	2.700,00
23	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 3 X 4 M	UN	6	1.500,00	9.000,00
26	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM MÉDIO: 04 CAIXAS	UN	4	950,00	3.800,00
30	TENDA 10MX 15M	UN	4	1.750,00	7.000,00
36	TENDA 11MX 11M	UN	2	1.500,00	3.000,00
42	TENDA 05MX 05M	UN	4	300,00	1.200,00
TOTAL					**R$ 30.300,00**

0210 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SED
021001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SED
12.361.9000.2.255 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0.1.01 - FONTE DE RECURSO
Ficha – 390

0212 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERV. URBANOS
021201 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERV. URBANOS
04.122.1200-2.007 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0.1.00 - FONTE DE RECURSO
FICHA - 517

0214 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
021408 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.1500.2275 – MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICIPIO
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0.1.00 - FONTE DE RECURSO
FICHA – 857

CLÁUSULA QUARTA - O PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 meses.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 080/2018.

ASSINANTES
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
CONTRATADA: JACSON ROBERTO ZIELINSKI-EPP

SIDROLÂNDIA-MS, 25 DE JULHO DE 2018.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:DCBA0206

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2018

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a licitação, na modalidade de **"PREGÃO PRESENCIAL"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 414/2017, 277-A/2007 e 396/2008, na forma abaixo especificada:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 114/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 085/2018
Data de Abertura: 28 de Agosto de 2018 – **Horas:** 08hs30min.

Objeto: Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de gêneros de alimentação e hortifrutigranjeiros (melhor qualidade e menor preço), destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Educação, conforme condições e especificações estabelecidas neste EDITAL e seus ANEXOS.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Município de Sonora – MS.

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS ou através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1550.

Sonora – MS, 14 de Agosto de 2018.

DALMI ALVES
Ger. Munic. de Adm., Planejamento e Finanças.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:698D17B5

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2018

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a licitação, na modalidade de **"PREGÃO PRESENCIAL"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 414/2017, 277-A/2007 e 396/2008, na forma abaixo especificada:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 115/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 086/2018
Data de Abertura: 29 de Agosto de 2018 – **Horas:** 08h30min.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamento odontológico (Amalgamador Capsular Digital) em cumprimento ao objeto do Termo de Compromisso nº 5007931712200954908 entre o Municipio de Sonora e Ministério de Saúde, para atender a Gerencia Municipal de Saúde, conforme especificações, quantidades e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Município de Sonora – MS.

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS ou através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1550.

Sonora – MS, 14 de Agosto de 2018.

DALMI ALVES
Ger. Munic. de Adm., Planejamento e Finanças.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:812B4D35

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2018

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a licitação, na modalidade de **"PREGÃO PRESENCIAL"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 414/2017, 277-A/2007 e 396/2008, na forma abaixo especificada:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 116/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 087/2018
Data de Abertura: 29 de Agosto de 2018 – **Horas:** 09h30min.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamento odontológico (Amalgamador Capsular Digital) em cumprimento ao objeto do Termo de Compromisso nº 5007931712261359264 entre o Município de Sonora e Ministério de Saúde, para atender a Gerencia Municipal de Saúde, conforme especificações, quantidades e condições constantes neste Edital e seus Anexos.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Município de Sonora – MS.

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS ou através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1550.

Sonora – MS, 14 de Agosto de 2018.

DALMI ALVES
Ger. Munic. de Adm., Planejamento e Finanças.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:6963A057

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1559 DE 08 DE AGOSTO 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar a pedido a servidora Rosângela Silva de Andrade ocupante do cargo em Comissão Gerente de Núcleo I– DAS 02, lotada na Gerência Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 01 de Agosto de 2018.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:EF632CC3

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1560 DE 08 DE AGOSTO 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Indianara de Paiva Dantas, no cargo em comissão de Gerente Núcleo I, símbolo-DAS-2, com representação de 72% (setenta e dois por cento) em vaga prevista na Lei Complementar nº 50 de 21 de Dezembro de 2010, para servir junto a Gerencia Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 01 de Agosto de 2018.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:030C7697

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1561 DE 08 DE AGOSTO 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Conceder férias, de acordo com o Art. 78, da Lei n.º 285, de 05 de julho de 2001, aos servidores abaixo relacionados, com efeitos retroativos a 01 de Agosto de 2018.

NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
Aline Rafaela de Oliveira	2017 – 2018	01/08/18	30/08/18
Dalvam Quirino da Cruz	2016 – 2017	01/08/18	30/08/18
Marcos Antônio Francoso	2016 – 2017	01/08/18	30/08/18
Marcos Roberto Doncev	2016 – 2017	01/08/18	30/08/18
Maria Fabiana Teixeira de Melo	2016 – 2017	01/08/18	30/08/18

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:E3B7741D

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1562 DE 08 DE AGOSTO 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Conceder aos servidores, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, mudança de referência, tendo em vista que os mesmos permaneceram no interstício de um ano na referência em que se encontra, conforme estabelecidos no artigo 18 e seguintes, da Lei Complementar nº 50 de 21 de Dezembro de 2010, com efeitos retroativos a 01 de Agosto de 2018.

Nome	Cargo efetivo	Ref. ant.	Ref. Atual
Francisco Deuzimar Lima	Assist. de Administração	A/17	A/18
Luciene Pinheiro Alves	Auxiliar de Administração	B/23	B/24
Neiva Maria Zanatta	Contador	C/17	C/18
Selma Aparecida Pinto	Assist. de Administração	A/17	A/18
Vanderlei Alves dos Santos	Auxiliar de Administração	B/22	B/23
Cezar Pereira de Matos	Aux. de Serviços Gerais	A/17	A/18
Edson de Carvalho	Operador de Máquinas II	A/24	A/25
José Carneiro de Oliveira	Agente de Fiscaliz.Municip.	A/23	A/24
Mivânio Ferreira da Rocha	Aux. de Serviços Gerais	A/17	A/18
Ovidio Francisco dos Santos	Operador de Máquinas II	B/24	B/25
Sérgio Souza Santos	Aux. de Serviços Gerais	A/16	A/17
Helder Luiz de Campos Soares	Procurador Juríd. Municip.	B/17	B/18

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:D5753528

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1563 DE 08 DE AGOSTO 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Conceder aos servidores, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, mudança de referência, tendo em vista que os mesmos permaneceram no interstício de um ano na referência em que se encontra, conforme estabelecidos no artigo 18 e seguintes, da Lei Complementar nº 50 de 21 de Dezembro de 2010, com efeitos retroativos a 01 de Agosto de 2018.

Nome	Cargo efetivo	Ref. ant.	Ref. Atual
Delma Matias Netto	Agente Comunit. de Saúde	B/04	B/05
Maria Cristina da Silva	Agente Comunit. de Saúde	B/04	B/05
Claudia Lima de Abreu Billieri	Assist. de Administração	C/17	C/18
Cleonice da Silva Souza	Auxiliar de Administração	A/03	A/04
Douglas Juliano da Silva Nery	Aux. de Serviços Gerais	B/04	B/05
Ilairiane Janete M. de Amorim	Auxiliar de Administração	C/10	C/11
Joenir Farias de Souza	Técnico de Enfermagem	A/04	A/05
Maria Aurilene de Oliveira	Aux. de Serviços Gerais	A/24	A/25
Michael Aparecido B. de Souza	Assist. de Administração	A/17	A/18
Regiane Alves Fonseca	Aux. de Serviços Gerais	B/08	B/09
Salvador Fernandes Alves	Motorista I	A/13	A/14
Ana Carolina Teodoro de Oliveira	Assistente Social	C/09	C/10

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:28A09951

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1564 DE 08 DE AGOSTO 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Conceder aos servidores, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, mudança de referência, tendo em vista que os mesmos permaneceram no interstício de um ano na referência em que se encontra, conforme estabelecidos no artigo 18 e seguintes, da Lei Complementar nº 50 de 21 de Dezembro de 2010, com efeitos retroativos a 01 de Agosto de 2018.

Nome	Cargo efetivo	Ref. ant.	Ref. Atual
Thais dos Santos Lima	Inspetor Escolar	B/05	B/06
Andreia da Silva Barbosa	Inspetor Escolar	B/03	B/04
Débora Martins Zanatta	Auxiliar de Administração	A/02	A/03
Maria Edileuza Brito dos S. Silva	Aux. de Serviços Gerais	A/11	A/12
Marli Oliveira Silva e Souza	Aux. de Serviços Gerais	B/17	B/18
Osmarina da Silva Souza	Aux. de Serviços Gerais	A/24	A/25
Leontina Aparecida de Souza	Aux. de Serviços Gerais	B/22	B/23
Mario Mezzon	Motorista II	A/09	A/10

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:CB67CF4D

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1565 DE 08 DE AGOSTO 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Conceder férias, de acordo com o Art. 78, C.C. Art. 80 § 1º da Lei n.º 285, de 05 de julho de 2001, ao servidor abaixo relacionado, com efeitos retroativos a 01 de Agosto de 2018.

NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
Cintia Tchaia Rodrigues Barbosa	2016 – 2017	01/08/18	15/08/18

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:7051DDB5

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1566 DE 08 DE AGOSTO 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Conceder férias, de acordo com o Art. 78, C.C. Art. 80 § 1º da Lei n.º 285, de 05 de julho de 2001, ao servidor abaixo relacionado, com efeitos retroativos a 06 de Agosto de 2018.

NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
Douglas Juliano da Silva Nery	2016 – 2017	06/08/18	20/08/18

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:AA972FFF

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1567 DE 08 DE AGOSTO 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Conceder férias, de acordo com o Art. 78, da Lei n.º 285, de 05 de julho de 2001, aos servidores abaixo relacionados, com efeitos retroativos a 06 de Agosto de 2018.

NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
Fabio Santiago Afonso	2016 – 2017	06/08/18	04/09/18
Ilza Lopes de Andrade	2016 – 2017	06/08/18	04/09/18
Izaura Simões de Andrade Oliveira	2016 – 2017	06/08/18	04/09/18
Maira Ribeiro Barbosa	2016 – 2017	06/08/18	04/09/18
Márcia Reginaldo dos Santos Alves	2016 – 2017	06/08/18	04/09/18
Maria Cristina da Silva	2016 – 2017	06/08/18	04/09/18
Maria Helena da Silva	2016 – 2017	06/08/18	04/09/18
Nancy Mesquita Rodovalho Nogueira	2017 – 2018	06/08/18	04/09/18
Sônia Maria Pereira de Souza	2017 – 2018	06/08/18	04/09/18

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:A0463047

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083//2018.

Despacho do Prefeito.
Processo Administrativo n°. 620/2018.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças originais (atuador) para conserto de máquina escavadeira hidráulica volvo ec 140, pertencente á secretária municipal de viação, obras e serviços públicos.

Fonte: 2.035 - Manutenção do fundersul. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.

Favorecido: **TECNOESTE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

Valor total de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Taquarussu/MS, 14 de agosto de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:93557393

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084//2018.

Despacho do Prefeito.
Processo Administrativo n°. 583/2018.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO: Contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (uma) cama box com colchão para o hospital minicipal - sagrado coração de jesus.

Fonte: 2.043 - Manutenção das ações básicas de saúde. Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Favorecido: **MARCIA DE OLIVEIRA GOMES SANTOS - ME**

Valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Taquarussu/MS, 14 de agosto de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:90AAF3CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085//2018.

Despacho do Prefeito.
Processo Administrativo n°. 590/2018.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO: Contratação de empresa especializada para aquisição de 03 (três) bicicletas e 03 (três) patins para desempenho dos projetos sócio educativos, em parceria com a policia militar, programa educacional de resistência ás drogas e á violência - proerd.

Fonte: 2.068 – Piso fixo média complexidade – PFMC - CREAS. Elemento de Despesas: 4.4.90.32.00.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita.

Favorecido: **MARCIA DE OLIVEIRA GOMES SANTOS - ME**

Valor total de R$ 1.557,00 (mil quinhentos e cinqüenta e sete reais).

Taquarussu/MS, 14 de agosto de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:A6FCDBC7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 048/2018

O Município de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público, Inscrito no Cnpj Sob o Nº 03.923.703/0001-80, Por Seu Pregoeiro Enio Pigari Baptista, Torna Pública a Realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nos Termos da Lei N.º 10.520, de 17 de Julho de 2002, Pelo Decreto Municipal N. 034 de 28 de Maio de 2.007, e Legislação Correlata, Aplicando-se, Subsidiariamente, a Lei N. 8.666, de 21 de Junho de 1993 Que se Encontra Aberta à Licitação Acima Referida, do Tipo "menor Preço Por Item", Tendo Por Objeto a **"**Contratação de profissionais para prestação de serviços especializados na área da Saúde, de acordo com as regras deste edital e seus anexos", para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Geral.
DATA: 28/08/2018.
HORÁRIO: 08h00min
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.
TELEFONE: (0xx67) 3444-1122/1239 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 14 de agosto de 2018.

ENIO PIGARI BAPTISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:9A233F4A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 24/2018
PROCESSO Nº 116/2018

AVISO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 24/2018

PROCESSO Nº 116/2018

Ratifico a INEXIGIBILIDADE, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 116/2018, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: DESPESAS REFERENTE A 01(UMA) INSCRIÇÃO DO SR.(A) DENIS SOARES PIVETTI PARA O CURSO/TREINAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP COM O TEMA "CURSO COMPLETO DE CAPACITAÇÃO EM PREGÃO PRESENCIAL E PREGÃO ELETRÔNICO, CNPJ Nº 58.170.994/0001-74 , NOS DIAS 20/08/2018 A 24/08/2018, NA CIDADE DE SÃO PAULO SP , CONFORME SOLICITAÇÃO E DESPACHO DA DIRETORIA GERAL/PRESIDENTE.

EMPRESA: VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA EPP
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 3.230,00 (três mil e duzentos e trinta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.010003100012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
EMPENHO: DATA 14/08/2018 / Nº 430 / VALOR (R$) 3.230,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 14 de agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:63C6A72A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.434 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

"REVOGA O PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 5º DA LEI Nº 2.897 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.**"**

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeito**, SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogado o § 3º do Art. 5º da Lei nº 2.897 de 24 de fevereiro de 2015.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 14 de agosto de 2018.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Autores Mesa Diretora:

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente

IVANILDO TEIXEIRA DE FARIA
1º Vice-Presidente

JORGE APARECIDO QUEIROZ
2º Vice-Presidente

ANTÔNIO LUIZ TEIXEIRA EMPKE JÚNIOR
1º Secretário e

FLODOALDO MORENO JÚNIOR
2º Secretário

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A013AA76

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 129 DE 05 DE JULHO DE 2018.

"*Dispõe sobre o Cancelamento de Restos a Pagar".*

Ângelo Guerreiro, Prefeito Municipal de Três Lagoas (MS), no uso das suas atribuições legais estabelecidas nos Artigos 43 e 44 da Lei Orgânica Municipal e considerando a Portaria STN nº 632 de 30 de agosto de 2006 – Tabela 7, artigo 55, Inciso III alínea b da Lei 101/2000 e Artigo 63 da Lei 4320/64.

Decreta:

Artigo 1º - Autoriza o serviço de contabilidade a cancelar contabilmente as Despesas não Processadas inscritas em Restos a Pagar, pela sua não efetiva execução e liquidação, conforme relação a seguir:

Gestão – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Exercício	nº empenho	Valor	Favorecido
2017	3230	R$ 5.995,00	EFICAZ LOGISTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA
2017	3229	R$ 5.995,00	EFICAZ LOGISTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA
TOTAL .....: R$ 11.990,00			

Gestão – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Exercício	nº empenho	Valor	Favorecido
2017	47	R$ 1.480,00	RENATO DE FREITAS QUEIROZ & FILHOS LTDA
2017	71	R$ 733,00	NAVES MEDICAL CENTER S/S LTDA
2017	1079	R$ 1.044,12	INEPAR INSTITUTO DE NEDROLOGIA DE PARANAIBA LTDA
2017	799	R$ 4.044,69	SOCIEDADE BENEF N. S. AUXILIADORA
2017	1543	R$ 78.859,80	SMALL DIST. DE DDR.DE PETROLEO LTDA
TOTAL .....: R$ 86.161,61			

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas (MS), 05 de julho de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:39412625

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PORTARIA Nº 001/SEDECT/2018

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do contrato nº 140/2018

José Aparecido de Moraes, Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

1.1. Contrato nº 140/2018 – Firmado junto com ***FFS LOCAÇÕES E PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI***, *inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.037.166/0001-64, com sede na Avenida Dr. Benedito Jorge Coelho, n° 4088 Sala 02, Bairro Parque Comercial, na cidade de Pereira Barreto – SP*, para Locação do recinto do Parque de Exposições Joaquim Marques de Souza, durante o Evento Três Lagoas Rodeo 2018 em alusão as festividades do Aniversário da Cidade de Três Lagoas nos dias 12,13 e 17 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Walmair Batista Leal, portador da cédula de identidade RG nº. 804767 SSP/MS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, assim como, a servidora Thais Arsioli Moura, portadora da cédula de identidade RG nº 338553162 SSP/SP, ocupante do cargo de Diretora de Turismo como Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 07 de junho de 2018

JOSÉ APARECIDO DE MORAES
Secretário Interino de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Walmair Batista Leal**, _____, declaro que estou ciente da designação de fiscal e gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Thais Arsioli Moura**, _____, declaro que estou ciente da designação de fiscal e gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8437E9B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PORTARIA Nº 65/SEMEC/2018.

MARIA CÉLIA MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 47 da Lei nº. 1.795 de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas - MS, combinado com o Decreto nº. 005/17, de 01 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

RETIFICAR O NOME DE UMA PARTICIPANTE DO I PRÊMIO PROFESSOR DA INFÂNCIA/2018, PUBLICADO NA PORTARIA Nº 59/SEMEC/2018 DO DIA 10 DE AGOSTO DE 2018.

Art. 1º Onde lê-se Maria Clara Nunes Santos, leia-se Maria Carla Nunes Santos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Três Lagoas – MS,14 de agosto de 2018.

MARIA CÉLIA MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 005 de 01/01/2017

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F2C4C25A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PORTARIA Nº. 060/SEMEC/RH/2018.

MARIA CÉLIA MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 47 da Lei nº. 1.795 de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas - MS, combinado com o Decreto nº. 005/17, de 01 de janeiro de 2017, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos:

Nº 118/2018, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Três Lagoas e a Empresa KPS Calux Comércio e Serviço EPP;
Nº 058/2018, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Três Lagoas e a Empresa Coop. Agrap, Mista Farm. Do Estado de São Paulo;
Nº 054/2018, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Três Lagoas e a Empresa Associação Agri. Fam Org. Pontal do Faia;
Nº 062/2018, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Três Lagoas e a Empresa Coop Agrícola Fazenda Aliança;

Nº 061/2018, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Três Lagoas e a Empresa Associação Retiro dos Prod. Rurais;
Nº 113/2018, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Três Lagoas e a Empresa Maria Rosa Rodrigues Tavares;
Nº 127/2018, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Três Lagoas e a Empresa Maria Rosa Rodrigues Tavares;
Nº 059/2018, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Três Lagoas e a Empresa Associação dos Prod. Rurais Fernandópolis;
Nº 056/2018, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Três Lagoas e a Empresa Coop MS Coop R. de Apic. E M.;
Nº 060/2018, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Três Lagoas e a Empresa Coop. Agric. Farm. Fernandópolis;
Nº 114/2018, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Três Lagoas e a Empresa Rogério Soares da Silva Eirelli – EPP.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a servidora, **Larissa Beatriz Bueno Melo de Carvalho**, cargo Nutricionista, matrícula 1-15819, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante no respectivo processo no qual a Prefeitura de Três Lagoas – MS é contratante, e que será substituída em sua ausência e em seu impedimento pela servidora **Fernanda Machado Van Der Laan**, cargo Nutricionista, matrícula 1-21974.
Art. 2°. Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência desta, o fiscal substituto, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Três Lagoas – MS, 10 de agosto de 2018.

MARIA CÉLIA MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº005 de 01/01/17

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

LARISSA BEATRIZ BUENO MELO DE CARVALHO
Matrícula 1-15819.

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da função.

FERNANDA MACHADO VAN DER LAAN
Matrícula 1-21974.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:79C0CFDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 061/SEMEC/RH/2018.

MARIA CÉLIA MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 47 da Lei nº. 1.795 de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas - MS, combinado com o Decreto nº. 005/17, de 01 de janeiro de 2017, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

PREGÃO PRESENCIAL nº 101/2018 Objeto: Aquisição de ventiladores para atender as Unidades da Rede Municipal de Ensino , celebrado entre a Prefeitura Municipal de Três Lagoas e as Empresas I.A. Campagna Júnior & Cia Ltda – EPP, KPS Calux Comércio e Serviços – EPP. e Tron Industrial, Refrig. E Eletrônica.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a servidora **Fátima Aparecida Gomes**, cargo Professora, matrícula 1-989, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante no respectivo processo no qual a Prefeitura de Três Lagoas – MS é contratante, e que será substituída em sua ausência e em seu impedimento pela servidora **Élida Aparecida Bertoletti Quijadas Aro**, cargo Professora, matrícula 1-9385.

Art. 2°. Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência desta, o fiscal substituto, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Três Lagoas – MS, 10 de agosto de 2018.

MARIA CÉLIA MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº005 de 01/01/17

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

FÁTIMA APARECIDA GOMES
Matrícula 1-989.

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da função.

ÉLIDA APARECIDA BERTOLETTI QUIJADAS ARO
Matrícula 1-9385.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C8285AB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 062/SEMEC/RH/2018.

MARIA CÉLIA MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 47 da Lei nº. 1.795 de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas - MS, combinado com o Decreto nº. 005/17, de 01 de janeiro de 2017, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

PREGÃO PRESENCIAL nº 100/2018 Objeto: Aquisição de materiais de expediente, para realizar a confecção de decorações artísticas em eventos culturais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Três Lagoas e a EEG Comércio Varejista de Artigos.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o servidor **Pablo Rondon Rodrigues**, cargo Assessor Básico da Cultura 3, matrícula 2-20624, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante no respectivo processo no qual a Prefeitura de Três Lagoas – MS é contratante, e que será substituído em sua ausência e em seu impedimento pelo servidor **Heriksen Plesley da Silva Costa**, cargo Assessor Básico da Cultura 3, matrícula 2-13466.

Art. 2°. Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência desta, o fiscal substituto, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Três Lagoas – MS, 10 de agosto de 2018.

MARIA CÉLIA MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº005 de 01/01/17

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

PABLO RONDON RODRIGUES
Matrícula 2-20624.

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da função.

HERIKSEN PLESLEY DA SILVA COSTA
Matrícula 2-13466.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A70FC262

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 063/SEMEC/RH/2018.

MARIA CÉLIA MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 47 da Lei nº. 1.795 de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas - MS, combinado com o Decreto nº. 005/17, de 01 de janeiro de 2017, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

PREGÃO PRESENCIAL nº 096/2018 Objeto: Aquisição de aparelhagem de sonorização para serem utilizadas nas Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Três Lagoas e as Empresas AOM Munic Eireli – ME e Vips Comércio e Serviços Ltda.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o servidor **Fábio Santana da Silva**, cargo Professor PS2B, matrícula 1-10893, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante no respectivo processo no qual a Prefeitura de Três Lagoas – MS é contratante, e que será substituído em sua ausência e em seu impedimento pela servidora **Fátima Aparecida Gomes**, cargo Professora, matrícula 1-989.

Art. 2°. Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência desta, o fiscal substituto, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Três Lagoas – MS, 10 de agosto de 2018.

MARIA CÉLIA MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº005 de 01/01/17

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

FÁBIO SANTANA DA SILVA
matrícula 1-10893.

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da função.

FÁTIMA APARECIDA GOMES
Matrícula 1-989.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5DB38639

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 064/SEMEC/RH/2018.

MARIA CÉLIA MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 47 da Lei nº. 1.795 de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas - MS, combinado com o Decreto nº. 005/17, de 01 de janeiro de 2017, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

PREGÃO PRESENCIAL nº 064/2018, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Três Lagoas e a Empresa Desinsetizadora Agroata Ltda – EPP.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o servidor **Jordão Agostini Neto**, cargo Assessor Superior da Educação 1, matrícula 2-22114, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante no respectivo processo no qual a Prefeitura de Três Lagoas – MS é contratante, e que será

substituído em sua ausência e em seu impedimento pela servidora **Carla Caroline Medeiros Ribeiro**, cargo ABT 1, matrícula 2-524.

Art. 2°. Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência desta, o fiscal substituto, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Três Lagoas – MS, 10 de agosto de 2018.

MARIA CÉLIA MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº005 de 01/01/17

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

JORDÃO AGOSTINI NETO
Matrícula 2-22114.

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da função.

CARLA CAROLINE MEDEIROS RIBEIRO
Matrícula 2-524.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6C675527

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 019/PMTL/2018

PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES PARA OS PROJETOS EDUCACIONAIS E SOCIOEDUCATIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – 2018

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o período para convocação dos aprovados e classificados no Processo Seletivo de Professores para os projetos educacionais e socioeducativos da rede municipal de ensino – 2018, que será realizada no dia 16 de agosto de 2018, na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, das 7h30min às 11h:

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Art. 1º - Dar publicidade conforme disposto nos Itens **8. DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE** e **9. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO,** do Edital nº **004/PMTL/SEMAD/2018.**

Art. 2º - Todos os candidatos no ato da convocação deverão apresentar:
I. Cópia da Comprovação da habilitação, de conformidade com a legislação vigente.
II. Cópia da Comprovação da Pós Graduação.
III. Cópias da documentação pessoal:
RG, CPF, carteira de trabalho, PIS/PASEP, CNH, reservista, titulo de eleitor, certidão de casamento, certidão de nascimento dos filhos, 01 foto 3x4;
IV. Cópia do comprovante de residência;
V. Declaração de não acumulação de cargos públicos (preenchido no local);
VI. Certidão de antecedentes criminais (Federal e Estadual).
VII. Declaração de experiência em sala multisseriada e projetos educacionais.
VIII. Avaliação médica.

Art. 3º - Não serão atribuídas aulas complementares aos candidatos com:
I. Acumulação ilícita de cargos;
II. Aposentados por invalidez ou compulsoriamente (INSS e/ou Secretaria de Administração de Estado e Município);
III. Candidato declarado inapto por avaliação medica;

Art. 4º - A atribuição será realizada:

I- Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Alexandre Costa – nº. 130 – Centro.
II- Data e Horário: 16/08/2018, às 7h e 30min até 11h.

ANEXO I

Data/Período	Formação	Nº Total de vagas	Classificação
7h e 30min até 11h	Pedagogia	1	73º
16 de agosto de 2018	Educação Física	2	97º e 99º

Observações: Observação: A convocação dos candidatos é realizada considerando a classificação, bem como a especificidade técnica de cada aprovado no certame.
O candidato classificado na 72º colocação - Assinou a desistência de educação física;
O candidato classificado na 86º colocação – Assinou a desistência de educação física; e
O candidato classificado na 92º colocação - Assinou a desistência de educação física;

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:97C89D63

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.300/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.300/2018 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Contratação de serviço para tratamento de Hemodiálise para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer com Tutela Provisória de Urgência da paciente Lucenilda Maria da Silva Damacena - Autos 0803165-22.2018.. C.I 1949/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: INEPAR INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE PARANAIBA LTDA
Valor: R$ 59.400,00(cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)
DATA: 10/08/2018
Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte 102000– Ficha 538.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 10 de agosto de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:B0F938F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.303/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20303/2018 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Aquisição de materiais de consumo para utilização nas Secretarias da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, para atender Secretaria Municipal de Administração. Conforme C.I 139/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: EEG COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI
VALOR: R$ 536,00(quinhentos e trinta e seis reais)
DATA: 14/08/2018
Dotação Orçamentária: 03.01.04.122.003.2.009– Secretaria Municipal de Administração – 33.90.30.00 – Material de consumo – Fonte – 100000 - Ficha 48.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 14 de agosto de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:7CF4C6D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.289/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.289/2018 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de cilindro de gases acetileno e oxigênio para uso do maçarico na oficina do controle de frota e manutenção. Conforme C.I 140/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: OXITRES PRODUTOS PARA SOLDA LTDA
VALOR: R$ 8.640,00(oito mil e seiscentos e quarenta reais)
DATA: 13/08/2018
Dotação Orçamentária: 03.01.04.122.003.2.009– Secretaria Municipal de Administração– 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte – 100000 - Ficha 48.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 13 de de agosto de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:C9D91C06

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.293/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.293/2018 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Aquisição de Kits manicure/pedicure para o Programa IST/Aids/HV, para atender Secretaria Municipal de Saúde. Conforme C.I 1891/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: DEBORA GONZAGA FAGUNDES ME
VALOR TOTAL: R$ 5.364,00(cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais).
DATA: 13/08/2018
Dotações Orçamentárias:
Dotação orçamentaria: 07.01.10.305.013.2049 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de consumo – Fonte 114012 - Ficha 296
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 13 de agosto de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:B42B34BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.297/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.297/2018 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Aquisição de colchão térmico em PVC para atender a demanda do centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Três Lagoas-MS. Conforme C.I 1856/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: VECPET INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS VETERINARIOS LTDA
VALOR: R$ 845,00(oitocentos e quarenta e cinco reais)
DATA: 13/08/2018
Dotação Orçamentária: 07.01.10.305.013.2.047– Fundo Municipal de Saúde– 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 114012 - Ficha 469
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS,13 de agosto de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:10ACD48C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.291/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.291/2018 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Aquisição de quadro branco para o Centro de Acolhimento ao visitante do Parque Natural do Pombo, para atender Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Conforme C.I 222/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: EEG COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI
190,00 (cento e noventa reais)
DATA: 10/08/2018
Dotações Orçamentárias:
Dotação orçamentaria: 09.02.18.541.011.2.062– Fundo Municipal de Meio Ambiente – 33.90.30.00 – Material de consumo – Fonte 100000- Ficha 339

Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 10 de agosto de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:4C05C5ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.298/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.298/2018 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Contratação de serviços para tratamento de Hemodiálise para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer com Tutela Provisória de Urgência da paciente Leticia Fernandes Viana Queiroz - Autos 0802993-80.2018.8.12.0021. C.I 1870/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: INEPAR INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE PARANAIBA LTDA
Valor: R$ 59.400,00(cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)
DATA: 10/08/2018
Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 102000– Ficha 241.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 10 de agosto de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:503049D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.302/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20302/2018 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: contratação de empresa de especializada para locação de infraestrutura elétrica e hidráulica, incluindo montagem e desmontagem de materiais, para atendimento nas tendas de artesanato, praça de alimentação, iluminação de área comum com as ferramentas caminhão munck e matérias de reposição, com mão de obra especializada ao serviço prestado necessários para o funcionamento da Festa do Folclore/ 2018 do município de Três Lagoas. Conforme norma NBR 5410 e conforme projeto elétrico, hidráulico e esgoto
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: CONSTRUTORA SÃO JOÃO LTDA
VALOR: R$ 28.910,00(vinte e oito mil e novecentos e dez reais)
DATA: 10/08/2018
Dotação Orçamentária: 12.01.13.392.014.2.032– Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 100000 - Ficha 186.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 10 de agosto de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:8513CA79

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.256/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº.20.256/2018nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Contratação de serviços para tratamento de Hemodiálise para atendimento da determinação judicial da Ação de Obrigação de Fazer com Tutela Provisória de Urgência da paciente Zulmira Pereira de Paula - Autos 0802886-36.2018.8.0021. C.I 1848/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: INEPAR INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE PARANAIBA LTDA
Valor: R$ 59.400,00(cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)
DATA: 10/08/2018
Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 102000– Ficha 241
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS,10 de agosto de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:4351A0FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.244/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.244/2018 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Contratação de serviços para a realização de tratamento de Hemodiálise para atendimento da determinação judicial da Ação de Obrigação de Fazer com Tutela Provisória de Urgência do paciente

Dinamérico Luiz Ottoni - Autos 0802934-92.2018.8.12.0021. C.I 1847/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: INEPAR INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE PARANAIBA LTDA
Valor: R$ 59.400,00(cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)
DATA: 10/08/2018
Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 102000– Ficha 241
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 10 de agosto de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:C2ADEE8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA Nº 037/SEINTRA/2018.

Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do contrato abaixo:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Processo de Licitação nº 100/2018, Pregão Presencial nº 0087/2018 – Contratados SANDRO MERIGUE - ME,TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP, SMC ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. Aquisição de placas de sinalização viárias vertical regulamentar, de advertência e postes metálicos, para a manutenção e ampliação da sinalização viária nas vias do Município de Três Lagoas – MS especificações a constar no Termo de Referência e Anexos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Heitor Luiz dos Santos, (Diretor Dep. Adm. Projetos Viários), CPF 038.430.351.05, Carteira de Identidade 1686603 SEJUSP/MS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, Prefeitura de Três Lagoas / MS.

Art. 2º: Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra e publique.

Três Lagoas/MS, 07 de agosto de 2018.

DIRCEU DEGUTI VIEIRA FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

HEITOR LUIZ DOS SANTOS
Matricula: 22417
Cargo de Diretor Dep. Adm. Projetos Viários

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4E831548

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA Nº 038/SEINTRA/2018.

Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do contrato abaixo:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Processo de Licitação nº 091/2018, Pregão Presencial nº 0080/2018 – Contratados SANDRO MERIGUE – ME E VIPS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Aquisição matérias de segurança e sinalização (cinto paraquedista e cavalete para barreira de trânsito), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito do Município de Três Lagoas – MS, conforme especificações a constar no Termo de Referência.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Marcio de Paula Pereira, (Coordenador Adm. Financ. Operac), CPF 882.278.631-91, Carteira de Identidade 977342 SSP/MS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, Prefeitura de Três Lagoas / MS.

Art. 2º: Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra e publique.

Três Lagoas/MS, 07 de agosto de 2018.

DIRCEU DEGUTI VIEIRA FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

MARCIO DE PAULA PEREIRA
Coordenador Adm. Financ. Operac,
CPF 882.278.631-91

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FCC93AAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA Nº 039/SEINTRA/2018.

Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do contrato abaixo:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Processo de Licitação nº 082/2018, Pregão Presencial nº 0072/2018 – Contratado W&S INDUSTRIA ECOMERCIO DE CONFECÇÃO LTDA EPP. Confecção de uniformes e fardamento, para atender os Agentes de Fiscalização de Trânsito do Município de Três Lagoas – MS conforme especificações a constar no Termo de Referência e Anexos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Heitor Luiz dos Santos, (Diretor Dep. Adm. Projetos Viários), CPF 038.430.351.05, Carteira de Identidade 1686603 SEJUSP/MS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, Prefeitura de Três Lagoas / MS.

Art. 2º: Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra e publique.

Três Lagoas/MS, 07 de agosto de 2018.

DIRCEU DEGUTI VIEIRA FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

HEITOR LUIZ DOS SANTOS,
Matricula: 22417
Cargo de Diretor Dep. Adm. Projetos Viários

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:099F3530

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA Nº 040/SEINTRA/2018.

Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do contrato abaixo:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Processo de Licitação nº 102/2018, Pregão Presencial nº 0089/2018 – Contratado CIDADE VERDE SINALIZAÇÃO VIARIA EIRELI. Aquisição de lâmpadas LED para semáforo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito na manutenção semafórica do Município de Três Lagoas – MS, conforme especificações a constar no Termo de Referência.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Marcio de Paula Pereira, (Coordenador Adm. Financ. Operac), CPF 882.278.631-91, Carteira de Identidade 977342 SSP/MS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, Prefeitura de Três Lagoas / MS.

Art. 2º: Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra e publique.

Três Lagoas/MS, 07 de agosto de 2018.

DIRCEU DEGUTI VIEIRA FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

MARCIO DE PAULA PEREIRA
Coordenador Adm. Financ. Operac.
CPF 882.278.631-91

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:84F2B8B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA Nº 041/SEINTRA/2018.

Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do contrato abaixo:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE

MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Processo de Licitação nº 0089/2018, Pregão Presencial nº 0078/2018 – Contratado GP COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MOBILIARI. Aquisição de abrigos de ônibus, para atender as necessidades dos usuários de transporte público do Município de Três Lagoas – MS conforme especificações a constar no Termo de Referência e Anexos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Heitor Luiz dos Santos, (Diretor Dep. Adm. Projetos Viários), CPF 038.430.351.05, Carteira de Identidade 1686603 SEJUSP/MS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, Prefeitura de Três Lagoas / MS.

Art. 2º: Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra e publique.

Três Lagoas/MS, 07 de agosto de 2018.

DIRCEU DEGUTI VIEIRA FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

HEITOR LUIZ DOS SANTOS
Matricula: 22417
Cargo de Diretor Dep. Adm. Projetos Viários

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F8E24136

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA Nº 042/SEINTRA/2018.

Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do contrato abaixo:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Processo de Licitação nº 0122/2018, Pregão Presencial nº 0106/2018 – Contratado CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA. Aquisição de calçados de segurança (tipo batedor/motociclista), para atender as atividades dos Agentes de Trânsito e servidores dos setor de sinalização viária da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, conforme especificações a constar no Termo de Referência.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Heitor Luiz dos Santos, (Diretor Dep. Adm. Projetos Viários), CPF 038.430.351.05, Carteira de Identidade 1686603 SEJUSP/MS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, Prefeitura de Três Lagoas / MS.

Art. 2º: Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra e publique.

Três Lagoas/MS, 07 de agosto de 2018.

DIRCEU DEGUTI VIEIRA FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

HEITOR LUIZ DOS SANTOS,
Matricula: 22417
Cargo de Diretor Dep. Adm. Projetos Viários

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9861D4BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 6.111/SAS/2018 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre a autorização de lotação em outras unidades de saúde dos servidores empossados no cargo de Técnico em Raio-X, previsto no Anexo I, Grau Médio, do Edital nº 08/2012, conforme Parecer Administrativo"

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 082/2017, de 20 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção do equipamento de Raio-X da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas;
CONSIDERANDO, a necessidade de remanejamento dos servidores lotados naquela para as demais unidades de saúde do município para a continuidade do serviço;
CONSIDERANDO, os princípios administrativos de moralidade e eficiência que norteiam o serviço público;

DISPÕE:

Art. 1º - Fica autorizado, a lotação/prestação de serviços em outras unidades de saúde dos servidores empossados no cargo de Técnico em

Raio-X, previsto no Anexo I, Grau Médio, do Edital nº 08/2012, conforme Parecer Administrativo.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Saúde deverá demonstrar a necessidade da assistência local que justifique as lotações dos servidores nas novas unidades de saúde.

Art. 3º - A duração dos atos regulados pela portaria deverão vigorar apenas no período da necessidade que motivou a prestação do serviço.

Art. 4º - A carga horária a ser executada é a mesma do cargo de origem.

Art. 5° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **06 de agosto de 2018**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 03 de agosto de 2018.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E54ABA33

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 090/SMS/2018

"Designa os servidores para exercerem as funções de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente, do Contrato Administrativo nº 095/2018"

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Contrato Administrativo nº 095/2018 – Instituição Terapêutica Vida Serena - Objeto: Contratação de Clinica especializada para tratamento de paciente em uso de substâncias psicoativas (álcool e drogas), para atendimento da determinação judicial da Ação de Obrigação de Fazer com Tutela Provisória do paciente Yuri Augusto Souza Silva- Autos- 0801196-69.2018.8.12.0021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal titular o servidor Afrânio Augusto Alencar Azambuja, portador do RG nº 19750366, Matrícula nº 17681, e como fiscal suplente a servidora Elaine Cristina Ferrari Fúrio, portadora do RG nº 1365959, Matrícula nº 11962-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do processo acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que as servidoras ora designadas, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 04 de maio de 2018.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Afrânio Augusto Alencar Azambuja, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Elaine Cristina Ferrari Fúrio, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9356F3F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 091/SMS/2018

"Designa os servidores para exercerem as funções de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente, do Contrato Administrativo nº 096/2018"

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Contrato Administrativo nº 096/2018 – Instituição Terapêutica Vida Serena - Objeto: Contratação de empresa especializada para atendimento de paciente em uso de substância psicoativas (álcool e drogas) em atendimento de determinação judicial que determina a internação compulsória do menor Inácio Pereira de Almeida.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal titular o servidor Afrânio Augusto Alencar Azambuja, portador do RG nº 19750366, Matrícula nº 17681, e como fiscal suplente a servidora Elaine Cristina Ferrari Fúrio, portadora do RG nº 1365959, Matrícula nº 11962-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do processo acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que as servidoras ora designadas, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 04 de maio de 2018.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Afrânio Augusto Alencar Azambuja, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Elaine Cristina Ferrari Fúrio, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:522C77BC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONISUL

CONISUL
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CONISUL - CONSORCIO INTERM. DO DES. DA REGIÃO DO		Período: Dezembro/2016
		Modelo: Isolado/Analítico
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		Exercício: 2016
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no domínio econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	42.135,27	15.221,82
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
	42.135,27	15.221,82
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	875.740,19	497.256,95
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
	875.740,19	497.256,95
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	300,00
	0,00	300,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	917.875,46	512.778,77
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	88.776,44	97.405,24
Encargos Patronais	28.153,76	39.811,40
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
	116.930,20	137.216,64
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	14.797,32	13.381,32
Serviços	262.048,54	287.446,13
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
	276.845,86	300.827,45
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00

Juros e Encargos de Mora	579,32	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	17.110,01
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
	579,32	17.110,01
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	4.696,54
Contribuições	0,00	1.095,60
	0,00	5.792,14
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	394.355,38	460.946,24
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	**523.520,08**	**51.832,53**
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL		

Publicado por:
Edina Brindarolli
Código Identificador:B970D67D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 395/18 DE 13 DE AGOSTO DE 2.018 "ALTERAR A GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO CONCEDIDA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA **- Prefeito Municipal de Amambai/MS., no uso de suas atribuições legais, e com base nas Leis Complementares Municipais nºs. 004/2004 e 013/2009, em especial no que concerne ao disposto no art. 37, I desta Lei.**

Considerando Ofício: nº. 212/18 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar a gratificação de difícil acesso concedida a servidora constante da tabela abaixo:**

TABELA – GRATIFICAÇÃO DIFÍCIL ACESSO						
Nº	**SERVIDOR TITULAR**	**VÍNCULO**	**PERÍODO**	**LOCAL**	**DE**	**PARA**
01	GLAICIANY PICCOLI ROQUE	Concursado	01/06/18	E.M. JOÃO RODRIGUES	10%	05%

Art. 2º **Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar das datas constantes na tabela acima, revogam-se as disposições em contrario.**

Gabinete do Prefeito, 13 de agosto de 2.018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:58E21BB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 397/18 DE 13 DE AGOSTO DE 2018. "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA E AULAS EXCEDENTES DOS PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA **- Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 013/2009 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério.**
- Considerando Ofícios nº 201, 220 e 222/18, emitidos pela Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º **Fica alterada a carga horária e aulas excedentes dos professores identificados na tabela abaixo, passando vigorar conforme segue:**

Redução de aulas excedentes - Convocados						
Nº	**Mat.**	**Servidor**	**Portarias**	**Início**	**Redução**	
					DE	**PARA**
01	8307-23	Dilza Antunes Machado	041/18	01/06/18	17	12
02	2400-18	Eliane Gregol do Amaral	041/18	01/06/18	19	05
03	3617-8	Delza de Souza Silva	041 e 073/18	12/06/18	30	20

Art. 2º **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar das datas constantes nas tabelas, ficando inalteradas as demais informações contidas na Portaria nº 041 e 073/18, revogando-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito de 13 de agosto de 2.018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ Fls.
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:0D21A3AE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2427/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinario	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							10/08/2018	2427
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 1815								
NOME: DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA					CNPJ/CPF: 11.997.015/0001-92			
ENDEREÇO: RUA BAHIA Nº Nº 1369								
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	422	02.09	15	452	0012	2076	3.3.90.30.26	1 17 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.26						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Elétrico e Eletrônico						02344/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					98.215,52		1.940,00	96.275,52
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100014/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E APOIO VIÁRIO. ATA Nº 09/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO17		LICITAÇÃO: 100014/18			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		1.940,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***CLAUDEMIR THEODORO RODRIGUES***		
Prefeito Municipal							Secretário de Obras E Serv. Urbanos		
Fornecedor									
DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA									
11.997.015/0001-92									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:258804C0

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2428/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**10/08/2018**	**2428**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **110619**								
NOME: **ELETRO MENDONÇA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LT**					CNPJ/CPF: **03.806.018/0001-73**			
ENDEREÇO: RUA 13 DE JUNHO								
MUNICIPIO: CUIABA		UF: MT						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	422	02.09	15	452	0012	2076	3.3.90.30.26	1 17 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.26						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Elétrico e Eletrônico						02343/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					96.275,52		2.300,00	93.975,52
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100014/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL – Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E APOIO VIÁRIO. ATA Nº 09/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO17		LICITAÇÃO: 100014/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.300,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***CLAUDEMIR THEODORO RODRIGUES***		
Prefeito Municipal							Secretário de Obras e Serv. Urbanos		
Fornecedor									
ELETRO MENDONÇA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LT									
03.806.018/0001-73									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:83085FF9

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2429/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**10/08/2018**	**2429**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4191**								
NOME: **COOPERATIVA AGRIC. MISTA DOS PROD. DA REGIÃO DE JA**					CNPJ/CPF: **72.689.094/0001-69**			
ENDEREÇO: RUA WALDIR LOPES, 88								
MUNICIPIO: Jales		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	208	02.07	12	306	0007	2031	3.3.90.30.07 1	00 000
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07							Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA Gêneros de Alimentação							02348/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					2.492,88		574,21	1.918,67
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100025/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 17 - Mod. Formatada: 17. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO021		LICITAÇÃO: 100025/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		574,21
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária Da Educação , Esporte E Lazer		
Fornecedor									
COOPERATIVA AGRIC. MISTA DOS PROD. DA REGIÃO DE JA									
72.689.094/0001-69									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5521D980

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2432/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**10/08/2018**	**2432**
Unidade Gestora:**MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4191**								
NOME: **COOPERATIVA AGRIC. MISTA DOS PROD. DA REGIÃO DE JA**					CNPJ/CPF: **72.689.094/0001-69**			
ENDEREÇO: RUA WALDIR LOPES, 88								

MUNICIPIO: Jales			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO
	212	02.07	12	306	0007	2032	3.3.90.30.07	1 15 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						02349/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					10.036,39		338,02	9.698,37
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100025/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 17 - Mod. Formatada: 17. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO021		LICITAÇÃO: 100025/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		338,02
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor							
COOPERATIVA AGRIC. MISTA DOS PROD. DA REGIÃO DE JA							
72.689.094/0001-69							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:513EF838

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2028, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2017

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					02/08/2018	**2028**	**001**
UNID ORÇAM: **401-SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ARGEMIRO MACIEL - ME**				**CNPJ: 15.104.509/0001-51**		
	ENDEREÇO..: Av. Pedro de Lima, nº2, Centro						
	MUNICÍPIO.: Bodoquena				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 11223-2		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	808	**04.01**	**08.244.403**	**2.106**	**3.3.9.0.39.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	210,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					2.900,00	**210,00**	**2.690,00**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com REGISTRO DE PREÇOS, para eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios tipo Self- service e Marmitex, para atender a demanda do Município de Bodoquena-MS Processo nº 197/2017 Pregão presencial 139 Ata de registro de preço nº 13/2017.				
1	MARMITEX (PRONTO)	UN	2,0000	15,0000	30,0000
6	SELF - SERVICE	UN	9,0000	20,0000	180,0000
Pedido/Processo: **197**	Licitação: **139**	NPE: **25**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**210,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:596E6929

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2036, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2018

NOTA DE EMPENHO					DATA	NÚMERO	SEQ
					02/08/2018	2036	001
UNID ORÇAM: 301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: MAURO NASCIMENTO DOS SANTOS				CNPJ: 14.229.615/0001-07		
	ENDEREÇO..: Av. Pedro Antônio de Lima, 179-A, Jardim Carvalho.						
	MUNICÍPIO.: Bodoquena				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 7951-0		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	491	03.01	04.122.301	2.091	3.3.9.0.39.00		100000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.050,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					43.212,44	1.050,00	42.162,44

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual contratação de Empresa especializada, para prestação de Serviços de Lavagem de Veículos e Maquinários para atender a demanda do Municipio Bodoquena-MS. Administração Processo nº 44/2018 Pregão Presencial nº 25 Ata de registro de preço nº 09/2018				

28	LAVAGEM COMPLETA - VEÍCULOS DE PASSEIO (GRAN-SIENA, SIENA, VOYAGE E MONTANA) -(SEC. ADM E FINANÇAS)	Serviço	20,0000	30,0000	600,0000
29	LAVAGEM COMPLETA - VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE (RENAULT MASTER E NISSAM FRONTIER) - (SEC. ADM E FINANÇAS)	Serviço	10,0000	45,0000	450,0000
Pedido/Processo: 44	Licitação: 25	NPE: 36	TOTAL/TRANSPORTE		1.050,00
Emitido.: DENIZE AVELAR					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:7EAE0EB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2051, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2018

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
UNID ORÇAM: **401-SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL**					**07/08/2018**	**2051**	**001**
					RESERVA:		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **INNFO MASTER SEG DA INFORM E COM EIRELI**				**CNPJ: 08.091.350/0001-12**		
	ENDEREÇO.. Avenida Afonso Pena, 2440 Loja 63, Centro						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-x		CONTA: 120067-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL				ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	820	**04.01**	**08.244.403**	**2.107**	**4.4.9.0.52.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª:	7.710,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª:				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
				8.610,00	**7.710,00**		**900,00**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**		**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**		**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual Aquisição de computadores Notebooks e para atender a demanda do Município de Bodoquena/MS. Processo nº 46/2018 Pregão presencial nº 27 Ata de registro de preço nº 11/2018						
1	MICROCOMPUTADOR INTEL CORE I3 3.9GHZ 4GB. PROCESSADOR - INTEL CORE I3-71003.9GHZ CACHE-3MB MEMÓRIA - 4GB (1X4GB), VELOCIDADE: 2133MHZ (MÍNIMO), ARQUITETURA: DDR4, TOTAL DE 2 SLOTS UDIMM, SENDO 1 JÁ OCUPADO INTERFACE DE VIDEO-PLACA DE VÍDEO INTEL® INTEL® HD GRAPHICS 530 DISCO RIGIDO - 500GB, SATA 7200 RPM ÁUDIO-INTEGRADO 5.1 HIGH-DEFINITION AUDIO INTERFACE DE REDE - GIGABIT ETHERNET 10/100/1000MBPS - PORTA RJ-45 SLOTS DE EXPANSÃO -1X PCIE X16 FULL HEIGHT 1X PCIE X1 FULL HEIGHT DEMAIS INTERFACES E/S – 2xUSB3.0 FRONTAL (MÍNIMO), 4X USB 2.0 TRASEIRA (MÍNIMO), 1X RJ-45, 1X VGA, 1X HDMI, CONEXÃO (FONE DE OUVIDO/ALTO-FALANTE) SISTEMA OPERACIONAL-WINDOWS 10 PRO EM PORTUGUÊS(BRASIL) INSTALADO ALIMENTAÇÃO – FONTE BIVOLT - 100 VCA A 240 VCA, 50 HZ A 60HZ - 180W GABINETE - COR: PRETO		UN	2,0000	3.855,0000		7.710,0000
Pedido/Processo: **46**	Licitação: **27**		NPE: **22**	**TOTAL/TRANSPORTE**			**7.710,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**07/08/2018**	**2051**	**002**
UNID ORÇAM: **401-SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **INNFO MASTER SEG DA INFORM E COM EIRELI**				**CNPJ: 08.091.350/0001-12**		
	ENDEREÇO..: Avenida Afonso Pena, 2440, .: Loja 63, Centro						
	MUNICÍPIO				Controladoria		
	BANCO: 1			AGÊNCIA: 2936-x	CONTA: 120067-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL				ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F. O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	820	**04.01**	**08.244.403**	**2.107**	**4.4.9.0.52.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	7.710,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
				8.610,00	**7.710,00**		**900,00**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						7.710,0000
	MONITOR - 19,5” 1600 X 900 HD WIDESCREEN VGA HDMI. TECLADO E						

	MOUSE - 1X TECLADO MULTIMÍDIA PRETO EM PORTUGUÊS, 1X MOUSE COM FIO PRETO - Marca: LENOVO V520S SFF M				
Pedido/Processo: **46**	Licitação: **27**	NPE: **22**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**7.710,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:8162F1B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2052, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2018

NOTA DE EMPENHO					DATA	NÚMERO	SEQ
					07/08/2018	2052	001
UNID ORÇAM: 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA						RESERVA :	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: INNFO MASTER SEG DA INFORM E COM EIRELI				CNPJ: 08.091.350/0001-12		
	ENDEREÇO..: Avenida Afonso Pena, 2440, Loja 63, Centro						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-x		CONTA: 120067-4		
TIPODE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	165	07.01	04.122.701	2.068	4.4.9.0.52.00		100000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	7.710,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
				9.000,00	7.710,00		1.290,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual Aquisição de computadores e Notebooks para atender a demanda do Município de Bodoquena/MS. Secretaria de Obras Processo nº 46/2018 Pregão presencial nº 27 Ata de registro de preço nº 11/2018						
1	MICROCOMPUTADOR INTEL CORE I3 3.9GHZ 4GB. PROCESSADOR - INTEL CORE I3-7100 3.9GHZ CACHE - 3MB MEMÓRIA - 4GB (1X4GB), VELOCIDADE: 2133MHZ (MÍNIMO), ARQUITETURA: DDR4, TOTAL DE 2 SLOTS UDIMM, SENDO 1 JÁ OCUPADO INTERFACE DE VIDEO - PLACA DE VÍDEO INTEL® INTEL® HD GRAPHICS 530 DISCO RIGIDO - 500GB, SATA 7200 RPM ÁUDIO - INTEGRADO 5.1 HIGH-DEFINITION AUDIO INTERFACE DE REDE - GIGABIT ETHERNET 10/100/1000MBPS - PORTA RJ-45 SLOTS DE EXPANSÃO - 1X PCIE X16 FULL HEIGHT 1X PCIE X1 FULL HEIGHT DEMAIS INTERFACES E/S - 2X USB 3.0 FRONTAL (MÍNIMO), 4X USB 2.0 TRASEIRA (MÍNIMO), 1X RJ-45, 1X VGA, 1X HDMI, CONEXÃO (FONE DE OUVIDO/ALTO-FALANTE) SISTEMA OPERACIONAL - WINDOWS 10 PRO EM PORTUGUÊS (BRASIL) INSTALADO ALIMENTAÇÃO – FONTE BIVOLT - 100 VCA A 240 VCA, 50 HZ A			UN	2,0000	3.855,0000	7.710,0000
Pedido/Processo: 46	Licitação: 27			NPE: 28	TOTAL/TRANSPORTE		7.710,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					07/08/2018	2052	002
UNID ORÇAM: 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA						RESERVA :	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: INNFO MASTER SEG DA INFORM E COM EIRELI				CNPJ: 08.091.350/0001-12		
	ENDEREÇO..: Avenida Afonso Pena, 2440, Loja 63, Centro						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-x		CONTA: 120067-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	165	07.01	04.122.701	2.068	4.4.9.0.52.00		100000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	7.710,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
				9.000,00	7.710,00		1.290,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						7.710,0000
	60HZ - 180W GABINETE - COR: PRETO MONITOR - 19,5" 1600 X 900 HD WIDESCREEN VGA HDMI. TECLADO E MOUSE - 1X TECLADO MULTIMÍDIA PRETO EM PORTUGUÊS, 1X MOUSE COM FIO PRETO - Marca: LENOVO V 520S SFF M						
Pedido/Processo: 46	Licitação: 27			NPE: 28	TOTAL/TRANSPORTE		7.710,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:ECC3C354

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2053, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2018

NOTA DE EMPENHO			**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
			07/08/2018	**2053**	**001**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**			RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **INNFO MASTER SEG DA INFORM E COM EIRELI**		**CNPJ: 08.091.350/0001-12**		
	ENDEREÇO..: Avenida Afonso Pena, 2440, Loja 63, Centro				
	MUNICÍPIO.:		Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 2936-x	CONTA: 120067-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	31	**05.01**	**12.365.501**	**2.030**	**4.4.9.0.52.00**	**115000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	3.855,00	CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :		4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR / VLR. EMPENHADO / SALDO ATUAL	
					6.350,00 / 3.855,00 / 2.495,00	

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual Aquisição de computadores e Notebooks para atender a demanda do Município de Bodoquena/MS. Creche Processo nº 46/2018 Pregão presencial nº 27 Ata de registro de preço nº 11/2018				
1	MICROCOMPUTADOR INTEL CORE I3 3.9GHZ 4GB. PROCESSADOR - INTEL CORE I3-7100 3.9GHZ CACHE - 3MB MEMÓRIA - 4GB (1X4GB), VELOCIDADE: 2133MHZ (MÍNIMO), ARQUITETURA: DDR4, TOTAL DE 2 SLOTS UDIMM, SENDO 1 JÁ OCUPADO INTERFACE DE VIDEO - PLACA DE VÍDEO INTEL® INTEL® HD GRAPHICS 530 DISCO RIGIDO - 500GB, SATA 7200 RPM ÁUDIO - INTEGRADO 5.1 HIGH-DEFINITION AUDIO INTERFACE DE REDE - GIGABIT ETHERNET 10/100/1000MBPS - PORTA RJ-45 SLOTS DE EXPANSÃO - 1X PCIE X16 FULL HEIGHT 1X PCIE X1 FULL HEIGHT DEMAIS INTERFACES E/S - 2X USB 3.0 FRONTAL (MÍNIMO), 4X USB 2.0 TRASEIRA (MÍNIMO), 1X RJ-45, 1X CONEXÃO (FONE DE OUVIDO/ALTO-FALANTE) SISTEMA OPERACIONAL - WINDOWS 10 PRO EM (BRASIL) INSTALADO ALIMENTAÇÃO – FONTE BIVOLT - 100 VCA A 240 VCA, 50 HZ A 60HZ - 180W VGA, 1X HDMI, PORTUGUÊS	UN	1,0000	3.855,0000	3.855,0000
Pedido/Processo: **46**	Licitação: **27**	NPE: **29**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**3.855,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS	**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO	**07/08/2018**	**2053**	**002**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**	RESERVA :		
CREDOR: NOME/RAZÃO: **INNFO MASTER SEG DA INFORM E COM EIRELI**	**CNPJ: 08.091.350/0001-12**		
ENDEREÇO..: Avenida Afonso Pena, 2440, Loja 63, Centro			
MUNICÍPIO.:	Controladoria :		
BANCO: 1 / AGÊNCIA: 2936-x	CONTA: 120067-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL / ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	31	**05.01**	**12.365.501**	**2.030**	**4.4.9.0.52.00**	**115000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	3.855,00	CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :		4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR / VLR. EMPENHADO / SALDO ATUAL	
					6.350,00 / 3.855,00 / 2.495,00	

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				3.855,0000
	GABINETE - COR: PRETO MONITOR - 19,5" 1600 X 900 HD WIDESCREEN VGA HDMI. TECLADO E MOUSE - 1X TECLADO MULTIMÍDIA PRETO EM PORTUGUÊS, 1X MOUSE COM FIO PRETO - Marca: LENOVO V 520S SFF M				
Pedido/Processo: **46**	Licitação: **27**	NPE: **29**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**3.855,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:40C5C729

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2054, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2018

NOTA DE EMPENHO					**DATA** / **NÚMERO** / **SEQ**	
					07/08/2018 / 2054 / 001	
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :	
NOME/RAZÃO: **INNFO MASTERSEG DA INFORM E COM EIRELI**					**CNPJ: 08.091.350/0001-12**	
CREDOR: ENDEREÇO..: Avenida Afonso Pena, 2440, Loja63, Centro						
MUNICÍPIO.:					Controladoria :	
BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-x			CONTA: 120067-4	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	70	**05.01**	**12.361.501**	**2.035**	**4.4.9.0.52.00**	**115000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	15.420,00	CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :		4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR / VLR. EMPENHADO / SALDO ATUAL	
					15.600,00 / 15.420,00 / 180,00	

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual Aquisição de computadores e Notebooks para atender a demanda do Município de Bodoquena/MS. Ensino Fundamental Processo nº 46/2018 Pregão presencial nº 27 Ata de registro de preço nº 11/2018				
1	MICROCOMPUTADOR INTEL CORE I3 3.9GHZ 4GB. PROCESSADOR - INTEL CORE I3-7100 3.9GHZ CACHE - 3MB MEMÓRIA - 4GB (1X4GB), VELOCIDADE: 2133MHZ (MÍNIMO), ARQUITETURA: DDR4, TOTAL DE 2 SLOTS UDIMM, SENDO 1 JÁ OCUPADO INTERFACE DE VIDEO - PLACA DE VÍDEO INTEL® INTEL® HD GRAPHICS 530 DISCO	UN	4,0000	3.855,0000	15.420,0000

	RIGIDO - 500GB, SATA 7200 RPM ÁUDIO – INTEGRADO 5.1 HIGH-DEFINITION AUDIO INTERFACE DE REDE - GIGABIT ETHERNET 10/100/1000MBPS - PORTA RJ-45 SLOTS DE EXPANSÃO - 1X PCIE X16 FULL HEIGHT 1X PCIE X1 FULL HEIGHT DEMIS INTERFACES E/S - 2X USB 3.0 FRONTAL (MÍNIMO), 4X USB 2.0 TRASEIRA (MÍNIMO), 1X RJ-45, 1X VGA, 1X HDMI, CONEXÃO (FONE DE OUVIDO/ALTO-FALANTE) SISTEMA OPERACIONAL – WINDOWS 10 PRO EM PORTUGUÊS (BRASIL) INSTALADO ALIMENTAÇÃO - FONTE BIVOLT - 100 VCA A 240 VCA, 50 HZ A				
Pedido/Processo: **46**	Licitação: **27**	NPE: **30**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**15.420,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					07/08/2018	**2054**	**002**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **INNFO MASTER SEG DA INFORM E COM EIRELI**				**CNPJ: 08.091.350/0001-12**		
	ENDEREÇO..: Avenida Afonso Pena, 2440, Loja 63, Centro						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-x		CONTA: 120067-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	70	**05.01**	**12.361.501**	**2.035**	**4.4.9.0.52.00**		**115000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	15.420,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					15.600,00	**15.420,00**	**180,00**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte..... 60HZ - 180W GABINETE - COR: PRETO MONITOR - 19,5" 1600 X 900 HD WIDESCREEN VGA HDMI. TECLADO E MOUSE - 1X TECLADO MULTIMÍDIA PRETO EM PORTUGUÊS, 1X MOUSE COM FIO PRETO - Marca: LENOVO V 520S SFF M						15.420,0000
Pedido/Processo: **46**	Licitação: **27**			NPE: **30**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**15.420,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:59D0187A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2055, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2018

NOTA DE EMPENHO						**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
						07/08/2018	**2055**	**001**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **INNFO MASTER SEG DA INFORM E COM EIRELI CNPJ: 08.091.350/0001-12**							
	ENDEREÇO..: Avenida Afonso Pena, 2440, Loja 63, Centro							
	MUNICÍPIO.:					Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-x			CONTA: 120067-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA			PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	90	**05.01**	**12.365.501**			**2.044**	**4.4.9.0.52.00**	**115000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	3.855,00			CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª:		4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADODE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						7.000,00	**3.855,00**	**3.145,00**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**				**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual Aquisição de computadores e Notebooks para atender a demanda do Município de Bodoquena/MS. Pré Escola Processo nº 46/2018 Pregão presencial nº 27 Ata de registro de preço nº 11/2018							
1	MICROCOMPUTADOR INTEL CORE I3 3.9GHZ 4GB. PROCESSADOR - INTEL CORE I3-7100 3.9GHZ CACHE - 3MB MEMÓRIA - 4GB (1X4GB), VELOCIDADE: 2133MHZ (MÍNIMO), ARQUITETURA: DDR4, TOTAL DE 2 SLOTS UDIMM, SENDO 1 JÁ OCUPADO INTERFACE DE VIDEO - PLACA DE VÍDEO INTEL® INTEL® HD GRAPHICS 530 DISCO RIGIDO - 500GB, SATA 7200 RPM ÁUDIO – INTEGRADO 5.1 HIGH-DEFINITION AUDIO INTERFACE DE REDE – GIGABIT ETHERNET 10/100/1000MBPS - PORTA RJ-45 SLOTS DE EXPANSÃO - 1X PCIE X16 FULL HEIGHT 1X PCIE X1 FULL HEIGHT DEMAIS INTERFACES E/S - 2X USB 3.0 FRONTAL (MÍNIMO), 4X USB 2.0 TRASEIRA (MÍNIMO), 1X RJ-45, 1X VGA, 1X HDMI, CONEXÃO (FONE DE OUVIDO/ALTO-FALANTE) SISTEMA OPERACIONAL - WINDOWS 10 PRO EM PORTUGUÊS (BRASIL) INSTALADO ALIMENTAÇÃO - FONTE BIVOLT - 100 VCA A 240 VCA, 50 HZ A				UN	1,0000	3.855,0000	3.855,0000
Pedido/Processo: **46**	Licitação: **27**				NPE: **31**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**3.855,00**

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					07/08/2018	**2055**	**002**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **INNFO MASTER SEG DA INFORM E COM EIRELI CNPJ: 08.091.350/0001-12**						
	ENDEREÇO..: Avenida Afonso Pena, 2440, Loja 63, Centro						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-x		CONTA: 120067-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA		PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO

FUNCIONAL PROGRAM	**90**	**05.01**	**12.365.501**	**2.044**		**4.4.9.0.52.00**	**115000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :			CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª:		4ª :	3.855,00			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				7.000,00		**3.855,00**	**3.145,00**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte..... 60HZ - 180W GABINETE - COR: PRETO MONITOR - 19,5" 1600 X 900 HD WIDESCREEN VGA HDMI. TECLADO E MOUSE - 1X TECLADO MULTIMÍDIA PRETO EM PORTUGUÊS, 1X MOUSE COM FIO PRETO - Marca: LENOVO V 520S SFF M						3.855,0000
Pedido/Processo: **46**	Licitação: **27**			NPE: **31**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**3.855,00**

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:601FE328

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO BALANÇO 2017

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO	SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA	
Demonstração dos Fluxos de Caixa		
Portaria STN 700/2014	**PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2017]**	
6.2.1. FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Ingressos	**322.313,97**	**352.493,87**
Receitas derivadas e originárias	10.173,29	43.023,47
Transferências correntes recebidas	308.769,34	290.885,66
Outros ingressos operacionais	3.371,34	18.584,74
Desembolsos	**60.944,12**	**160.890,11**
Pessoal e demais despesas	57.572,78	141.530,88
Juros e encargos da dívida		
Transferências concedidas	0,00	774,49
Outros desembolsos operacionais	3.371,34	18.584,74
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	**261.369,85**	**191.603,76**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**
Ingressos		
Alienação de Bens		
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Outros ingressos de investimentos		
Desembolsos	**99.165,20**	**612.513,25**
Aquisição de Ativo não Circulante	99.165,20	612.513,25
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		
Outras Desembolsos de Investimentos		
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	**-99.165,20**	**-612.513,25**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**
Ingressos		
Operações de Crédito		
Integralização do capital social de empresas dependentes		
Transferências de capital recebidas		
Outros ingressos de financiamento		
Desembolsos		
Amortização/Refinanciamento da Dívida		
Outros desembolsos de financiamentos		
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	**162.204,65**	**-420.909,49**
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	**111.154,54**	**532.064,03**
Caixa e Equivalente de caixa final	**273.359,19**	**111.154,54**
6.2.2. QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIA	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	**10.173,29**	**43.023,47**
Receita Tributária		
Receita de Contribuições		
Receita Patrimonial		
Receita Agroperuária		
Receita Industrial		
Receita de Serviços		
Remuneração das Disponibilidades	10.173,29	43.023,47
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**10.173,29**	**43.023,47**
6.2.3. QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	**308.769,34**	**290.885,66**
Intergovernamentais	308.769,34	290.885,66
da União		
de Estados e Distrito Federal	308.769,34	290.885,66
de Municípios		
Intragovernamentais		0,00
Outras Transferências Recebidas		
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	**0,00**	**774,49**
Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais	0,00	774,49
Outras Transferências Concedidas		
Total das Transferências	**308.769,34**	**291.660,15**
6.2.4. QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Pessoal e Outras Despesas Correntes por Função	**43.172,78**	**102.530,88**
01 - Legislativa		
02 - Judiciária		
03 - Essencial à Justiça		

04 - Administração		
05 - Defesa Nacional		
06 - Segurança Pública		
07 - Relações Exteriores		
08 - Assistência Social	43.172,78	102.530,88
09 - Previdência Social		
10 - Saúde		
11 - Trabalho		
12 - Educação		
13 - Cultura		
14 - Direitos da Cidadania		
15 - Urbanismo		
16 - Habitação		
17 - Saneamento		
18 - Gestão Ambiental		
19 - Ciência e Tecnologia		
20 - Agricultura		
21 - Organização Agrária		
22 - Indústria		
23 - Comércio e Serviço		
24 - Comunicações		
25 - Energia		
26 - Transporte		
27 - Desporte e Lazer		
28 - Encargos Especiais		
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por função	**43.172,78**	**102.530,88**
6.2.5. Quadro de Juros e Encargos da Dívida	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Juros e Correção Monetária de Dívida interna		
Juros e Correção Monetária de Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
Total dos Juros e Encargos da Dívida		

KAZUTO HORII	***JUSLEI DA SILVA M. PAES***
Prefeito Municipal	Contadora

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:90F1A420

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2056, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2018

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					07/08/2018	**2056**	**001**
UNID ORÇAM: **801-SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **L R G VILHAGRA**				**CNPJ: 04.356.637/0001-76**		
	ENDEREÇO..: RUA JOÃO ATANASIO, Nº 510						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 7.999-5		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	731	**08.01**	**13.392.801**	**2.112**	**3.3.9.0.39.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	975,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					58.557,12	**975,00**	**57.582,12**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual, Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Mão de Obra Mecânica para manutenção dos veículos e Maquinários pertencentes ao Município de Bodoquena/MS. Turismo Processo nº 33/2018 Pregão presencial nº 17 Ata de registro de preço nº 03/2018						
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.			Hs/TRAB	15,0000	65,0000	975,0000
Pedido/Processo: **33**	Licitação: **17**			NPE: **50**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**975,00**
Emitido.:DENIZE AVELAR							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:25B27136

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2057, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2018

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					07/08/2018	**2057**	**001**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **RODINEI ALBRES DA SILVA - ME**				**CNPJ: 08.759.152/0001-84**		
	ENDEREÇO..: R. José Roque de Carvalho, 258, Centro						
	MUNICÍPIO.: Bodoquena				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 8503-0		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO

	286	**07.01**	**15.451.701**	**2.074**	**3.3.9.0.39.00**	**180000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	3.475,10	CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :		4ª :			

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	72.026,80	**3.475,10**	**68.551,70**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual, Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Mão de Obra Elétrica para manutenção dos veículos e Maquinários pertencentes ao Município de Bodoquena/MS. Conforme Anexo I do Edital. O serviço será requisitado de forma fragmentada sempre que alguns dos veículos ou maquinas apresentarem defeitos mecânicos. Secretaria de Obras Processo nº 34/2018 Pregão presencial nº 18 Ata de registro de preço nº 04/2018				
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PERTENCENTES Á SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA.	Hs/TRAB	44,8400	77,5000	3.475,1000
Pedido/Processo: **34**	Licitação:**18**	NPE: **37**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**3.475,10**
Emitido.: DENIZE AVELAR					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:0DDED289

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2058, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2018

NOTA DE EMPENHO				DATA	NÚMERO	SEQ
				07/08/2018	2058	001
UNID ORÇAM: 301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					RESERVA :	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: INNFO MASTER SEG DA INFORM E COM EIRELI			CNPJ: 08.091.350/0001-12		
	ENDEREÇO..: Avenida Afonso Pena, 2440, Loja 63, Centro					
	MUNICÍPIO.:			Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-x	CONTA: 120067-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	465	03.01	04.122.301	2.085	4.4.9.0.52.00	100000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	26.985,00	CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :		4ª :			

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	27.025,00	26.985,00	40,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual Aquisição de computadores e Notebooks para atender a demanda do Município de Bodoquena/MS. Secretaria de Administração Processo nº 46/2018 Pregão presencial nº 27 Ata de registro de preço nº 11/2018				
1	MICROCOMPUTADOR INTEL CORE I3 3.9GHZ 4GB. PROCESSADOR - INTEL CORE I3-7100 3.9GHZ CACHE - 3MB MEMÓRIA - 4GB (1X4GB), VELOCIDADE: 2133MHZ (MÍNIMO), ARQUITETURA: DDR4, TOTAL DE 2 SLOTS UDIMM, SENDO 1 JÁ OCUPADO INTERFACE DE VIDEO - PLACA DE VÍDEO INTEL® INTEL® HD GRAPHICS 530 DISCO RIGIDO - 500GB, SATA 7200 RPM ÁUDIO - INTEGRADO 5.1 HIGH-DEFINITION AUDIO INTERFACE DE REDE - GIGABIT ETHERNET 10/100/1000MBPS - PORTA RJ-45 SLOTS DE EXPANSÃO - 1X PCIE X16 FULL HEIGHT 1X PCIE X1 FULL HEIGHT DEMAIS INTERFACES E/S - 2X USB 3.0 FRONTAL (MÍNIMO), 4X USB 2.0 TRASEIRA (MÍNIMO), 1X RJ-45, 1X VGA, 1X HDMI, CONEXÃO (FONE DE OUVIDO/ALTO-FALANTE) SISTEMA OPERACIONAL - WINDOWS 10 PRO EM PORTUGUÊS (BRASIL) INSTALADO	UN	7,0000	3.855,0000	26.985,0000
Pedido/Processo: 46	Licitação: 27	NPE: 21	TOTAL/TRANSPORTE			26.985,00
Emitido.: DENIZE AVELAR						

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS				DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO				07/08/2018	2058	002
UNID ORÇAM: 301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RESERVA :						
CREDOR:	NOME/RAZÃO: INNFO MASTER SEG DA INFORM E COM EIRELI			CNPJ: 08.091.350/0001-12		
	ENDEREÇO..: Avenida Afonso Pena, 2440, Loja 63, Centro					
	MUNICÍPIO.:			Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-x	CONTA: 120067-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	465	03.01	04.122.301	2.085	4.4.9.0.52.00	100000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	26.985,00	CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :		4ª :			

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	27.025,00	26.985,00	40,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....				26.985,0000
	ALIMENTAÇÃO – FONTE BIVOLT - 100 VCA A 240 VCA, 50 HZ A 60HZ - 180W GABINETE - COR: PRETO MONITOR - 19,5" 1600 X 900 HD WIDESCREEN VGA HDMI. TECLADO E MOUSE - 1X TECLADO MULTIMÍDIA PRETO EM PORTUGUÊS, 1X MOUSE COM FIO PRETO - Marca: LENOVO V 520S SFF M				
Pedido/Processo: 46	Licitação: 27	NPE: 21	TOTAL/TRANSPORTE		26.985,00
Emitido.: DENIZE AVELAR					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:DCD7F97B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2063, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018

NOTA DE EMPENHO					DATA	NÚMERO	SEQ
					09/08/2018	2063	001
UNID ORÇAM: 801-SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: LARISSA A. NUNES-ME				CNPJ: 23.741.335/0001-66		
	ENDEREÇO..: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 12450-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	728	08.01	13.392.801	2.112	3.3.9.0.30.00		100000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	205,13	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					38.410,50	205,13	38.205,37
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do municipio de Bodoquena. Secretaria de Turismo Processo nº 45/2018 Pregão presencial nº 26 Ata de registro de preço nº 10/2018						
34	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES - 30 M X 10 CM (PACOTE C/04 ROLOS). PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, PICOTADO, GOFRADO (TEXTURIZADO) E DE BOA QUALIDADE, NÃO RECICLADO, DE ALTA ABSORÇÃO, MACIO E SUAVE, SEM PERFUME, FABRICADO C/ FIBRA CELULÓSICA 100% VIRGEM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 04 (QUATRO) ROLOS DE 30M , CONSTANDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. - Marca: LARA			PCT	40,0000	2,2500	90,0000
39	RODO PLASTICO 60 CM. RODO PARA PUXAR ÁGUA BASE PLÁSTICA COM BORRACHA DUPLA DE ESPESSURA NÃO INFERIOR A 3MM EM EVA, 60 CM, CORRETAMENTE ESTICADAS E FIXAS À BASE DO RODO, COM O MESMO COMPRIMENTO DESTA, DEVENDO REMOVER A ÁGUA SOBRE A SUPERFÍCIE LISA E PLANA A 1ª PASSADA. O CABO DEVE SER REFORÇADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENTE, PLASTIFICADO ADAPTADO PERFEITAMENTE À BASE, MEDINDO 1,20M. - Marca: ADRIANO VASSOURAS			UN	2,0000	11,4900	22,9800
50	ÁCIDO MURIÁTICO (FRASCO C/ 01 LITRO). ÁCIDO MURIÁTICO COMPOSIÇÃO ÁCIDO CLORÍDRICO EM MEIO AQUOSO. (HCI			FRASCO	10,0000	6,8900	68,9000
Pedido/Processo: 45	Licitação: 26			NPE: 117	TOTAL/TRANSPORTE		181,88
Emitido.: DENIZE AVELAR							
NOTA DE EMPENHO					DATA	NÚMERO	SEQ
					09/08/2018	2063	002
UNID ORÇAM: 801-SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: LARISSA A. NUNES-ME				CNPJ: 23.741.335/0001-66		
	ENDEREÇO..: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 12450-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	728	08.01	13.392.801	2.112	3.3.9.0.30.00		100000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	205,13	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					38.410,50	205,13	38.205,37
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte..... + H2O) PRINCÍPIO ATIVO 10,5%, FRASCO COM1L. - Marca: REMOCLEAN						181,8800
58	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML. DETERGENTE LIQUIDO,NEUTRO,GLICERINADO,BIODEGRADAVEL CONCENTRADO DE 1ª QUALIDADE, ASPECTO: LIQUIDO VISCOSO TRANSPARENTE,COR: AMARELO. ODOR:CARACTERISTICO. DENSIDADE(A25°C):1,02 G/CM3 VISCOSIDADE (A25°C): MININO 250CP , SOLUBILIDADE NA AGUA (A 20°C) : SOLUVEL EM AGUA EM QUALQUER PROPORÇÃO ,COM ALTO PODER DESENGORDURANTE,EMBALAGEM COM500ML. - Marca: OESTE			FRASCO	5,0000	1,5500	7,7500
73	DETERGENTE BIODEGRADAVEL 500ML. DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO BIODEGRADAVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML. EMBALAGEM COM TAMPA DE PRESSÃO E BICO DOSADOR ECONÔMICO. PRÍNCIPIO ATIVO: ALQUILBEZENO SULFONATODE SÓDIO. TEOR DE ATIVOS: 7,5% A15,0% P/P. O PH DO PRODUTO PURO DEVERÉ SER DE 5,5 A 8,5. BIODEGRADÁVEL, CONFORME EXIGÊNCIA DA PORTARIA Nº. 874 DE 05/11/1998 DA SVS/MS. ESSÊNCIAS ADMITIDAS: NEUTRO(SEM PERFUME) OU COCO. APLICAÇÃO: LAVAGEM DE LOUÇA E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, BEM COMO LIMPEZA DE PISOS E AZULEJOS. AÇÃO ESPERADA: APRESENTAR BOA FORMAÇÃO DE ESPUMA E BOM RENDIMENTO, SER CAPAZ DE REMOVER RESÍDUOS GORDUROSOS,			UN	10,0000	1,5500	15,5000

	POSSUIR AROMA AGRADÁVEL, SER INÓCUO À PELE, APRESENTANDO COMPLETA SOLUBILIDADE EM ÁGUA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO A FRASE "PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS" OU NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO					
Pedido/Processo: 45	Licitação: 26		NPE: 117	TOTAL/TRANSPORTE		205,13
Emitido.: DENIZE AVELAR						

NOTA DE EMPENHO				DATA	NÚMERO	SEQ
				09/08/2018	2063	003
UNID ORÇAM: 801-SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: LARISSA A. NUNES-ME			CNPJ: 23.741.335/0001-66		
	ENDEREÇO..: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247					
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA			Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 12450-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		

CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	728	08.01	13.392.801	2.112	3.3.9.0.30.00	100000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	205,13	CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :		4ª :			

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	38.410,50	205,13	38.205,37

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte..... COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E O NUMERO DE TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTES NO CORPO OU NO RÓTULO DA EMBALAGEM. - Marca: OESTE				205,1300
Pedido/Processo: 45	Licitação: 26	NPE: 117	TOTAL/TRANSPORTE		205,13
Emitido.: DENIZE AVELAR					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:4FEF1B9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2064, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					09/08/2018	**2064**	**001**
UNID ORÇAM: **801-SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP**				**CNPJ: 07.837.083/0001-17**		
	ENDEREÇO..: RUA VALERIANO MAIA						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 237		AGÊNCIA: 1387-0		CONTA: 031933-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	728	**08.01**	**13.392.801**	**2.112**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	154,85	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	38.205,37	**154,85**	**38.050,52**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do município de Bodoquena. Secretaria de Turismo Processo nº 45/2018 Pregão presencial nº 26 Ata de registro de preço nº 10/2018				
4	AROMATIZANTE DE AMBIENTES. AROMATIZANTE DE MEIO AMBIENTE DESODORIZADOR DE AR COM FRAGRÂNCIA, TIPO AEROSSOL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM METÁLICA COM 400ML. AÇÃO ESPERADA: NEUTRALIZAR ODORES, PURIFICAR E vPERFUMAR O AR. PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZI AMÔNIO OU ÁLCOOL ETÍLICO. PROPELENTE ISENTO DE CLOROFLUORCARBONO. ESSÊNCIAS ADMITIDAS: FLORAL OU JASMIM. O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO A FRASE "PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS" OU NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUIMICA E O NÚMERO DE TELEFONE DO SAC. NÚMERO DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTES NO CORPO OU NO RÓTULO DA EMBALAGEM. - Marca: SECAR	UN	5,0000	7,5500	37,7500
46	SACO PLASTICO PARA LIXO 30 L. SACO PLASTICO PARA LIXO 30 L. EM POLIETILENO, CAPACIDADE P/ 30 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06 MICRAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO	PCT	30,0000	1,4200	42,6000
Pedido/Processo: **45**	Licitação: **26**	NPE: **118**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**80,35**
Emitido.: DENIZE AVELAR					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**09/08/2018**	**2064**	**002**
UNID ORÇAM: **801-SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP**				**CNPJ: 07.837.083/0001-17**		
	ENDEREÇO..: RUA VALERIANO MAIA						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 237		AGÊNCIA: 1387-0		CONTA: 031933-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	728	**08.01**	**13.392.801**	**2.112**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	154,85	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				38.205,37	**154,85**	**38.050,52**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**		**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....					80,3500
	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, PACOTE C/ 10 UNIDADES - Marca: DEBONI					54,0000
57	DESINFETANTE DE 2 LITROS. DESINFETANTE LIQUIDO ,EUCALIPTO,FLORAL OU LAVANDA,GERMICIDA OU BACTERICIDA DE BOA QUALIDADE,EMBALAGEM COM 2 LITROS. - Marca:AGCLIN	FRASCO		12,0000	4,5000	
64	SACO PLASTICO PARA LIXO 15 L. SACO PLASTICO PARA LIXO 15 L.-EM POLIETILENO, CAPACIDADE P/ 15 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06 MICRAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, PACOTE C/ 20 UNIDADES - Marca: DEBONI	PCT		10,0000	2,0500	20,5000
Pedido/Processo: **45**	Licitação: **26**	NPE: **118**		**TOTAL/TRANSPORTE**		**154,85**
Emitido.: DENIZE AVELAR						

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:75A16BA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2065, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					09/08/2018	**2065**	**001**
UNID ORÇAM: **801-SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **PACK LIMP COMERCIAL EIRELI - ME**				**CNPJ: 20.608.114/0001-26**		
	ENDEREÇO..: AVENIDA DAS BANDEIRAS, Nº 1395						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 4211-0		CONTA: 42609-1		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA FONTE		RECURSO
	728	**08.01**	**13.392.801**	**2.112**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	239,40	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					38.050,52	**239,40**	**37.811,12**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do município de Bodoquena. Secretaria de Turismo Processo nº 45/2018 Pregão presencial nº 26 Ata de registro de preço nº 10/2018						
26	LIMPADOR MULTI-USO 500 ML. LIMPADOR MULTI-USO 500 ML,PARA LIMPEZA DE COZINHAS, BANHEIROS, PIAS, AZULEJOS, PLASTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFICIES LAVÁVEIS. - Marca: AUDAX			UN	10,0000	2,5000	25,0000
41	SABÃO EM PÓ (EMBALAGEM C/ 01 KG). SABÃO EM PÓ, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, AROMATIZADO, BIODEGRADÁVEL, PRONTO PARA USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA DE 01 KG, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: BRESSE			UN	12,0000	4,9500	59,4000
44	SACO PLASTICO P/ LIXO -100 LITROS (PACOTE C/ 05 UN). SACO PLÁSTICO P/ LIXO, EM POLIETILENO, CAPACIDADE P/100 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06 MICRAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, PACOTE C/05 UNIDADES - Marca: DEBONI			PCT	50,0000	1,7000	85,0000
Pedido/Processo: **45**	Licitação: **26**			NPE: **119**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**169,40**
Emitido.: DENIZE AVELAR							

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					09/08/2018	**2065**	**002**
UNID ORÇAM: **801-SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **PACK LIMP COMERCIAL EIRELI - ME**				**CNPJ: 20.608.114/0001-26**		
	ENDEREÇO..: AVENIDA DAS BANDEIRAS, Nº 1395						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 4211-0		CONTA: 42609-1		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	728	**08.01**	**13.392.801**	**2.112**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	239,40	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					38.050,52	**239,40**	**37.811,12**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						169,4000
51	ÁGUA SANITÁRIA (FRASCO C/ 01 LITRO). ÁGUA SANITÁRIA, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 02% DE CLORO ATIVO, PRONTO P/ USO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO E ÁGUA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA C/ 01 LITRO, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: AUDAX			UN	20,0000	2,1500	43,0000
76	LUSTRA MÓVEIS (FRASCO C/ 200 ML). LUSTRA MÓVEIS, A BASE DE SILICONE, FRAGANCIA DE LAVANDA E JASMIM E AÇÃO DE SECAGEM RÁPIDA, ACONDICIONADO EM FRASCO C/ 200ML, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE,			FRASCO	3,0000	3,5000	10,5000

	QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: AUDAX				
80	PANO DE CHAO ALVEJADO 50X70CM. PANO DE CHAO ALVEJADO 50X70CM ALVEJADO 100% ALGODAO MEDINDO 50X70CM - Marca: TEXTIL	UN	5,0000	3,3000	16,5000
Pedido/Processo: **45**	Licitação: **26**	NPE: **119**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**239,40**
Emitido.: DENIZE AVELAR					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:C22630C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2066, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2018

NOTA DE EMPENHO						**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
						09/08/2018	**2066**	**001**
UNID ORÇAM:	**801-SEC. DE TURISMO,CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ART VIDEO EIRELI - EPP.**					**CNPJ: 01.664.764/0001-44**		
	ENDEREÇO..: RUA QUATORZE DE JULHO, Nr. 1145 - VILA FORTUNA							
	MUNICÍPIO.: Campo Grande					Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-X			CONTA: 12.2644-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	728	**08.01**	**13.392.801**	**2.112**		**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	365,92		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						37.811,12	**365,92**	**37.445,20**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**				**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Secretaria de Turismo. Processo nº 61/2018 Pregão presencial nº 39 Ata de registro de preço nº 13/2018							
12	CARTUCHO HP 711 CIANO 29ML COMPATIVEL. CARTUCHO HP 711 CIANO 29ML COMPATIVEL - arca: CHINAMATE				UN	4,0000	22,8700	91,4800
13	CARTUCHO HP 711 MAGENTA 29ML COMPATIVEL. CARTUCHO HP 711 MAGENTA 29ML COMPATIVEL - Marca: CHINAMATE				UN	4,0000	22,8700	91,4800
14	CARTUCHO HP 711 PRETO 29ML COMPATIVEL. CARTUCHO HP 711 PRETO 29ML COMPATIVEL - Marca: CHINAMATE				UN	4,0000	22,8700	91,4800
15	CARTUCHO HP 711 YELLOW 29ML COMPATIVEL. CARTUCHO HP 711 YELLOW 29ML COMPATIVEL - Marca: CHINAMATE				UN	4,0000	22,8700	91,4800
Pedido/Processo: **61**	Licitação: **39**				NPE: **8**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**365,92**

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:29158987

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2067, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2018

NOTA DE EMPENHO						**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
						09/08/2018	**2067**	**001**
UNID ORÇAM: **801-SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.**						RESERVA :		
NOME/RAZÃO: **MEGA PONTO COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**						**CNPJ: 14.125.604/0001-79**		
CREDOR:	ENDEREÇO..: RUA ANTONIO EMILIO DE FIGUEIREDO							
	MUNICÍPIO.: DOURADOS					Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4			CONTA: 109122-0		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	728	**08.01**	**13.392.801**	**2.112**		**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.038,60		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						37.445,20	**1.038,60**	**36.406,60**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**				**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Secretaria de Turismo. Processo nº 61/2018 Pregão presencial nº 39 Ata de registro de preço nº 13/2018							
19	COLCHETE P/ PAPEL - N° 05 (CAIXA C/ 72 UNIDADES). COLCHETE P/ PAPEL - N° 05 (BAILARINA), FABRICADO EM CHAPA DE AÇO LATONADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CAIXA C/ 72 UNIDADES, CONTENTO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: CLIPSNEW				CX	2,0000	4,9000	9,8000
42	TONER SAMSUNG ML 2165. TONER SAMSUNG ML 2165 - Marca: MASTER				UN	6,0000	79,8000	478,8000
43	TONER SAMSUNG SCX 3200 MLTD 104 S PRETO. TONER SAMSUNG SCX 3200 MLTD 104 S PRETO - Marca: MASTER				UN	10,0000	55,0000	550,0000
Pedido/Processo: **61**	Licitação: **39**				NPE: **9**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.038,60**
Emitido.: DENIZE AVELAR								

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:797E19C0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 26/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 74/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 35/2018 - Registro de Preços
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM
Local de realização da sessão: Rua Cel. Pilad Rebuá n° 1.780 – Centro – Bonito / MS - CEP: 79.290-000.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Aos dois dias do mês de maio de 2018, na sede do Município de Bonito/MS, situada na Rua Cel. Pilad Rebuá n° 1.780, CEP 79.290-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **ODILSON ARRUDA SOARES**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº. 1.707.406 SSP/MS e CPF/MF nº. 030.135.881-87, residente e domiciliado na Rua Santana do Paraíso, nº. 846, Centro, Bonito/MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas **KSL PRODUCTS EIRELI ME**, CNPJ nº. 04.548.288/0001-94, neste ato, representada pelo Sr. LUIZ ALBERTO SANCHES LESCANO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 105485 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 294.494.801-68, com endereço comercial na Rua Jornalista Valdir Lago, nº. 1.243, Bairro Aero Rancho II, Campo Grande/MS e **MAURO NOGUEIRA DA ROSA EIRELI ME**, CNPJ nº. 00.094.158/0001-78, neste ato, representada pelo Sr. MAURO NOGUEIRA DA ROSA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 074928 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 485.186.628-15, com endereço comercial na Rua Santana do Paraíso, nº. 700, Sala 01, Centro, Bonito/MS, nos termos da Lei n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei n°. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n°. 61/2006 e nº. 120/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n°. 74/2018 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial n°. 35/2018, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO
1.1 - O objetivo da Ata é o Registro dos preços mais vantajosos para a Administração Pública, para aquisição futura de **produtos para montagem de enxoval para bebê, com distribuição gratuita às famílias carentes para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social do Município de Bonito/MS**, em atendimento da(s) Secretaria(s) Municipal(is), **Secretaria Municipal de Assistência Social**, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriunda da Secretaria.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1 – A Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos Produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os Produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
2.2 – O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.
2.2.1 – O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão de Licitação.
2.3 – Colhidas às assinaturas, o Setor de Licitações e Contratos providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.
2.4 – As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.
2.5 – Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.
2.6 – Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.
2.7 – A Ata de Registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1 – A Ata de Registro de Preços será utilizada pela **Secretaria Municipal de Assistência Social** de Bonito, Estado do Mato Grosso do Sul na qualidade de Usuárias da Ata.
3.2 – Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.
3.3 – As Usuárias da Ata deverão informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.
3.4 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.
3.5 – O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do **Anexo X**, nas condições previstas neste edital.
3.6 – O Município de Bonito/MS não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO
4.1 – Os itens deverão estar de acordo com aquele **adjudicado e especificado na proposta,** devendo ser de boa qualidade, estar em perfeito estado de conservação e com prazo de validade de no mínimo 70 % (setenta) por cento do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data do seu

recebimento definitivo, quando for o caso. Deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega, quando for o caso.

4.2 – A licitante vencedora ficará obrigada a atender a ordem de fornecimento efetuada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados do envio da requisição ou pedido de compra, não podendo exigir quantidade mínima para entrega, visando cobrir o frete.

4.3 – Em caso de recusa dos itens, a licitante vencedora deverá substituir os mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias, sem qualquer ônus para administração.

4.4 – O pedido dos itens será parcial, podendo ser efetuados diariamente ou conforme necessidade de cada Secretaria, feita mediante pedido de compra/requisição dentro do prazo legal.

A demanda total licitada está estimada para consumo até 31 de dezembro de 2018.

4.5 – Caso a Licitante não fornecer os itens requisitados, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados do envio da requisição/pedido de compra a Administração convocará a Classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais Classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

4.6 – Os itens deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais, **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, e ainda, atestado no verso pelo responsável pelo recebimento do item(s), o valor unitário, valor total e quantidade, além das demais exigências legais.

4.7 – Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n°. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.8 – Todas as despesas relativas à execução do fornecimento e respectivas adaptações correrão por conta exclusiva da licitante vencedora.

4.9 – São de total responsabilidade do licitante todas as despesas como taxas, diferenças de ICMS, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas incidentes.

4.10 – Os Itens deverão ser entregues conforme endereço informado pelo requisitante, em dias úteis das 07h00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min, ou alternativamente quando se tratar de produtos de abastecimento imediato.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 – As obrigações decorrentes do fornecimento dos Produtos constantes do Registro de Preços serão firmadas com o Município de Bonito/MS, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal n°. 8.666/93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.2 – A Ata de Registro de Preços (Anexo X) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.3 – O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.4 – Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.5 – A licitante vencedora não poderá subcontratar subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da licitação.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E REVISÃO

6.1 – Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2 – Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a administração notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

6.3 – Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a administração formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.4 – Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

6.5 – Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Administração solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 – Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou diretamente ao credor, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações, sendo que constituem motivo para rescisão do contrato o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação conforme dispõe o Inc XV do Art. 78 da Lei 8.666/93. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma:

a) Mensalmente em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente conferida e atestada e mediante a entrega de relatório de recebimento.

7.2 – As notas fiscais deverão ser **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, o valor unitário, valor total e quantidade, e ainda, atestada no verso pelo responsável pelo recebimento, além das demais exigências legais.

7.3 – Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4 – Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.5 – Será efetuado recolhimento de todos os tributos devidos quando da realização dos pagamentos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 – À **CONTRATADA** total ou parcialmente inadimplente a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá, garantida a prévia defesa, nos termos do artigo 87, "caput" e parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93, aplicar as seguintes penalidades:

8.1.1 – Advertência, nas hipóteses de fornecimento de serviços em desconformidade com as especificações técnicas, de execução irregular ou extemporânea do ato de entrega, que não resulte em prejuízo para a execução do **CONTRATO**.

8.1.2. – Multa moratória pelo não cumprimento do prazo de fornecimento, correspondente a 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da prestação em que se verificar o atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do **valor da prestação**.

8.1.3 – Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo contratual, pelo não cumprimento parcial do ajuste, e multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, pelo não cumprimento total do ajuste.

8.1.4 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bonito/MS por até 05 (cinco) anos, observada a gravidade da situação, nos casos em que o adjudicado deixar de comparecer para assinar o **CONTRATO,** no tempo e condições

estabelecidas neste instrumento; o licitante deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame ou deixar de manter sua proposta e a **CONTRATADA** ensejar o retardamento da execução do objeto contratado; deixar de manter sua proposta; falhar ou fraudar a execução do **CONTRATO**; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
8.2 – Da aplicação das penalidades previstas nos subitens acima, cabe recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
8.3 – Após decisão definitiva aplicando a penalidade de multa, nos casos em que a garantia prestada não for suficiente a sua satisfação, a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá descontá-la dos pagamentos eventualmente devidos a **CONTRATADA** ou cobrar judicialmente a diferença verificada.
8.4 – As sanções dos subitens 8.1.1. e 8.1.4 poderão ser aplicadas concomitantemente com as dos subitens 8.1.2. e 8.1.3 deste instrumento.
8.5 – A inexecução total ou parcial do **CONTRATO** poderá, garantida a prévia defesa a **CONTRATADA**, ensejar a rescisão contratual, caso a **CONTRATADA** venha a incorrer em alguma das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei nº. 8.666/93, podendo haver a cominação simultânea das penalidades previstas no subitem 8.1 deste instrumento.

CLÁUSULA NONA — DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO
9.1 – A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa do Município de Bonito/MS quando:
9.1.1 – A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
9.1.2 – Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
9.1.3 – Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
9.1.4 – Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n° 8.666/83;
9.1.5 – Por razão de interesse público, devidamente motivado.
9.2 – Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.
9.3 – Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1 – As despesas decorrentes das aquisições desta licitação correrão a cargo da **Secretaria Municipal de Assistência Social,** usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO REGISTRADO
11.1 – Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, a empresa vencedora fica assim registrada:

KSL PRODUCTS EIRELI ME - CNPJ nº. 04.548.288/0001-94.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	BANHEIRA INFANTIL, PLÁSTICA, COR AMARELA COM NO MÍNIMO 20 LITROS.	Adoleta	Un	50	R$ 29,00	R$ 1.450,00
2	BANHEIRA INFANTIL, PLÁSTICA,COR VERDE COM NO MÍNIMO 20 LITROS.	Adoleta	Un	50	R$ 27,00	R$ 1.350,00
3	CALÇAS COMPRIDAS BRANCA TAMANHO G 100% ALGODÃO.	Yasmim	Un	50	R$ 4,06	R$ 203,00
4	CALÇAS COMPRIDAS VERDES TAMANHO M 100% ALGODÃO.	Yasmim	Un	50	R$ 4,06	R$ 203,00
5	CUEIRO COR AMARELO COM NO MINIMO DE 0,80 CM X0,60 CM PACOTE C/3 100% ALGODAO.	Yasmim	Un	50	R$ 13,40	R$ 670,00
6	CUEIRO COR BRANCO COM NO MINIMO DE 0,80 CM X0,60 CM PACOTE C/3 100% ALGODAO.	Yasmim	Un	50	R$ 13,40	R$ 670,00
9	MACACAO INFANTIL MANGA CURTA AMARELO TAMANHO M 100% ALGODÃO.	Yasmim	Un	50	R$ 16,10	R$ 805,00
10	MACACAO INFANTIL MANGA CURTA BRANCO TAMANHO G 100% ALGODÃO.	Yasmim	Un	50	R$ 16,10	R$ 805,00
11	MACACAO INFANTIL MANGA CURTA BRANCO TAMANHO M 100% ALGODÃO.	Yasmim	Un	50	R$ 16,10	R$ 805,00
12	MACACAO INFANTIL MANGA CURTAAMARELO TAMANHO G 100% ALGODÃO.	Yasmim	Un	50	R$ 16,10	R$ 805,00
13	MACACAO INFANTIL MANGA LONGA AMARELO TAMANHO G 100% ALGODÃO.	Yasmim	Un	50	R$ 10,67	R$ 533,50
14	MACACAO INFANTIL MANGA LONGA AMARELO TAMANHO M 100% ALGODÃO.	Yasmim	Un	50	R$ 10,67	R$ 533,50
15	MACACAO INFANTIL MANGA LONGA BRANCO TAMANHO G 100% ALGODÃO.	Yasmim	Un	50	R$ 10,67	R$ 533,50
16	MACACAO INFANTIL MANGA LONGA BRANCO TAMANHO M 100% ALGODÃO.	Yasmim	Un	50	R$ 10,67	R$ 533,50
17	MANTAS BRANCAS 100% ALGODÃO.	Yasmim	Un	50	R$ 20,85	R$ 1.042,50
18	MANTAS VERDES 100% ALGODÃO.	Yasmim	Un	50	R$ 20,85	R$ 1.042,50
19	PARES DE MEIA COM (3 UNIDADES CADA PACOTE) TAMANHO P 100% POLIESTER.	Baby	Un	50	R$ 3,55	R$ 177,50
20	TOALHA DE BANHO BRANCA, PARA BEBÊ FELPUDA, COM CAPUZ, CONFECCIONADA EM TECIDO TINGIDO 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,70 X 0,90M,. O PRODUTO DEVERÁ TER SELO E/OU ETIQUETA FIXADOS.	Yasmim	Un	50	R$ 11,60	R$ 580,00
21	TOUCAS AMARELAS 100% POLIESTER.	Yasmim	Un	50	R$ 3,32	R$ 166,00
22	TOUCAS VERDES 100% POLIESTER.	Yasmim	Un	50	R$ 3,32	R$ 166,00

MAURO NOGUEIRA DA ROSA EIRELI ME - CNPJ nº. 00.094.158/0001-78.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	FRALDA DESCARTÁVEL PARA BEBÊ TAMANHO M PCT COM 60 UNIDADES.	Baby	Un	200	R$ 39,30	R$ 7.860,00
8	FRALDA DESCARTÁVEL PARA BEBÊ TAMANHO P PCT COM 60 UNIDADES.	Baby	Um	200	R$ 39,70	R$ 7.940,00

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE
12.1. O extrato da Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n° 61/2006 e nº 120/2017, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO
14.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, sendo este competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Bonito/MS, 11 de maio de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

KSL PRODUCTS EIRELI ME
Detentora da Ata

MAURO NOGUEIRA DA ROSA EIRELI ME
Detentora da Ata

JOSE ANEZI DE OLIVEIRA
Procurador Jurídico – OAB/MS 4.021

Testemunhas:

1) LUCIANE CINTIA PAZETTE
CPF/MF Nº. 890.373.081-04

2) JOSÉ EDUARDO MÜNDEL
CPF/MF Nº. 087.294.358-54

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:C93D36D6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018
OBJETO: REGISTRAR os preços para **Aquisição futura de Baterias Automotivas, Óleo Lubrificantes, Graxa, Fluido de Freio e Aditivos para Radiador para atendimento das Secretarias Municipal Obras, Saúde, Assistência Social e Educação do município,** conforme os valores abaixo relacionados, sendo que não houve nenhuma alteração de preço durante o trimestre.
MECÂNICA DIESEL GONÇALVES LTDA – ME

ITEM	Fornecedor	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	ADITIVO ORGANICO PARA RADIADOR - EMBALAGEM 1.000 ML	165	11,40	**1.881,00**
02	FLUIDO DE FREIO DOTE 03 - 500 ML	80	10,20	**816,00**
03	FLUIDO DE FREIO DOTE 04 - 500 - ML.	30	15,50	**465,00**
04	GRAXA 1º LINHA A BASE DE LÍTIO MP2 - EMBALAGEM (BALDE) CONTENDO 20 KLG	20	392,00	**7.840,00**
05	ÓLEO HDRÁULICO ATF TIPO A - 1000 - ML	170,00	18,00	**3.060,00**
06	ÓLEO DE TRANSMISSÃO FLUIDO 30 - PARA CÂMBIO, TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL - EMBALAGEM 20 LITROS	16	258,50	**4.136,00**
07	ÓLEO LUBRIFICANTE GLS W 90 - PARA CÂMBIO, TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL - 1º LINHA - BD 20 l.	39	232,40	**9.063,60**
08	ÓLEO LUBRIFICANTE 85 W 140 - PARA CÂMBIO, TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL - BALDE 20 LITROS	12	245,50	**2.946,00**
09	ÓLEO LUBRIFICANTE 05 W 30 SINTÉTICO - PARA MOTOR GASOLINA - EMBALAGEM FRASCO - 1000 ML -	100	22,50	**2.250,00**
10	ÓLEO LUBRIFICANTE 05 W 30 - SINTÉTICO - PARA MOTOR DÍESEL - EMBALAGEM FRASCO 1.000 ML	60	22,50	**1.350,00**
11	ÓLEO LUBRIFICANTE 10 W 40 - SINTÉTICO 1º LINHA - 01 LTS	281	22,00	**6.182,00**
12	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 - PARA MOTOR DIESEL-API CI-4 PLUS - BD 20 LITROS	78	244,00	**19.032,00**
13	ÓLEO LUBRIFICANTE W80 - EMBALAGEM CONTENDO 1.000 ML	60	13,00	**780,00**
14	ÓLEO LUBRIFICANTE W80 - 1º LINHA - BD 20 LITROS	5	232,00	**1.160,00**
15	ÓLEO DOIS (2) TEMPOS - 500 ML	20	6,60	**132,00**
16	ÓLEO LUBRIFICANTE: PARA MOTOR 4 TEMPOS - 20 W 50 - SINTÉTICO - EMBALAGEM EM FRASCO DE 01 LITROS	8	12,60	**100,80**
17	BATERIA DE 48 AMPERES - AUTOMOTIVA DE PRIMEIRA LINHA, FABRICAÇÃO NACIONAL - CARACTERÍSTICAS ELÉTRICA: 48 AMPERES - TENSÃO NOMINAL: 12 V - GARANTIA MÍNIMA; 18 MESES - CLASSIFICAÇÃO DA BATERIA: LIVRE DE MANUTENÇÃO - REGISTRO/HOMOLOGAÇÃO: DEVERÁ CONTER REGISTSRO NO INMETRO.	6	290,00	**1.740,00**
18	BATERIA DE 60 AMPERES - AUTOMOTIVA DE PRIMEIRA LINHA, FABRICAÇÃO NACIONAL - COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO.	16	297,50	**4.760,00**
19	BATERIA DE 70 AMPERES - AUTOMOTIVA DE PRIMEIRA LINHA, FABRICAÇÃO NACIONAL - CARACTERÍSTICAS ELÉTRICA: 70 AMPERES - TENSÃO NOMINAL: 12 V - GARANTIA MÍNIMA; 18 MESES - CLASSIFICAÇÃO DA BATERIA: LIVRE DE MANUTENÇÃO - REGISTRO/HOMOLOGAÇÃO: DEVERÁ CONTER REGISTSRO NO INMETRO.	2	376,40	**752,80**
20	BATERIA DE 80 AMPERES - BATERIA AUTOMOTIVA, DE PRIMEIRA LINHA - FABRICAÇÃO NACIONAL - COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO.	4	468,00	**1.872,00**
21	BATERIA DE 90 AMPERES - BATERIA AUTOMOTIVA, DE PRIMEIRA LINHA - FABRICAÇÃO NACIONAL - COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO.	2	468,00	**936,00**
22	BATERIA DE 100 AMPERES - BATERIA AUTOMOTIVA DE PRIMEIRA LINHA - FABRICAÇÃO NACIONAL - COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO.	14	485,00	**6.790,00**
23	BATERIA DE 150 AMPERES - BATERIA AUTOMOTIVA DE 1º LINHA - FABRICAÇÃO NACIONAL - COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO.	18	698,00	**12.564,00**
VALOR TOTAL R$				**90.609,20**
(Noventa mil seiscentos e nove reais e vinte centavos)				

PRAZO: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de preços é de 17 de maio de 2018 a 16 de maio de 2019.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:1A646474

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 075, DE 5 DE JUNHO DE 2018.

Altera a Portaria P/Nº 017, de 21 de fevereiro de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município;
Art. 1°. Alterar a Portaria P/Nº 017, de 21 de fevereiro de 2018, a qual convoca professores, em caráter temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para ministrar aulas excedentes e complementares na Rede Municipal de Ensino, de acordo com o artigo 2°, inciso VI da Lei n°. 371 de 20 de março de 2017.
Art. 2º. Onde lê-se:

Professor	Lotação	Disciplina	Turno	Carga Horária	Remuneração	Período
Sandra Regina da Silva	Educação Infantil / Ensino Fundamental	Professor Gerenciador de recursos tecnológicos e midiáticos	Matutino/ Vespertino	30 h/a	R$ 2.927,93	15/02/18 a 21/12/18

Passa a ser

Professor	Lotação	Disciplina	Turno	Carga Horária	Remuneração	Período
Sandra Regina da Silva	Educação Infantil / Ensino Fundamental	Professor Gerenciador de recursos tecnológicos e midiáticos/ Inglês	Matutino/ Vespertino	40 h/a	R$ 4.047,92	15/02/18 a 21/12/18

Art. 3º. Fica acrescido no quadro abaixo, na Portaria P/Nº 017, de 21 de fevereiro de 2018:

Professor	Lotação	Disciplina	Turno	Carga Horária	Remuneração	Período
Denise Martins	Ensino Fundamental	Inglês	Vespertino	3 h/a	303,47	15/02/18 a 21/12/18

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 5 de junho de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:42A98E9D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 127, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Convocação de professor para atuar na Rede Municipal de Ensino em caráter temporário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a real necessidade e do excepcional interesse público, em decorrência do afastamento de titular por licença médica; e
CONSIDERANDO o disposto no art. 2°, da Lei n°. 371 de 20 de março de 2017 e em observância ao processo seletivo interno 001/2018, resolve:

Art. 1° Convocar o professor relacionado abaixo, em caráter temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino, com fundamento no art. 19, parágrafo 3º da Lei n°. 050 de 8 de dezembro de 2017.

Professor Substituto	Professor Substituído	Lotação	Turno	Carga Horária	Remuneração	Período
Elizandra da Silva Russo Mat. 03.041	Fatima Ap. Rodrigues Godoy Mat. 01.025	Manutenção do Ensino Fundamental	Matutino	7 h/a	R$ 165,13	03/07/18 a 17/07/18

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:49EEA80E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 128, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Convocação de professor para atuar na Rede Municipal de Ensino em caráter temporário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a real necessidade e do excepcional interesse público, em decorrência do afastamento de titular por licença médica; e
CONSIDERANDO o disposto no art. 2°, da Lei n°. 371 de 20 de março de 2017 e em observância ao processo seletivo interno 001/2018, resolve:

Art. 1° Convocar o professor relacionado abaixo, em caráter temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino, com fundamento no art. 19, parágrafo 3º da Lei n°. 050 de 8 de dezembro de 2017.

Professor Substituto	Professor Substituído	Lotação	Turno	Carga Horária	Remuneração	Período
Helena Maria de Oliveira Amorim Mat. 01.134	Fátima Ap. Rodrigues Godoy Mat. 01.025	Manutenção do Ensino Fundamental	Vespertino	10 h/a	R$ 235,10	03/07/18 e 17/07/18

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:1AA43F95

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 129, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Convocação de professor para atuar na Rede Municipal de Ensino em caráter temporário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a real necessidade e do excepcional interesse público, em decorrência do afastamento de titular por licença médica; e
CONSIDERANDO o disposto no art. 2°, da Lei n°. 371 de 20 de março de 2017 e em observância ao processo seletivo interno 001/2018, resolve:
Art. 1° Convocar o professor relacionado abaixo, em caráter temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino, com fundamento no art. 19, parágrafo 3º da Lei n°. 050 de 8 de dezembro de 2017.

Professor Substituto	Professor Substituído	Lotação	Turno	Carga Horária	Remuneração	Período
Narzira R. de Camargo Mat. 01.182	Neurivânia F. dos Santos Mat. 03.038	Manutenção do Ensino Infantil	Matutino	12 h/a/s	R$ 283,08	05/07/18 e 19/07/18

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:3625A3A0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 130, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Convocação de professor para atuar na Rede Municipal de Ensino em caráter temporário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a real necessidade e do excepcional interesse público, em decorrência do afastamento de titular por licença médica; e
CONSIDERANDO o disposto no art. 2°, da Lei n°. 371 de 20 de março de 2017 e em observância ao processo seletivo interno 001/2018, resolve:
Art. 1° Convocar o professor relacionado abaixo, em caráter temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino, com fundamento no art. 19, parágrafo 3º da Lei n°. 050 de 8 de dezembro de 2017.

Professor Substituto	Professor Substituído	Lotação	Turno	Carga Horária	Remuneração	Período
Denise Martins Mat. 03.016	Lucirlene O. Sandim Mat. 01.024	Manutenção da Ensino Fundamental	Matutino	20 h/a/s	R$ 674,65	21/06/18 a 30/06/18
Denise Martins Mat. 03.016	Maria Amorim de Souza Mat. 01.022	Manutenção do Ensino Fundamental	Matutino/ Vespertino	6 h/a	R$ 141,54	11/07/18
Denise Martins Mat. 03.016	Maria Amorim de Souza Mat. 01.022	Manutenção do Ensino Fundamental	Matutino/ Vespertino	7 h/a	R$ 165,13	12/07/18

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:08C85FCA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CONTROLADORIA GERAL
RREO 3º BIM/18 - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (REPUBLICAÇÃO)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	132.239.163,89	132.239.163,89	23.717.668,25	17,94	62.690.575,63	47,41	69.548.588,26
RECEITAS CORRENTES	124.295.452,81	124.295.452,81	23.262.724,25	18,72	61.059.438,02	49,12	63.236.014,79
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	21.170.908,69	21.170.908,69	5.741.661,83	27,12	11.150.870,38	52,67	10.020.038,31
Impostos	18.594.526,02	18.594.526,02	5.492.887,25	29,54	10.176.480,13	54,73	8.418.045,89
Taxas	1.644.989,87	1.644.989,87	234.069,10	14,23	926.165,22	56,30	718.824,65
Contribuição de Melhoria	931.392,80	931.392,80	14.705,48	1,58	48.225,03	5,18	883.167,77
CONTRIBUIÇÕES	2.627.310,50	2.627.310,50	736.883,31	28,05	1.213.667,11	46,19	1.413.643,39
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.627.310,50	2.627.310,50	736.883,31	28,05	1.213.667,11	46,19	1.413.643,39
RECEITA PATRIMONIAL	1.342.089,51	1.342.089,51	97.635,05	7,27	304.401,62	22,68	1.037.687,89
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.851,50	4.851,50	10,75	0,22	14,75	0,30	4.836,75
Valores Mobiliários	1.337.138,01	1.337.138,01	97.624,30	7,30	304.386,87	22,76	1.032.751,14
Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
RECEITA AGROPECUARIA	58.901,48	58.901,48	6.693,00	11,36	48.640,00	82,58	10.261,48
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	7.992.508,54	7.992.508,54	1.381.251,75	17,28	3.993.931,55	49,97	3.998.576,99
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.891.460,17	7.891.460,17	1.319.872,75	16,73	3.886.077,05	49,24	4.005.383,12
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	101.048,37	101.048,37	61.379,00	60,74	107.854,50	106,74	-6.806,13
TRANSFERENCIAS CORRENTES	90.388.625,23	90.388.625,23	15.211.918,47	16,83	43.918.674,86	48,59	46.469.950,37
Transferências da União e suas Entidades	33.455.185,41	33.455.185,41	5.622.322,03	16,81	14.972.070,51	44,75	18.483.114,90
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	41.914.918,99	41.914.918,99	6.994.975,77	16,69	21.131.795,50	50,42	20.783.123,49
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	7.600,00	0,00	-7.600,00
Transferências de Instituições Privadas	19.317,21	19.317,21	10.750,00	55,65	23.340,00	120,82	-4.022,79
Transferências de Outras Instituições Públicas	14.993.964,54	14.993.964,54	2.575.870,67	17,18	7.775.868,85	51,86	7.218.095,69
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	5.239,08	5.239,08	8.000,00	152,70	8.000,00	152,70	-2.760,92
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	715.108,86	715.108,86	86.680,84	12,12	429.252,50	60,03	285.856,36
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	500,00	500,00	9.164,681.832,94		22.580,754.516,15		-22.080,75
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	420.333,35	420.333,35	46.799,46	11,13	334.924,01	79,68	85.409,34
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	294.275,51	294.275,51	30.716,70	10,44	71.747,74	24,38	222.527,77
RECEITAS DE CAPITAL	7.943.711,08	7.943.711,08	454.944,00	5,73	1.631.137,61	20,53	6.312.573,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	7.943.711,08	7.943.711,08	454.944,00	5,73	1.631.137,61	20,53	6.312.573,47
Transferências da União e de suas Entidades	7.943.711,08	7.943.711,08	389.944,00	4,91	1.566.137,61	19,72	6.377.573,47
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00	0,00	-65.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	15.682.963,30	15.682.963,30	3.085.852,73	19,68	6.966.063,75	44,42	8.716.899,55
RECEITAS CORRENTES	15.682.963,30	15.682.963,30	3.085.852,73	19,68	6.966.063,75	44,42	8.716.899,55
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Prof	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	15.682.963,30	15.682.963,30	3.085.852,73	19,68	6.966.063,75	44,42	8.716.899,55
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	15.682.963,30	15.682.963,30	3.085.852,73	19,68	6.966.063,75	44,42	8.716.899,55
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	147.922.127,19	147.922.127,19	26.803.520,98	18,12	69.656.639,38	47,09	78.265.487,81

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO – REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	147.922.127,19	147.922.127,19	26.803.520,98	18,12	69.656.639,38	47,09	78.265.487,81
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	147.922.127,19	147.922.127,19	26.803.520,98	18,12	69.656.639,38	47,09	78.265.487,81
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			1.067.836,93		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			1.067.836,93		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC/MS 007766/O-5

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A JUN (f)		BIMESTRE	JAN A JUN (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	132.239.163,89	136.666.854,06	21.804.955,83	82.235.650,28	54.431.203,78	22.074.757,63	55.682.659,56	80.984.194,50	53.746.863,33	0,00
DESPESAS CORRENTES	114.716.323,22	115.991.839,06	20.037.947,07	71.744.175,71	44.247.663,35	21.003.399,99	53.123.256,16	62.868.582,90	51.340.099,93	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	65.071.528,42	61.571.397,68	13.717.013,58	36.002.338,14	25.569.059,54	13.692.906,40	35.762.685,87	25.808.711,81	34.766.038,97	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	539.520,00	528.337,16	30.439,37	96.316,80	432.020,36	34.787,08	96.316,80	432.020,36	96.316,80	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.105.274,80	53.892.104,22	6.290.494,12	35.645.520,77	18.246.583,45	7.275.706,51	17.264.253,49	36.627.850,73	16.477.744,16	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	17.251.749,25	20.403.923,58	1.767.008,76	10.491.474,57	9.912.449,01	1.071.357,64	2.559.403,40	17.844.520,18	2.406.763,40	0,00
INVESTIMENTOS	16.391.968,20	19.604.070,80	1.686.462,85	10.225.356,52	9.378.714,28	964.539,04	2.293.285,35	17.310.785,45	2.140.645,35	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.463,43	5.463,43	0,00	0,00	5.463,43	0,00	0,00	5.463,43	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	854.317,62	794.389,35	80.545,91	266.118,05	528.271,30	106.818,60	266.118,05	528.271,30	266.118,05	0,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	271.091,42	271.091,42	0,00	0,00	271.091,42	0,00	0,00	271.091,42	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	15.682.963,30	15.682.963,30	0,00	8.478.586,89	7.204.376,41	3.085.852,73	6.857.035,17	8.825.928,13	6.857.035,17	0,00
DESPESAS CORRENTES	15.682.963,30	15.682.963,30	0,00	8.478.586,89	7.204.376,41	3.085.852,73	6.857.035,17	8.825.928,13	6.857.035,17	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.682.963,30	15.682.963,30	0,00	8.478.586,89	7.204.376,41	3.085.852,73	6.857.035,17	8.825.928,13	6.857.035,17	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	147.922.127,19	152.349.817,36	21.804.955,83	90.714.237,17	61.635.580,19	25.160.610,36	62.539.694,73	89.810.122,63	60.603.898,50	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	147.922.127,19	152.349.817,36	21.804.955,83	90.714.237,17	61.635.580,19	25.160.610,36	62.539.694,73	89.810.122,63	60.603.898,50	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			7.116.944,65		9.052.740,88	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	147.922.127,19	152.349.817,36	21.804.955,83	90.714.237,17		25.160.610,36	69.656.639,38		69.656.639,38	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:6BF05D3B

CONTROLADORIA GERAL
RREO 3º BIM/18 - ANEXO 2 - DEM. DESP. POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO(REPUBLICAÇÃO)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Maio a Junho 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	132.239.163,89	136.666.854,06	21.804.955,83	82.235.650,28	90,65	54.431.203,78	22.074.757,63	55.682.659,56	89,04	80.984.194,50	0,00
Legislativa	5.616.363,64	5.616.363,64	692.130,73	2.577.543,61	2,84	3.038.820,03	811.082,00	2.039.716,86	3,26	3.576.646,78	0,00
Ação Legislativa	5.602.926,64	5.602.926,64	692.130,73	2.577.543,61	2,84	3.025.383,03	811.082,00	2.039.716,86	3,26	3.563.209,78	0,00
Controle Interno	13.437,00	13.437,00	0,00	0,00	0,00	13.437,00	0,00	0,00	0,00	13.437,00	0,00
Administração	10.059.695,59	10.150.693,92	1.270.756,12	5.774.771,00	6,37	4.375.922,92	1.708.548,37	4.102.137,35	6,56	6.048.556,57	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	406.277,53	406.277,53	108.084,77	274.855,52	0,30	131.422,01	107.674,57	267.188,04	0,43	139.089,49	0,00
Administração Geral	7.104.207,85	7.185.206,18	760.890,44	3.926.922,95	4,33	3.258.283,23	1.079.577,80	2.698.545,64	4,31	4.486.660,54	0,00
Administração Financeira	2.118.635,58	2.128.635,58	336.671,10	1.406.487,81	1,55	722.147,77	456.482,28	974.542,78	1,56	1.154.092,80	0,00
Controle Interno	430.574,63	430.574,63	65.109,81	166.504,72	0,18	264.069,91	64.813,72	161.860,89	0,26	268.713,74	0,00
Segurança Pública	10.790,00	10.790,00	0,00	0,00	0,00	10.790,00	0,00	0,00	0,00	10.790,00	0,00
Defesa Civil	10.790,00	10.790,00	0,00	0,00	0,00	10.790,00	0,00	0,00	0,00	10.790,00	0,00
Assistência Social	5.946.262,01	5.969.262,01	649.387,86	3.113.656,51	3,43	2.855.605,50	764.596,79	1.955.458,37	3,13	4.013.803,64	0,00
Administração Geral	2.116.650,36	1.977.006,40	467.933,71	980.662,92	1,08	996.343,48	378.032,77	856.050,08	1,37	1.120.956,32	0,00
Assistência ao Idoso	276.765,61	237.601,86	25.183,53	34.704,73	0,04	202.897,13	0,00	0,00	0,00	237.601,86	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	1.746,36	1.746,36	0,00	0,00	0,00	1.746,36	0,00	0,00	0,00	1.746,36	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	492.477,74	510.066,45	21.792,00	375.962,00	0,41	134.104,45	59.028,34	177.085,02	0,28	332.981,43	0,00
Assistência Comunitária	2.875.560,50	2.964.059,50	134.478,62	1.537.326,86	1,69	1.426.732,64	327.535,68	922.323,27	1,47	2.041.736,23	0,00
Habitação Urbana	183.061,44	278.781,44	0,00	185.000,00	0,20	93.781,44	0,00	0,00	0,00	278.781,44	0,00
Saúde	41.859.761,18	44.192.650,84	8.246.994,61	30.085.480,99	33,17	14.107.169,85	8.447.101,05	22.395.767,20	35,81	21.796.883,64	0,00
Atenção Básica	13.258.035,74	13.784.156,08	3.037.271,54	11.160.822,81	12,30	2.623.333,27	3.308.106,72	8.503.169,92	13,60	5.280.986,16	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	26.181.152,83	27.850.258,86	4.866.866,07	17.446.419,18	19,23	10.403.839,68	4.821.979,10	12.632.700,23	20,20	15.217.558,63	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.680.935,60	1.730.310,54	208.675,70	1.133.324,00	1,25	596.986,54	197.056,48	954.677,85	1,53	775.632,69	0,00
Vigilância Sanitária	385.885,05	386.010,05	68.598,80	184.832,11	0,20	201.177,94	68.948,80	184.832,11	0,30	201.177,94	0,00
Vigilância Epidemiológica	353.751,96	441.915,31	65.582,50	160.082,89	0,18	281.832,42	51.009,95	120.387,09	0,19	321.528,22	0,00
Educação	31.396.081,57	32.156.489,22	4.697.399,47	20.366.199,57	22,45	11.790.289,65	5.715.233,02	14.577.418,95	23,31	17.579.070,27	0,00
Administração Geral	112.736,68	102.736,68	17.778,95	45.767,71	0,05	56.968,97	17.778,95	45.767,71	0,07	56.968,97	0,00
Ensino Fundamental	20.072.654,50	19.734.808,16	2.802.410,91	11.598.922,64	12,79	8.135.885,52	3.298.954,12	8.439.713,06	13,49	11.295.095,10	0,00
Ensino Médio	1.079,00	1.079,00	0,00	0,00	0,00	1.079,00	0,00	0,00	0,00	1.079,00	0,00
Ensino Profissional	166.541,45	31.541,45	0,00	0,00	0,00	31.541,45	0,00	0,00	0,00	31.541,45	0,00
Ensino Superior	479.900,15	600.736,95	33.795,15	317.390,39	0,35	283.346,56	76.560,90	205.631,14	0,33	395.105,81	0,00
Educação Infantil	10.563.169,79	11.685.586,98	1.843.414,46	8.404.118,83	9,26	3.281.468,15	2.321.939,05	5.886.307,04	9,41	5.799.279,94	0,00
Cultura	1.932.283,19	1.846.752,65	162.609,96	835.888,05	0,92	1.010.864,60	381.511,86	830.131,33	1,33	1.016.621,32	0,00

Administração Geral	72.591,64	72.591,64	20.622,26	40.707,13	0,04	31.884,51	21.023,96	40.707,13	0,07	31.884,51	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	3.313,96	3.313,96	0,00	0,00	0,00	3.313,96	0,00	0,00	0,00	3.313,96	0,00
Difusão Cultural	1.856.377,59	1.770.847,05	141.987,70	795.180,92	0,88	975.666,13	360.487,90	789.424,20	1,26	981.422,85	0,00
Urbanismo	13.290.728,78	13.223.669,87	1.969.127,91	6.287.317,02	6,93	6.936.352,85	1.417.041,63	3.123.765,02	4,99	10.099.904,85	0,00
Infra-Estrutura Urbana	5.041.688,13	5.522.523,50	133.970,25	2.291.971,00	2,53	3.230.552,50	197.512,82	608.963,78	0,97	4.913.559,72	0,00
Serviços Urbanos	8.249.040,65	7.701.146,37	1.835.157,66	3.995.346,02	4,40	3.705.800,35	1.219.528,81	2.514.801,24	4,02	5.186.345,13	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Saneamento	9.477.778,50	9.480.378,50	2.223.772,23	4.515.341,96	4,98	4.965.036,54	1.297.701,66	2.932.684,42	4,69	6.547.694,08	0,00
Administração Geral	2.220.850,00	2.217.550,00	445.873,64	1.150.667,23	1,27	1.066.882,77	378.108,85	1.001.907,15	1,60	1.215.642,85	0,00
Saneamento Básico Urbano	7.256.928,50	7.262.828,50	1.777.898,59	3.364.674,73	3,71	3.898.153,77	919.592,81	1.930.777,27	3,09	5.332.051,23	0,00
Gestão Ambiental	600.809,75	354.712,43	15.549,90	38.810,41	0,04	315.902,02	18.198,23	38.525,41	0,06	316.187,02	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	600.809,75	354.712,43	15.549,90	38.810,41	0,04	315.902,02	18.198,23	38.525,41	0,06	316.187,02	0,00
Agricultura	3.997.168,89	5.584.296,14	896.389,89	4.912.880,25	5,42	671.415,89	612.956,95	1.306.264,70	2,09	4.278.031,44	0,00
Habitação Rural	6.281,07	4.645,88	0,00	0,00	0,00	4.645,88	0,00	0,00	0,00	4.645,88	0,00
Saneamento Básico Rural	450.880,55	781.709,97	57,37	781.567,34	0,86	142,63	107,66	239,32	0,00	781.470,65	0,00
Extensão Rural	3.158.991,19	4.424.687,60	855.883,00	3.871.791,41	4,27	552.896,19	532.914,23	1.118.981,47	1,79	3.305.706,13	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	381.016,08	373.252,69	40.449,52	259.521,50	0,29	113.731,19	79.935,06	187.043,91	0,30	186.208,78	0,00
Comércio e Serviços	477.277,00	407.277,00	4.926,43	69.346,59	0,08	337.930,41	15.292,74	35.276,59	0,06	372.000,41	0,00
Empregabilidade	95.830,83	90.830,83	1.398,73	13.792,66	0,02	77.038,17	6.843,86	13.712,66	0,02	77.118,17	0,00
Fomento ao Trabalho	1.079,00	1.079,00	0,00	0,00	0,00	1.079,00	0,00	0,00	0,00	1.079,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.889,35	1.889,35	0,00	0,00	0,00	1.889,35	0,00	0,00	0,00	1.889,35	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	1.079,00	1.079,00	0,00	0,00	0,00	1.079,00	0,00	0,00	0,00	1.079,00	0,00
Promoção Comercial	103.285,83	48.285,83	2.659,40	3.000,65	0,00	45.285,18	256,55	510,65	0,00	47.775,18	0,00
Turismo	274.112,99	264.112,99	868,30	52.553,28	0,06	211.559,71	8.192,33	21.053,28	0,03	243.059,71	0,00
Transporte	3.179.583,53	3.624.583,53	470.003,80	1.986.555,93	2,19	1.638.027,60	364.308,01	901.484,04	1,44	2.723.099,49	0,00
Transporte Rodoviário	3.179.583,53	3.624.583,53	470.003,80	1.986.555,93	2,19	1.638.027,60	364.308,01	901.484,04	1,44	2.723.099,49	0,00
Desporto e Lazer	1.579.153,95	1.373.461,71	276.941,32	741.075,58	0,82	632.386,13	261.599,32	513.246,51	0,82	860.215,20	0,00
Desporto Comunitário	1.579.153,95	1.373.461,71	276.941,32	741.075,58	0,82	632.386,13	261.599,32	513.246,51	0,82	860.215,20	0,00
Encargos Especiais	2.544.334,89	2.404.381,18	228.965,60	930.782,81	1,03	1.473.598,37	259.586,00	930.782,81	1,49	1.473.598,37	0,00
Outros Encargos Especiais	2.544.334,89	2.404.381,18	228.965,60	930.782,81	1,03	1.473.598,37	259.586,00	930.782,81	1,49	1.473.598,37	0,00
Reserva de Contingência	271.091,42	271.091,42	0,00	0,00	0,00	271.091,42	0,00	0,00	0,00	271.091,42	0,00
Reserva de Contingência	271.091,42	271.091,42	0,00	0,00	0,00	271.091,42	0,00	0,00	0,00	271.091,42	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	15.682.963,30	15.682.963,30	0,00	8.478.586,89	9,35	7.204.376,41	3.085.852,73	6.857.035,17	10,96	8.825.928,13	0,00
Saúde	15.682.963,30	15.682.963,30	0,00	8.478.586,89	9,35	7.204.376,41	3.085.852,73	6.857.035,17	10,96	8.825.928,13	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	15.682.963,30	15.682.963,30	0,00	8.478.586,89	9,35	7.204.376,41	3.085.852,73	6.857.035,17	10,96	8.825.928,13	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	147.922.127,19	152.349.817,36	21.804.955,83	90.714.237,17	100,00	61.635.580,19	25.160.610,36	62.539.694,73	100,00	89.810.122,63	0,00

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:974B60CF

CONTROLADORIA GERAL
RREO 3º BIM/18 - ANEXO 6 - DEM. DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL (REPUBLICAÇÃO)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Jan a Jun 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	124.295.452,81	61.059.438,02
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	21.170.908,69	11.150.870,38
IPTU	4.978.339,36	3.850.990,78
ISS	8.038.877,15	3.399.187,78
ITBI	1.282.479,19	840.093,29
IRRF	4.294.830,32	2.086.208,28
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.576.382,67	974.390,25
Contribuições	2.627.310,50	1.213.667,11
Receita Patrimonial	1.342.089,51	304.401,62
Aplicações Financeiras (II)	1.336.638,01	304.386,87
Outras Receitas Patrimoniais	5.451,50	14,75
Transferências Correntes	90.388.625,23	43.918.674,86
Cota-Parte do FPM	18.047.862,76	8.216.782,61
Cota-Parte do ICMS	30.212.000,00	14.271.369,65
Cota-Parte do IPVA	3.549.143,19	3.052.043,81
Cota-Parte do ITR	3.259.874,80	270.767,36
Transferências da LC 87/1996	91.887,57	41.777,52
Transferências da LC 61/1989	349.499,05	219.372,30
Transferências do FUNDEB	14.993.964,54	7.775.868,85
Outras Transferências Correntes	19.884.393,32	10.070.692,76
Demais Receitas Correntes	8.766.518,88	4.471.824,05
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	8.766.518,88	4.471.824,05

RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	122.958.814,80	60.755.051,15
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.943.711,08	1.631.137,61
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	7.943.711,08	1.631.137,61
Convênios	6.943.711,08	1.631.137,61
Outras Transferências de Capital	1.000.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	7.943.711,08	1.631.137,61
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	130.902.525,88	62.386.188,76

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	115.991.839,06	71.744.175,71	53.123.256,16	51.340.099,93	573.764,70	457.071,36	1.020.272,72
Pessoal e Encargos Sociais	61.571.397,68	36.002.338,14	35.762.685,87	34.766.038,97	117.477,66	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	528.337,16	96.316,80	96.316,80	96.316,80	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	53.892.104,22	35.645.520,77	17.264.253,49	16.477.744,16	456.287,04	457.071,36	1.020.272,72
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	53.892.104,22	35.645.520,77	17.264.253,49	16.477.744,16	456.287,04	457.071,36	1.020.272,72
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	115.463.501,90	71.647.858,91	53.026.939,36	51.243.783,13	573.764,70	457.071,36	1.020.272,72
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	20.403.923,58	10.491.474,57	2.559.403,40	2.406.763,40	97.598,67	599.483,21	1.338.552,07
Investimentos	19.604.070,80	10.225.356,52	2.293.285,35	2.140.645,35	97.598,67	599.483,21	1.338.552,07
Inversões Financeiras	5.463,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	5.463,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	794.389,35	266.118,05	266.118,05	266.118,05	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	19.604.070,80	10.225.356,52	2.293.285,35	2.140.645,35	97.598,67	599.483,21	1.338.552,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	271.091,42	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	135.338.664,12	81.873.215,43	55.320.224,71	53.384.428,48	671.363,37	1.056.554,57	2.358.824,79
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							5.971.572,12

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	76.017,65
JUROS NOMINAIS	Jan a Jun 2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	5.971.572,12
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-183.450,76

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Jan a Jun 2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	8.403.063,28	8.132.597,52
DEDUÇÕES (XXIX)	15.566.189,42	22.455.570,94
Disponibilidade de Caixa	15.558.415,91	22.296.994,20
Disponibilidade de Caixa Bruta	16.521.938,30	22.493.616,97
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	963.522,39	196.622,77
Demais Haveres Financeiros	7.773,51	158.576,74
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-7.163.126,14	-14.322.973,42
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		7.159.847,28

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Jun 2018
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	766.899,62
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	6.392.947,66
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	6.392.947,66
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.067.836,93
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.067.836,93
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:24DE5C0C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2018

PROC. ADM. N.º 2229/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2017

PARTES
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
CONTRATADA: ANTONIO DA COSTA DOMINGUES-EPP

OBJETO
"Serviço de locação de banheiro químico sanitário portáteis em polietileno, incluindo transporte, instalação e desmontagem, com teto translúcido, dimensões mínimas: 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10 m de altura, composto de caixa para dejetos de 240 litros, porta papel higiênico com papel higiênico, piso antiderrapante e uso masculino e feminino.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 23.240,00(vinte e três mil duzentos e quarenta reais).

0209 – SECRETARIA DE DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE - SEDERMA
020901 – SECRETARIA DE DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE - SEDERMA
20.122.8000-2.299 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0.1.00 - FONTE DE RECURSO
FICHA – 340

ITEM	PRODUTO	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
2	Locação de banheiro químico sanitário portáteis, incluindo transporte, instalação e desmontagem, com teto translúcido, dimensões mínimas: 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10 m de altura, composto de caixa para dejetos de 240 litros, porta papel higiênico com papel higiênico, uso masculino e feminino.	106	140,00	14.840,00
TOTAL				R$ 14.840,00

0206 – SECRET. DE PLANEJ., ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
020601 - SECRET. DE PLANEJ., ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.5000-2.404 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEPLAFI
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0.1.00 - FONTE DE RECURSO
FICHA – 113

ITEM	PRODUTO	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	Locação de banheiro químico sanitário portáteis, incluindo transporte, instalação e desmontagem, com teto translúcido, dimensões mínimas: 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10 m de altura, composto de caixa para dejetos de 240 litros, porta papel higiênico com papel higiênico, uso masculino e feminino.	30	140,00	4.200,00
TOTAL				R$ 2.800,00

0214 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
021408 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.1500.2275 – MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICIPIO
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0.1.00 - FONTE DE RECURSO
FICHA – 857

ITEM	PRODUTO	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
3	Locação de banheiro químico sanitário portáteis, incluindo transporte, instalação e desmontagem, com teto translúcido, dimensões mínimas: 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10 m de altura, composto de caixa para dejetos de 240 litros, porta papel higiênico com papel higiênico, uso masculino e feminino.	30	140,00	4.200,00
TOTAL				R$ 2.800,00

CLÁUSULA QUARTA - O PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 meses.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 078/2018.

ASSINANTES
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
CONTRATADA: ANTONIO DA COSTA DOMINGUES-EPP

SIDROLÂNDIA-MS, 27 DE JULHO DE 2018.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:5738D705

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2018

PROC. ADM. N.º 0991/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2017

PARTES
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
CONTRATADA: AURORA PNEUS LTDA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: "Aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar, incluídos a montagem, desmontagem, alinhamento e balanceamento com fornecimento parcelado".

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 132.114,00 (cento e trinta e dois mil, cento e quatorze reais).

SECR. DE INFRA-ESTRUTURA, HABIT. E SERVIÇOS URBANOS – SEIHASP

Item	Descrição Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor	Valor Total
1	CAMARA DE AR 1 000 X 20	UN	56	QBOM	R$ 133,00	7.448,00
7	PNEU 1000 X 20 LISO	UN	40	GOODYEAR	R$ 1.288,00	51.520,00
40	PNEU 900X20	UN	30	GOODYEAR	R$ 1.068,00	32.040,00
57	PROTETOR DE CAMARA DE AR 1 000 X 20	UN	6	SBN	R$ 49,00	294,00
Total Por Fornecedor: R$						**91.302,00**

SECRETARIA DE FAZENDA, TRIBUT. E GESTÃO ESTRATÉGICA – SEFATE

Item	Descrição Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor	Valor Total
26	PNEU 225 45 R17	UN	6	DUNLOP	R$ 558,00	3.348,00
Total Por Fornecedor: R$						**3.348,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Descrição Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor	Valor Total
6	PNEU 1.100 / R22	UN	6	GOODYEAR	R$ 1.618,00	9.708,00
8	PNEU 120 X 80 - 18 MOTOCICLETA TRASEIRO	UN	4	MAGGION	R$ 268,00	1.072,00
22	PNEU 205/75 R 16	UN	22	GOODYEAR	R$ 748,00	16.456,00
52	PNEU LISO P MOTOCICLETA 2 75 X 18	UN	4	IRA	R$ 149,00	596,00
53	PNEU LISO P MOTOCICLETA 90 90 X 18	UN	4	IRA	R$ 158,00	632,00
Total Por Fornecedor: R$						**28.464,00**

CLÁUSULA QUARTA - O PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 meses.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 083/2018.

ASSINANTES
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
CONTRATADA: AURORA PNEUS LTDA - ME

SIDROLÂNDIA-MS, 10 DE ABRIL DE 2018.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:5B76CB5E



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CONTROLADORIA GERAL
RREO 3º BIM/18 - ANEXO 3 - DEM.DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (REPUBLICAÇÃO)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JUL/2017 A JUN/2018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ Milhares	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	10.934.627,35	9.274.216,37	9.102.886,77	13.352.592,26	9.391.960,90	14.916.017,21	9.965.510,39	11.563.428,80	10.328.107,66	10.323.880,51	14.609.154,68	10.787.383,88	134.549.766,78	137.814.516,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.193.933,00	1.110.370,74	1.273.286,31	1.918.510,62	1.122.220,72	2.185.361,79	910.482,31	1.047.398,17	1.612.872,58	1.838.455,49	3.932.108,46	1.809.553,37	19.954.553,56	21.170.908,69
IPTU	114.763,60	122.679,11	118.651,65	30.924,73	37.255,76	36.848,04	81.531,90	64.071,85	115.727,99	561.340,87	2.770.575,66	257.742,51	4.312.113,67	4.978.339,36
ISS	514.070,51	476.628,74	509.302,83	532.171,83	563.477,24	560.350,80	539.597,56	485.230,91	701.332,95	549.275,49	628.530,91	495.219,96	6.555.189,73	8.038.877,15
ITBI	130.502,13	121.436,57	224.121,93	91.335,44	120.417,07	318.716,05	43.716,08	53.756,50	189.070,65	274.165,08	84.278,30	195.106,68	1.846.622,48	1.282.479,19
IRRF	335.403,79	283.895,49	324.665,30	1.164.693,99	290.327,86	1.161.340,19	91.179,94	283.421,28	330.134,42	320.039,41	326.778,04	734.655,19	5.646.534,90	4.294.830,32
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	99.192,97	105.730,83	96.544,60	99.384,63	110.742,79	108.106,71	154.456,83	160.917,63	276.606,57	133.634,64	121.945,55	126.829,03	1.594.092,78	2.576.382,67
Contribuições	194.002,93	181.445,48	166.368,93	166.284,29	194.028,24	35.008,68	117.364,69	60.819,64	84.281,36	214.318,11	340.215,54	396.667,77	2.150.805,66	2.627.310,50
Receita Patrimonial	111.156,30	83.826,91	63.808,57	64.505,75	46.002,20	81.227,14	71.620,34	42.259,66	48.009,13	44.877,44	47.978,06	49.656,99	754.928,49	1.342.089,51
Rendimentos de Aplicação Financeira	111.155,30	83.825,91	63.807,57	64.504,75	46.001,20	81.226,14	71.619,34	42.258,66	48.008,13	44.876,44	47.968,31	49.655,99	754.907,74	1.337.138,01
Outras Receitas Patrimoniais	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	9,75	1,00	20,75	4.951,50
Receita Agropecuária	322,00	0,00	60,00	0,00	675,00	13.680,00	18.360,00	6.812,00	5.400,00	11.375,00	6.269,00	424,00	63.377,00	58.901,48
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	590.324,45	641.989,12	625.136,10	660.697,66	769.790,95	694.318,85	583.368,69	604.537,32	709.636,98	715.136,81	653.914,21	727.337,54	7.976.188,68	7.992.508,54
Transferências Correntes	8.686.242,37	7.062.174,49	6.690.341,48	10.374.860,27	7.012.673,35	11.678.658,42	8.205.151,54	9.779.691,58	7.623.736,64	7.482.390,22	9.575.692,93	7.770.039,85	101.941.653,14	103.907.689,22
Cota-Parte do FPM	2.374.980,80	1.370.725,10	1.150.947,41	1.304.351,92	1.341.617,30	2.581.347,12	1.629.240,06	2.129.926,30	1.434.273,09	1.503.788,61	1.845.513,96	1.728.236,07	20.394.947,74	22.201.325,61
Cota-Parte do ICMS	3.234.089,76	2.857.559,77	2.782.814,07	3.454.782,17	2.772.214,13	3.692.580,34	3.408.536,86	2.575.661,33	2.965.289,81	2.697.366,44	3.747.148,22	2.445.209,22	36.633.252,12	37.765.000,00
Cota-Parte do IPVA	163.018,84	156.084,71	180.691,89	81.868,24	78.880,05	55.893,48	241.220,50	2.249.279,80	318.598,19	320.030,55	356.422,38	329.503,35	4.531.491,98	4.436.428,98
Cota-Parte do ITR	51.236,52	24.001,67	71.704,34	2.223.613,48	271.230,93	247.255,08	236.160,15	7.506,29	3.529,74	3.361,06	20.297,51	67.604,37	3.227.501,14	4.074.843,50
Transferências da LC 87/1996	9.216,47	9.216,47	9.216,47	9.216,47	9.216,47	9.216,47	8.703,65	8.703,65	8.703,65	8.703,65	8.703,65	8.703,65	107.520,72	114.859,47
Transferências da LC 61/1989	31.291,55	35.160,21	32.901,74	35.142,91	44.351,19	36.215,25	49.966,53	39.191,55	39.981,29	33.346,30	71.885,28	39.844,44	489.278,24	436.873,80
Transferências do FUNDEB	1.190.615,16	1.092.465,52	1.044.533,55	1.383.127,37	1.088.476,49	1.472.300,56	1.455.544,03	1.415.640,35	1.198.098,34	1.130.715,46	1.501.575,05	1.074.295,62	15.047.387,50	14.993.964,54
Outras Transferências Correntes	1.631.793,27	1.516.961,04	1.417.532,01	1.882.757,71	1.406.686,79	3.583.850,12	1.175.779,76	1.353.782,31	1.655.262,53	1.785.078,15	2.024.146,88	2.076.643,13	21.510.273,70	19.884.393,32
Outras Receitas Correntes	158.646,30	194.409,63	283.885,38	167.733,67	246.570,44	227.762,33	59.162,82	21.910,43	244.170,97	17.327,44	52.976,48	33.704,36	1.708.260,25	715.108,86
DEDUÇÕES (II)	939.497,01	890.549,52	845.655,12	1.421.794,96	903.501,96	1.167.111,04	1.114.765,50	1.402.053,72	954.075,11	913.319,26	1.209.994,15	923.820,16	12.686.137,51	13.519.063,99
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	939.497,01	890.549,52	845.655,12	1.421.794,96	903.501,96	1.167.111,04	1.114.765,50	1.402.053,72	954.075,11	913.319,26	1.209.994,15	923.820,16	12.686.137,51	13.519.063,99
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	9.995.130,34	8.383.666,85	8.257.231,65	11.930.797,30	8.488.458,94	13.748.906,17	8.850.744,89	10.161.375,08	9.374.032,55	9.410.561,25	13.399.160,53	9.863.563,72	121.863.629,27	124.295.452,81

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:7AE1D9AF

CONTROLADORIA GERAL

RREO 3º BIM/18 - ANEXO 7 - DEM. DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO (REPUBLICAÇÃO)

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017 (b)				Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2017 (g)					
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	53.367,65	790.354,58	671.363,37	2.041,23	170.317,63	1.331,48	3.469.877,84	1.056.554,57	2.358.824,79	170.232,88	955.941,65	1.126.259,28
01	PODER LEGISLATIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.916,28	96.456,28	96.456,28	0,00	8.460,00	8.460,00
0101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.916,28	96.456,28	96.456,28	0,00	8.460,00	8.460,00
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	53.367,65	790.354,58	671.363,37	2.041,23	170.317,63	1.331,48	3.364.961,56	960.098,29	2.262.368,51	170.232,88	947.481,65	1.117.799,28
0201	PREFEITURA - PMSGO	50.599,88	403.053,06	385.455,96	0,00	68.196,98	0,00	633.610,68	614.524,11	614.524,11	2.371,87	16.714,70	84.911,68
0202	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	662,08	222.747,71	122.254,62	873,76	100.281,41	0,00	221.261,25	191.920,51	191.920,51	3.767,37	25.573,37	125.854,78
0203	FUNDAÇÃO DE SAÚDE - FUNSAÚDE	290,00	4.942,96	4.919,41	290,00	23,55	0,00	56.889,57	20.544,94	20.267,64	24.676,59	11.945,34	11.968,89
0204	FUNDO MUNC. ASSIST. SOCIAL - FMAS	0,00	4.265,63	4.265,63	0,00	0,00	0,00	76.476,75	54.715,38	54.715,38	10.822,27	10.939,10	10.939,10
0205	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	292.427,81	260.574,63	260.574,63	0,51	31.852,67	31.852,67
0207	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL - FEMSGO	1.815,69	142.197,51	142.197,51	0,00	1.815,69	0,00	373.179,59	309.526,50	294.270,24	414,25	78.495,10	80.310,79
0210	FUNGAB	0,00	3.443,47	2.566,00	877,47	0,00	1.331,48	85.235,14	9.830,49	9.830,49	76.736,13	0,00	0,00
0214	SAAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.625.880,77	-501.538,27	816.265,51	51.443,89	771.961,37	771.961,37
0215	Fundo de Habitação de Interesse Social - FHIS	0,00	9.704,24	9.704,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	109.028,58	109.028,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	PODER LEGISLATIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	109.028,58	109.028,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)		53.367,65	899.383,16	780.391,95	2.041,23	170.317,63	1.331,48	3.469.877,84	1.056.554,57	2.358.824,79	170.232,88	955.941,65	1.126.259,28

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:A125E841

CONTROLADORIA GERAL
RGF 1º SEM/18 - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (REPUBLICAÇÃO)

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Analise de Despesa com Pessoal – Mês Ref: 6 - Junho

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.720.819,28	4.891.300,72	5.157.814,49	5.360.440,10	5.091.191,13	7.850.104,92	5.388.380,15	5.190.271,58	5.312.901,26	5.341.424,35	5.664.156,65	7.508.139,25	67.476.943,88	0,00
Pessoal Ativo	4.700.567,67	4.868.591,83	5.133.705,01	5.338.925,46	5.069.676,49	7.817.201,47	5.366.865,51	5.168.756,94	5.291.386,62	5.319.909,71	5.642.425,95	7.461.096,69	67.179.109,35	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.918.219,61	3.944.168,65	4.253.152,05	4.310.154,60	4.297.155,85	6.106.796,59	4.468.631,39	4.363.441,13	4.363.056,96	4.392.496,94	4.631.849,08	6.449.150,20	55.498.273,05	0,00
Obrigações Patronais	782.348,06	924.423,18	880.552,96	1.028.770,86	772.520,64	1.710.404,88	898.234,12	805.315,81	928.329,66	927.412,77	1.010.576,87	1.011.946,49	11.680.836,30	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	20.251,61	22.708,89	24.109,48	21.514,64	21.514,64	32.903,45	21.514,64	21.514,64	21.514,64	21.514,64	21.730,70	47.042,56	297.834,53	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	20.251,61	22.708,89	24.109,48	21.514,64	21.514,64	32.903,45	21.514,64	21.514,64	21.514,64	21.514,64	21.730,70	47.042,56	297.834,53	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do a	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	145.548,23	89.024,16	113.417,19	86.967,94	98.198,63	160.705,22	113.927,57	146.959,29	59.794,28	128.800,38	111.379,90	120.731,52	1.375.454,31	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	145.548,23	89.024,16	113.417,19	86.967,94	98.198,63	160.705,22	113.927,57	146.959,29	59.794,28	128.800,38	111.379,90	120.731,52	1.375.454,31	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.575.271,05	4.802.276,56	5.044.397,30	5.273.472,16	4.992.992,50	7.689.399,70	5.274.452,58	5.043.312,29	5.253.106,98	5.212.623,97	5.552.776,75	7.387.407,73	66.101.489,57	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	121.863.629,27	
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	121.863.629,27	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa+IIIb)	66.101.489,57	54,24
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	65.806.359,81	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	62.516.041,82	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	59.225.723,83	48,60

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:B8684A44

